

KARINA PEREIRA ANDRADA

AS POLÍTICAS CULTURAIS EM SANTA CATARINA: A CONTRAPARTIDA
SOCIAL DO FUNCULTURAL.

FLORIANÓPOLIS
2010.2

KARINA PEREIRA ANDRADA

AS POLÍTICAS CULTURAIS EM SANTA CATARINA: A CONTRAPARTIDA
SOCIAL DO FUNCULTURAL.

Trabalho de Conclusão de curso
apresentado como requisito parcial
à obtenção do grau de Bacharel
em Serviço Social, junto ao
Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa
Catarina

Orientadora: Prof^a Dr^a. Maria Del
Carmem Cortizo.

FLORIANÓPOLIS
2010.2

KARINA PEREIRA ANDRADA

AS POLÍTICAS CULTURAIS EM SANTA CATARINA: A CONTRAPARTIDA
SOCIAL DO FUNCULTURAL.

Este trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Banca Examinadora

Profª Drª. Maria Del Carmem Cortizo – Presidente.
Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª. Myriam Mitjavila – 1ª Examinadora
Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Lucimar Terezinha Rebelo - 2ª Examinadora
Gerente de Controle de Projetos Incentivados
Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte

Florianópolis, 25 de novembro de 2010.

“Só conheço duas espécies de governos: os bons e os maus. Os bons que estão ainda por fazer, os maus, em que toda a arte consiste, por diferentes meios em passar o dinheiro da parte governada à bolsa da parte do governante. Aquilo que os governos antigos arrebatavam pela Guerra, nossos modernos obtêm com mais segurança e fiscalismo. É apenas a diferença desses meios que constitui sua verdade. Creio, no entanto, na possibilidade de um bom governo em que, Respeitadas a Liberdade e a Propriedade do Povo, ver-se-ia resultar o Interesse Geral, em contraposição do Interesse Particular” (grifou-se)

Claude-Adrien Helvétius,
Carta de Montesquieu (1748)

Agradecimentos

São tantas as pessoas a quem gostaria de agradecer e partilhar a alegria deste momento que talvez as palavras aqui proferidas não tenham condições de agregar a imensa importância de cada um, pois creio que a significância dessas pessoas transcende em muito o simples gesto de citar nomes. Mas, mesmo assim, encaro com alegria a missão de agradecer a todos os sujeitos envolvidos nessa longa caminhada.

Primeiramente agradeço a DEUS por sempre estar ao meu lado, me guiando e iluminando meus caminhos e por ter me proporcionado conhecer as pessoas que venho aqui agradecer.

À minha família, Meu Pai João José Andrada, minha Mãe Valdira J. Andrada, meus Irmãos Eduardo e Gustavo Pereira Andrada, por serem os responsáveis por hoje eu ser quem eu sou. Serão sempre o maior exemplo de minha vida, e sem dúvida as pessoas mais especiais, meu porto seguro e meu alicerce, que se mostraram muito compreensivos neste período tão difícil e estressante de minha vida.

A minha avó Edir Gomes de Andrada, que sempre me apoiou e acreditou no meu potencial e que por muitas vezes quis conversar comigo, e eu não pude dar a atenção necessária a ela.

Continuo, entretanto agradecendo a minha família, com especial carinho a nova membro da família, nossa pequena e amada Natália e a minha cunhada Fernanda.

Com satisfação agradeço minhas amigas de longa data as quais eu considero minhas amigas-irmãs: Carla Cristina, Joice Mendes e Kelem Torquato, pela compreensão do afastamento, pelos aportes oferecidos nos momentos tanto de tristeza quanto de alegria.

Gostaria de expressar todo meu carinho e admiração aos meus companheiros que convivi durante essa trajetória, desde o início, por ter me dado força para não desistir e por ter me ajudado a acreditar em mim mesma: Priscila Larratea, Ninive Degasperi, Letícia Braz, Tatiana de Godoy e Paulinha.

Aos meus amigos que depois cruzaram meu caminho em especial: Samuel Salézio dos Santos, Raquel Bergmann Behr, e Marília Pereira que fizeram parte da equipe de estagiários de Serviço Social no EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Jurídica da UFSC. Enfim, a todos que de alguma forma colaboraram nessa trajetória.

Sou muito grata aos meus Supervisores de Campo: Gustavo Meneghetti, Maria Dolores Thiesen, Rita de Cássia Gonçalves, Daiana Nardino, Maria Aparecida Maistro e também ao meu querido mestre: Ricardo Lara. Reconhecendo sua competência, dedicação, compreensão e amizade. Registro o carinho e admiração desenvolvidos por esses.

Agradeço também a professora Maria Del Carmem Cortizo que me orientou neste período de construção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos meus colegas de trabalho, da SOL, em especial Secretário e Deputado Estadual Gilmar Knaesel, Dona Lucimar Terezinha Rebelo, Késia Correia, João Felipe de Novais, Maida B. Gadêa, Bruno, Elfi e Gioconda.

E, por fim, destaco meu agradecimento especial ao meu namorado Alesands Junio de Oliveira, que pacientemente fez desse processo um momento muito mais prazeroso.

“Caminhos não há.
Mas as gramas
os inventarão.

Aqui se inicia,
Uma viagem clara
Para a encantação.

Fonte, Flor em fogo,
o que nos espera
por detraz da noite ?

Nada vos sovino:
com a minha
incerteza,
vos ilumino”.

Ferreira Gullar

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar as políticas públicas de apoio à cultura no Estado de Santa Catarina, principalmente no que diz respeito ao FUNCULTURAL e as contrapartidas sociais apresentadas nos projetos aprovados e incentivados através dessa política no ano de 2008. Quanto à metodologia empregada foi utilizada pesquisa em bancos de dados, levantamento e análise dos projetos e dos planos de trabalhos aprovados pelo FUNCULTURAL no ano de 2008, em acervo de documentos e arquivos da Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte, pesquisas bibliográficas e eletrônica. O trabalho é composto por três capítulos: o primeiro constiu-se na elaboração de um breve panorama a respeito das Políticas Sociais, Conceitos de Cultura, Previsão de Incentivo a Cultura nas Constituições Federais Brasileiras e Políticas Culturais. O segundo capítulo trata especificamente da Gestão Pública na área da Cultura no Estado de Santa Catarina e um breve comentário a respeito do FUNDOSOCIAL. Por fim o Terceiro, centrou-se em demonstrar as análises realizadas nos Projetos aprovados e Incentivados através do FUNCULTURAL no ano de 2008.

Palavras-chave: Políticas Sociais, Políticas Culturais, Análise de Projetos, Contrapartida Social.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 01 - Indicadores de análise das políticas culturais públicas.....	48
Tabela 02–Resumo comparativo das políticas culturais catarinenses (1987 a 2006).	49
Tabela 03- Descentralização de créditos orçamentários do FUNDOSOCIAL por Ação – Exercício 2008.....	65
Tabela 04- Projetos e valores aprovados de 2006 a 2008, por área cultural.....	67
Tabela 05 - Participação na distribuição dos recursos por tipo de proponente – Projetos Aprovados através do FUNCULTURAL em 2008.....	70
Tabela 06 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2005.....	72
Tabela 07 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2005.....	73
Tabela 08 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2005.....	74
Tabela 09 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2006.....	75
Tabela 10 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2006.....	76
Tabela 11 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2006.....	77
Tabela 12 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2007.....	78
Tabela 13 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2007.....	79
Tabela 14 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2007.....	79
Tabela 15 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2008.....	80
Tabela 16 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2008.....	81
Tabela 17 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2008.....	82
Tabela 18 – Contrapartidas Apresentadas nos Projetos no ano de 2008	99
Fluxograma 01 – Tramitação dos Projetos	63
Gráfico 01 - Despesas FUNDOSOCIAL 2008.....	66
Gráfico 02 - Por área cultural dos Projetos Aprovados no ano de 2008.....	69
Gráfico 03 – Por tipo de proponente	70
Gráfico 04 – Contrapartidas Apresentadas no ano de 2008	100

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	01
1.1 JUSTIFICATIVA.....	02
1.2 OBJETIVO GERAL.....	03
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	03
1.4 METODOLOGIA	03
2 POLITICAS SOCIAIS.....	04
2.1 POLITICAS SOCIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	15
2.2 CONCEITO DE CULTURA.....	25
2.3 PREVISAO DE INCENTIVO A CULTURA NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS BRASILEIRAS.....	31
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS NA AREA DA CULTURA	40
2.5 O PAPEL DO ESTADO NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS.....	44
3 GESTAO PUBLICA DA CULTURA EM SANTA CATARINA	50
3.1 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO CULTURA E ESPORTE.....	53
3.2 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	58
3.3 SEITEC - SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA, AO TURISMO E AO ESPORTE.....	59
3.4 BREVES COMENTARIOS SOBRE O FUNDO SOCIAL.....	64
4. ANÁLISE DOS PROJETOS 2008.....	67
4.1 PROCESSO ATUAL DE AVALIAÇÃO / SELEÇÃO DOS PROJETOS.....	71
4.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS FUNDOS NO PERIODO DE 2005 A 2008.....	72
4.3 LEVANTAMENTO DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELO FUNCULTURAL EM 2008.....	83
4.4 ANALISE DAS CONTRAPARTIDAS.....	98
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
6. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	107
7. ANEXOS.....	111

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas de apoio à cultura no Estado de Santa Catarina, principalmente no que diz respeito ao FUNCULTURAL e as contrapartidas sociais apresentadas nos projetos aprovados e incentivados através dessa política no ano de 2008.

Realizamos a pesquisa na Secretaria de Estado do Turismo Cultura e Esporte de Santa Catarina que atua no tripé turismo cultura e esporte. No entanto, para as nossas análises escolhemos a área da cultura.

De acordo com Santos (1986, p. 23) existem duas concepções básicas de cultura: “*A primeira concepção remete a todos os aspectos de uma realidade social e a segunda refere-se mais especificamente ao conhecimento, as idéias e crenças de um povo*”. Com relação à concepção relacionada aos aspectos de uma realidade social, de acordo com o autor (1986, p. 24): “[...] cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então de grupos no interior de uma sociedade”. Porém na segunda concepção, a cultura está relacionada mais especificamente ao conhecimento, as idéias e crenças, assim como as maneiras como elas existem na vida social.

A discussão sobre cultura pode nos ajudar a pensar sobre nossa própria realidade social. De fato, ela é uma maneira estratégica de pensar a nossa sociedade. Entendido assim, a cultura pode contribuir no combate a preconceitos, oferecendo uma plataforma firme de maior respeito e dignidade nas relações humanas, ou seja, podemos perceber que a cultura é um território para as lutas sociais que precisam ser apropriadas em favor do progresso social e da liberdade, em favor da luta contra a exploração de uma parte da sociedade por outra, em favor da superação da opressão e da desigualdade.

1.1 JUSTIFICATIVA:

A motivação acadêmica para pesquisar sobre “As Contrapartidas Sociais dos Projetos Aprovados na área da Cultura através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e incentivados pelo FUNCULTURAL no ano de 2008” surgiu devido à experiência profissional que exerci desde minha admissão em 2003, até junho de 2010, na Gerencia de Controle de Projetos Incentivados, popularmente conhecido como setor de Prestação de Contas, setor responsável por acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos públicos, realizando toda análise contábil e legal das Prestações de Contas dos Projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte e incentivados através dos fundos estaduais de incentivos ao Turismo - FUNTURISMO, Cultura - FUNCULTURAL e Esporte - FUNDESORTE do Estado de Santa Catarina.

Neste período tive a oportunidade de participar na elaboração da LEI Nº 13.336, de 08 de março de 2005¹, do DECRETO Nº 1.291, de 18 de abril de 2008² e na criação do manual: Orientações para Prestação de Contas, que está disponível no site: <http://www.sol.sc.gov.br/>.

O interesse por esta pesquisa é buscar contribuir para a qualidade das Contrapartidas Sociais dos projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SEITEC, obter maior compreensão com relação ao tema e as Políticas Públicas na área da Cultura do Estado de Santa Catarina, colaborar na elaboração e aprovação dos projetos, buscando criar mecanismos que contribuam na qualidade dos projetos financiados pelo FUNCULTURAL, tendo como intuito garantir a população do Estado de Santa Catarina melhor acesso, qualidade e retorno dessa Política.

¹ LEI Nº 13.336, de 08 de março de 2005 : Institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, e estabelece outras providências.

² DECRETO Nº 1.291, de 18 de abril de 2008 : Regulamenta a Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, alterada pela Lei nº 14.366, de 25 de janeiro de 2008, e disciplina a celebração de instrumento legal pelo Governo do Estado que tenha como objeto o financiamento de projeto, por meio do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO e Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, e adota outras providências.

1.2 OBJETIVO GERAL:

O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas de apoio à cultura no Estado de Santa Catarina, principalmente no que diz respeito ao FUNCULTURAL e as contrapartidas sociais apresentadas nos projetos aprovados e incentivados através dessa política no ano de 2008.

1.3 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Caracterizar as políticas públicas de apoio à cultura.
- Identificar os municípios, os projetos e os proponentes que receberam o incentivo através do FUNCULTURAL no ano de 2008 e quais os valores monetários que foram repassados.
- Verificar quais as áreas da cultura que foram mais beneficiadas.
- Identificar quais os critérios de seleção para a aprovação dos projetos.
- Descrever as contrapartidas sociais apresentadas.
- Problematizar a relação entre a contrapartida social e a concessão de recursos nos projetos culturais.

1.4 METODOLOGIA:

A metodologia utilizada constituiu em pesquisa documental, levantamento e a análise dos projetos e planos de trabalhos aprovados pelo FUNCULTURAL no ano de 2008, pela Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte do Estado de Santa Catarina; pesquisa em bancos de dados, em acervo de documentos e arquivos da Secretaria, pesquisa bibliográfica e eletrônica.

Com relação aos projetos na área da Cultura no ano de 2008 podemos constatar que 185 projetos foram aprovados, esta pesquisa abrange 41,08% dos projetos, ou seja, em 76 projetos foram realizados a transcrição e análise.

2. POLÍTICAS SOCIAIS:

Ao abordarmos o tema políticas sociais podemos perceber que as mesmas estão atravessadas por fatores sociais, econômicos e políticos e que foram construídas ao longo de um desenvolvimento histórico. Sendo assim, nada mais justo que encaminhar a abordagem considerando fatores históricos, sociais, econômicos e críticos.

No que diz respeito a história, a existência de políticas sociais pode ser considerada como um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou ao modo capitalista de produzir e reproduzir-se. Nesta conjuntura, as políticas sociais são definidas por Pereira (1998, p.60) como: modernas funções do Estado capitalista de produzir, instituir e distribuir benefícios e recursos sociais públicos como direito a cidadania, seria uma política ligada a uma organização social-política, e das velhas leis de combate a pobreza, incumbindo ao Estado a responsabilidade com o bem-estar dos cidadãos, daí que surge a idéia, no pós guerra, do Estado do Bem-estar.

Segundo Pereira, as políticas sociais podem ser:

1) Contributivas, Contratuais e Mercadorizáveis: imposta pelo Estado e organizadas sob forma de seguro – o indivíduo contribui com o Estado, este retribui - voltadas para o atendimento de necessidades apresentadas por cidadãos inseridos no mercado de trabalho. Exemplo: Previdência Social.

2) Distributivas, não-contratuais e desmercadorizáveis : são benefícios, serviços sociais públicos custeados parcialmente ou totalmente pelo Estado. São políticas que incluem todos os cidadãos e podem ser: a) monetárias: auxílio em dinheiro aos cidadãos destituídos de renda para que possam obter bens e serviços básicos, exemplo: auxílio moradia, e b) não- monetárias: que são serviços e benefícios gratuitos no campo da educação, saúde em grande parte custeadas ou subvencionadas pelo Estado. Cabe ao Estado organizar a pauta dos benefícios e prover a forma de financiá-los.

No século XIX para que os trabalhadores pudessem fornecer o máximo de seu potencial produtivo, fazia-se necessário criar o mínimo de condições para mantê-los atrelados ao sistema de produção. Com o passar do tempo, os próprios trabalhadores passaram a reivindicar melhores condições de vida. O atendimento a essas reivindicações iniciam as primeiras ações de assistência

por parte da burguesia em parceria com o Estado. Foram os primeiros indícios das políticas sociais. Nesse sentido, a análise a respeito do desenvolvimento do capitalismo e de suas conseqüências nas relações sociais nos auxiliam no estudo e compreensão das políticas sociais.

Com relação à questão do desenvolvimento das políticas sociais, vale ressaltar que, as reivindicações por melhores condições de trabalho e de vida, incluindo saúde, alimentação, habitação, saneamento, educação, transporte, cultura entre outros, tem diversos atores e interesses em conflito.

É importante destacar, que os primeiros movimentos populares se deram nas lutas das classes trabalhadoras por melhores condições de trabalho, nos países onde a Revolução Industrial trouxe a intensificação do trabalho em massa, principalmente na Inglaterra, Alemanha, França, Estados Unidos e no norte da Itália, sendo que “Na Inglaterra do século XVIII a meados do século XIX, a Revolução Industrial traz como conseqüências a urbanização exacerbada, o crescimento da taxa de nascimentos, a mutação na consciência política e social, as primeiras medidas de política social”(VIEIRA, 1992, p.19).

De acordo com (NETTO, 1996, p.23) “[...] a transição ao capitalismo dos monopólios realizou-se paralelamente a um salto organizativo nas lutas do proletariado e do conjunto dos trabalhadores”.

Partindo dos conflitos e embates que surgiram paralelamente ao modo de produção, as políticas sociais representam reivindicações da classe proletária, e tem no Estado, o seu principal implementador.

Alguns argumentos que esclarecem bem a relação entre o Estado e a classe trabalhadora na aplicação de políticas sociais são bem expressos por Vieira, quando diz:

Não tem havido, pois, política social desligada dos reclamos populares. Em geral, o Estado acaba assumindo alguns destes reclamos, ao longo de sua existência histórica. Os direitos sociais significam antes de mais nada a consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores. Não significam a consagração de todas as reivindicações populares, e sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente do momento. VIEIRA (2004, p.144):

Dessa forma, as políticas sociais nascem do modo de produção capitalista e representam somente a distribuição de parte desta produção,

conquistadas pelos trabalhadores por meio de embates e lutas contínuas contra a burguesia.

Podemos perceber que as políticas sociais foram utilizadas como instrumentos que ao mesmo tempo em que atendiam parte das reivindicações e demandas das classes trabalhadoras contribuíram para consolidar o projeto de integração nacional que se organizava sob a exploração do trabalho assalariado. Representando, muitas vezes, uma alternativa ao não suprimento das necessidades básicas.

Com relação ao processo de mudança e desenvolvimento das políticas sociais, é importante salientar que o período que vai de meados do século XIX até a terceira década do século XX, é marcado pelo predomínio do liberalismo e de seu principal fundamento: o princípio do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado.

De acordo com BEHRING (2009, p.04), a lógica liberal, alimentada pelas teses de David Ricardo e, sobretudo de Adam Smith fundamenta-se:

[...] na procura do interesse próprio pelos indivíduos, portanto, seu desejo supostamente natural de melhorar as condições de existência, tende a maximizar o bem-estar coletivo. Os indivíduos, nessa perspectiva, são conduzidos por uma mão invisível – o mercado – a promover um fim que não fazia parte de sua intenção inicial. A “loucura das leis humanas” não pode interferir nas leis naturais da economia, donde o Estado deve apenas fornecer a base legal, para que o mercado livre possa maximizar os “benefícios aos homens”. Trata-se, portanto, de um Estado mínimo, sob forte controle dos indivíduos que compõem a sociedade civil, na qual se localiza a virtude.

Com base no exposto, torna-se evidente que o ponto de partida do Estado liberal é o de que todos são livres, inclusive para construir seu próprio destino. Assim, o direito à liberdade parece colocar todos na mesma condição. No entanto, ser proprietário de um meio de produção é diferente de ser proprietário da força de trabalho e, ainda que do ponto de vista do direito, as leis garantam que todos sejam iguais, porém, no campo das relações de produção elas são desiguais.

No que diz respeito à igualdade de oportunidades no seio de um Estado liberal, Bento se posiciona da seguinte maneira:

[...] A teoria que fundamenta este Estado liberal admite a igualdade no campo formal e jurídico, mas não a exigência de igualdade de fato, entendida como a igualdade sócio-econômica. De acordo com a visão liberal, a prosperidade e bem-estar dependem da competência e do trabalho individuais, já que a todos é dada a igualdade de oportunidades. (BENTO 2003, p.18)

Nesta conjuntura, o Estado tem uma reduzida intervenção no que diz respeito à proteção social com base na idéia de que esses colaborariam para desestimular o interesse pelo trabalho, ocasionariam acomodação e, portanto, colocaria em risco a sociedade de mercado. A pobreza poderia ser atenuada pela caridade privada, cabendo ao Estado garantir a assistência apenas dos indivíduos que não tivessem condições de competir no mercado, tais como: crianças, idosos e deficientes.

As autoras, BEHRING e BOSCHETTI (2008, p. 61-62), sintetizam elementos essenciais do liberalismo que nos permite uma melhor compreensão a respeito da reduzida intervenção do Estado no que diz respeito às políticas sociais nesse período: predomínio do individualismo; o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo; o predomínio da liberdade e competitividade; a naturalização da miséria; o predomínio da lei da necessidade; a manutenção de um Estado mínimo; as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício; a política social deve ser um paliativo.

No final do século XIX, segundo as autoras, em resposta à crescente mobilização e organização dos trabalhadores, além de ações de caráter repressivo, foram garantidas algumas demandas dos movimentos operários, transformando as reivindicações em leis que proporcionaram melhorias nas condições de vida, sem, no entanto, atingir o âmago da questão social. Observamos, a partir de então, uma crescente necessidade de elaborar legislações específicas.

Em contraponto a este desenvolvimento forçado das políticas sociais, fatores determinantes da evolução capitalista tendem a impor certas barreiras às conquistas sociais adquiridas pelas manifestações do proletariado. Isto pode ser notado nos estudos de Netto:

[...] até o final do século XIX e início do século XX, o que se teve foi um capitalismo denominado concorrencial, ou seja, regido pela livre concorrência. A partir de então, a fim de viabilizar um dos objetivos primários do capitalismo, que é o

acrécimo dos lucros capitalistas pelo controle dos mercados, ocorre um processo de concentração de produção e de capital nas mãos de grandes corporações e a livre concorrência é substituída pelos monopólios capitalistas. (NETTO, 2005, p.26)

De acordo com o autor: “a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencializa as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial [...] as combina com novas contradições e antagonismos. NETTO, (2005, p.19-20)

No período que se estende desde o final do século XIX ao início do século XX, diante das mobilizações e a organização da classe trabalhadora, das lutas sociais e políticas e também da incapacidade do mercado de sustentar o crescimento econômico sem que ocorresse uma crise, ocorre uma mudança nos rumos em direção ao Estado social, com base nas teorias de Keynes.

De acordo com a perspectiva keynesiana o Estado:

[...] passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva, o bem estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas se aceitam intervenções do Estado em áreas econômicas, para garantir a produção e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto o incremento das políticas sociais. (BEHRING e BOSCHETTI,2008, p. 86).

A partir de então, surge no Estado, uma nova dinâmica ao gerir assuntos econômicos sociais e que estão assim relacionados de acordo com a visão de Pereira: o Estado social tomou como parâmetro um modelo estatal de intervenção na economia de mercado, que “expandiu e fortaleceu o setor público e geriu sistemas de proteção social”. (PEREIRA 2008, p.23)

A ampliação do setor público, por meio de sua estrutura administrativa, com um corpo especializado, foi uma das alternativas encontradas para que o Estado pudesse ser norteador da economia e capaz de colocar em prática as medidas cabíveis. Torna-se, portanto, um Estado burocratizado que opera por meio do chamado sistema estatal.

No período posterior à Segunda Guerra Mundial o capitalismo viveu uma fase de grande expansão – os anos dourados da economia, marcados por amplo desenvolvimento da economia capitalista, aumento dos gastos sociais públicos e melhora na qualidade de vida da classe trabalhadora. Esta expansão teve como pilares a associação dos postulados do keynesianismo e do fordismo³, combinando produção em massa com o consumo de massa. Sobre esta associação Behring e Boschetti (2008, p. 86) comentam: “Ao keynesianismo agregou-se o *pacto* fordista – da produção em massa para o consumo de massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho”.

Foi neste contexto que os Estados Unidos da América foram impelidos a realizar investimentos para a recuperação imediata de alguns países da Europa, já que, da forma em que o mercado se encontrava, não haveria como se recuperar. Deste modo, em julho de 1947, vem à tona o plano de recuperação da Europa – denominado Plano Marshall⁴, a fim de que ela se recuperasse dentro do capitalismo, para que a esquerda, que chegara com

³ O Fordismo é uma forma de organização do trabalho em série, baseado primeiramente nas indústrias Ford, nas décadas 20/30, no entanto além de ser um modelo mecânico de produção, criava uma seleção de trabalhadores treinados para produzir mais e melhor, aonde o trabalhador aparece como um “gorila adestrado”, escravo das máquinas e dos movimentos repetitivos.

O Fordismo propõe a criação de “um novo tipo de trabalhador”, com atitudes maquinais e automáticas”, dissolvendo o antigo nexos psicofísico do trabalhador profissional qualificado, que demandava uma certa “participação ativa da inteligência, da fantasia e da iniciativa”. (Gramsci, 1977, p. 2165, apud Ivete Simionatto, 2004).

Foi uma revitalização do capitalismo, ou seja, a fase mais intensa do industrialismo, apresentando-se como um consenso passivo de adesão dos trabalhadores de forma alienada aos ideais da indústria burguesa.

O Fordismo é uma proposta de revitalização do capitalismo através de um duplo objetivo: estabelecer a mais sólida das barreiras diante de qualquer tentativa de democracia operária; e realizar a “substituição” do “atual grupo plutocrático”, através de “um novo mecanismo de acumulação e distribuição do capital financeiro baseado diretamente na produção industrial”; em última análise, pode ser considerado “como ponto mais extremo do processo de sucessivas tentativas por parte da indústria de superar a lei da queda tendencial da taxa de lucro”. (Gramsci, 1977, p. 2140 apud Ivete Simionatto, 2004).

⁴ Para T.H. Marshall, o conceito de cidadania, em sua fase madura, comporta: as liberdades individuais, expressas pelos *direitos civís* – direito de ir e vir, de imprensa, de fé, de propriedade- institucionalizados pelos tribunais de justiça; os *direitos políticos* - de votar e ser votado e à livre organização política sindical e partidária, ou seja, de participar do poder político – por meio do parlamento e do governo, bem como dos partidos e sindicatos; e os *direitos sociais*, caracterizados como acesso a um mínimo de bem-estar econômico e de segurança, com vistas a levar a vida de um ser civilizado. O esquema de Marshall no que se refere à política social traz a questão para o centro do debate político, econômico e sociológico, um raciocínio em que pese sua importância para projeção de um novo patamar civilizatório nos marcos do capitalismo no qual haveria uma singular combinação entre acumulação e equidade. (BEHRING e BOSCHETTI (2008, p. 102),

certo crédito após a derrota do nazismo/fascismo, pudesse ser impedido de conduzir a Europa ao socialismo. Vale salientar que, essa ajuda dos Estados Unidos da América prestada aos países europeus foi de cunho ideológico. Intencionado introjetar a ordem capitalista no seio dessas nações fragilizadas pela guerra. Tudo isso em resposta aos avanços socialistas durante a guerra fria.

No entanto, os “anos de ouro” do capitalismo “regulado” e da social democracia começam a dar sinais de exaustão no final dos anos de 1960. As taxas de crescimento, a capacidade do Estado de desempenhar suas funções mediadoras civilizadoras cada vez mais amplas, a introdução das novas gerações no mercado de trabalho, restrito já naquele momento pelas tecnologias substitutivas de mão-de-obra, não são as mesmas, em contraponto às expectativas de pleno emprego, base fundamental daquele período.

Desta forma, as elites políticas econômicas começaram a questionar e a responsabilizar pela crise à atuação exacerbada do Estado mediador civilizador, em especial naqueles setores que não revertiam diretamente em favor dos próprios interesses. E aí se incluíam as políticas sociais.

Nessa conjuntura, o Estado capitalista regulador e intervencionista envolveu-se com a administração e o financiamento do seguro social e de atividades afins, ou seja, com a ascensão da proteção social na perspectiva do direito.

Esta intervenção do Estado capitalista ao gerenciar a proteção social esteve diretamente associada aos reclamos da classe trabalhadora, como afirma Pereira:

[...] mas tal ascensão não se deu por cima e por fora dos conflitos de classe. Nesses conflitos, ganha proeminência a histórica participação dos trabalhadores em sua luta contra o despotismo do capital e o poder tendencialmente concentrador do Estado. Na falta de condições objetivas de transformar o sistema que os oprimia, a classe trabalhadora aproveitou os impactos de outras condições objetivas e subjetivas presentes [...] para abraçar, no seio do próprio sistema, a causa dos direitos sociais. (PEREIRA, 2002, p.33):

Percebemos que o pós guerra foi um período de muita politização, em especial nas sociedades européias, onde se expandia o novo paradigma socialista, questionamentos sobre a capacidade de uma sociedade capitalista dar conta de atender as necessidades da sociedade.

Derivado do quadro social e político gerado no final da Segunda Guerra Mundial, surge o chamado Estado de Bem-Estar Social. Desde então, o Estado passou a intervir também na esfera social e, como resultado, as relações sociais deixaram de permanecer dependentes da esfera privada para serem intercedidas por instituições políticas.

O Estado de Bem-Estar Social, que esteve em seu auge nos anos 50, caracterizou-se pelo crescimento dos gastos sociais e pela significativa acumulação de capital. Assim sendo, no final dos anos 60, as perspectivas de crescimento começaram a se esgotar. Nesta época, se intensificaram os movimentos dos trabalhadores, cujas reivindicações não se limitavam às questões econômicas, mas sim, à democracia no interior das fábricas. (PASTOR;BREVILHERI, p. 06).

No início da década de 70, outra grande crise se deflagrou no mundo capitalista, cujas implicações mais importantes foram: a crise financeira e do comércio internacional e a inflação crônica associada ao baixo crescimento econômico. O Estado de Bem-Estar Social, eleito como um dos principais responsáveis, começou a ser criticado pelos economistas de orientação neoclássica, neoliberal ou mesmo liberal, em um movimento chamado de “retorno à ortodoxia”. Podemos perceber que as práticas neoliberais traziam consigo a idéia da neutralidade, uma vez que o livre jogo do mercado admitiria uma melhor utilização dos fatores produtivos em benefício de toda a sociedade.

O avanço neoliberal, conduzido pelos Estados Unidos da América e Inglaterra, nos governos Reagan e Thatcher, indicou como alternativa a redução do Estado nos setores sociais para concentrar-se no apoio direto ao capital. Isso acabaria por destituir o Estado de sua função mediadora de interesses sociais e econômicos.

De acordo com Pereira, a argumentação no qual se baseava o pensamento neoliberal era:

[...] que o excessivo gasto governamental com políticas sociais públicas é nefasto para a economia, porque gera déficit orçamentário que, por sua vez, consome a poupança interna, aumenta as taxas de juros e diminui a taxa de inversão produtiva; [...] que a regulação do mercado pelo Estado é negativa porque, ao cercear o livre jogo

mercantil, tal regulação desestimula o capitalista de investir; [...] que a proteção social pública garantida, sob a forma de política redistributiva, é perniciosa para o desenvolvimento econômico porque onera as classes possuidoras, além de aumentar o consumo das classes populares em detrimento da poupança interna. (PEREIRA 2002, p.36)

Estes eram alguns dos argumentos por parte dos segmentos mais conservadores contra o Estado de Bem-Estar Social. Desde 1945, estas idéias já haviam sido difundidas, mas não haviam obtido influência no interior da sociedade, já que o capitalismo vivia os seus “Anos de Ouro”. Entretanto, neste momento em que ocorria uma crise financeira, este capital financeiro viu que seu potencial se daria no interior dos mercados, com uma política aberta, sem intervenção do Estado. Neste levante, os neoliberais passam a defender o desmonte do Estado, principalmente no setor social, afirmando que este Estado é paternalista e que os gastos governamentais com as políticas sociais acarretam um déficit orçamentário. Estas considerações, indicam que a redução do próprio Estado e de suas responsabilidades sociais seriam a única solução.

Portanto, de acordo com o pensamento neoliberal, a solução para a crise seria reconstituir o mercado, a competição e o individualismo. As funções relacionadas ao bem-estar social, entendidas pelos neoliberais como inerentes ao setor privado: família, comunidade e serviços privados deveriam ser reduzidas. O Estado deveria somente intervir para minimizar a pobreza e suprir as insuficiências dos serviços privados. Elaborando políticas de caráter assistencialista⁵, de forma a inibir legislações específicas que solicitem a geração de direitos como regra.

Em continuidade ao pensamento neoliberal a classe capitalista implantou uma política de desemprego, direcionando os investimentos do setor produtivo para o setor financeiro no sentido de conter o movimento operário, garantindo os lucros capitalistas diante da crise. As alternativas do capital diante a força do movimento operário foram: a internacionalização da

⁵ Assistencialismo: É o acesso a um bem através de doação ou de serviço prestado individualmente. Está ligado ao voluntariado.

Assistencialismo = ação de pessoas, organizações governamentais ou entidades da sociedade civil junto às camadas mais pobres da comunidade, com objetivo de apoiar ou ajudar de forma pontual, oferecendo alimentos, medicamentos, entre outros gêneros de primeira necessidade, não transformando a realidade social.

produção, a terceirização de pequenas empresas, a flexibilização, com a criação de postos de trabalho temporários e mal remunerados.

Esse novo modelo de acumulação segundo Soares:

[...] implica que: os direitos sociais perdem identidade e a concessão de cidadania se restringe; aprofunda-se a separação entre o público-privado e a reprodução é inteiramente devolvida para este último âmbito; a legislação trabalhista evolui para uma maior mercantilização (e, portanto, desproteção) da força de trabalho; a legitimação (do Estado) se reduz à ampliação do assistencialismo. (SOARES 2002, p.13):

Percebemos que nos países onde esse novo modelo já havia sido implementado, ocorreram resistências com relação à extinção do Estado de Bem-Estar Social. Não obstante, enfraquecendo a pressão do mundo do trabalho, impossibilitando, portanto, a efetivação de um Estado de Bem-Estar Social.

A economia baseada no livre mercado global do pós 1970, regida a nível global pelos Estados Unidos da América e pelas instituições financeiras por eles controladas, como o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, adotaram medidas que geraram desigualdades e injustiça social, já que os sistemas de proteção social se tornaram o alvo da ofensiva neoliberal.

As normas neoliberais de acordo com Pereira (2002, p.39): “[...] não produziram efeitos satisfatórios. Com exceção da redução da inflação, todas as suas metas apresentaram índices negativos, se comparadas com as políticas keynesianas dos anos de 1960”. O crescimento da pobreza e da desigualdade social foram às maiores conseqüências da aplicação deste sistema.

Desta forma, uma nova crise atinge os EUA em 2006, expandindo para todo o mundo capitalista, tornando-se a maior crise financeira do pós-guerra. A respeito desta crise, Santos (2008) afirma que: “o impensável aconteceu: o Estado deixou de ser problema para ser solução”, ou seja, os governos acabaram por realizar intervenções estatais, para resgatar instituições privadas, por meio de pacotes econômicos que, jogam por terra, as idéias neoliberais da capacidade de auto-regulação dos mercados.

Todo esse panorama histórico, social e econômico em que se desenvolveram as políticas sociais no seio de um sistema capitalista, nos mostra o evidente. “As políticas sociais não são um mecanismo de

enfrentamento moral das desigualdades sociais, tampouco a solução para combater a pobreza. (Battini,2007, p.11). “Elas são campos de respostas às demandas imediatas e mediatas da população, originadas na sociedade capitalista e determinadas pelas relações econômicas que resultam em apropriação desigual da riqueza e condições díspares de vida de classes sociais antagônicas. Ainda, como prática política “é potencializadora de condições efetivas de ruptura dos processos de mercantilização das relações sociais de produção, na direção da valorização dos interesses humano-genéricos”. (Battini, 2007, p.12).

Analisando o contexto histórico em que as políticas sociais estiveram inseridas, podemos perceber que, o Estado muitas vezes teve sua atuação dificultada pela ganância capitalista no que diz respeito à acumulação de capital. Notamos que o Estado teve que intervir na economia sempre que este processo de acumulação se tornou desregrado e gerador de extremas desigualdades sociais. Dito isso, evidenciamos que uma solução para esse embate seria que o Estado assumisse de vez as rédeas das políticas sociais. Impondo limites ao sistema capitalista, para dessa forma, canalizar a aplicação de tais políticas numa diretriz mais bem comportada.

Trata-se, pois, de estudar as políticas sociais a partir da contextualidade que a engendra, e como tal, passível de contradições e em permanente transformação, com elementos conflituosos presentes desde sua elaboração – nos embates e conflitos que as constituem – até sua implementação através de projetos, programas e estratégias governamentais.

2.1 POLITICAS SOCIAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO.

De acordo com as autoras Behring e Boschetti, o surgimento das políticas sociais ocorreu de forma gradual e diferenciada entre os países, estando paralelamente ligados aos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das

correlações e composições de força no âmbito do Estado. Vale salientar que apenas no final do século XIX, o “Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade” (2008, p. 64).

No Brasil, as políticas sociais tiveram a sua trajetória em grande parte influenciada pelas mudanças econômicas e políticas ocorridas no plano internacional e pelos impactos reorganizadores dessas mudanças na ordem política interna (Lavinias e Varsano, 1997). Mas tais influências e impactos ajudaram, ao invés de dificultar, a produzir uma experiência nacional, que pode ser tipificada como um “sistema de bem estar periférico”. (PEREIRA, 2000.p.125)

Segundo a autora, com relação à experiência brasileira no campo das políticas de satisfação de necessidades básicas, a grosso modo, podemos observar as seguintes periodizações:

1. Período anterior a 1930: política social do laissez-faire⁶;
2. De 1930-1964: política social predominantemente populista, com laivos desenvolvimentistas;
3. De 1964-1985: política social do regime tecnocrático-militar, incluindo a fase da abertura política;
4. De 1985-1990: política social do período de transição para democracia liberal;
5. A partir dos anos 90: política social neoliberal. (PEREIRA, 2000.p.127)

Segundo Pereira, no período anterior a 1930, a economia brasileira era agroexportadora e o sistema político caracterizado pela insuficiência de planejamento social. O Estado quase não desempenhava o papel de agente regulador da área social e, conseqüentemente, não intervinha no processo de provisão social, deixando esses compromissos nas mãos das seguintes instâncias: “o mercado – que atendia a preferência e demandas individuais -; a iniciativa privada não mercantil – que dava respostas tópicas e informais aos reclamos da pobreza -; e a polícia, que controlava, repressivamente, a questão

⁶ A expressão "laissez-faire" (em português "não interferir") representa um princípio defendido pelos economistas mais liberais e que defende que o Estado deve interferir o menos possível na atividades econômicas e deixar que os mecanismos de mercado funcionem livremente. Na opinião dos economistas clássicos, entre os quais Adam Smith, o papel do Estado na economia devia limitar-se à manutenção da lei e da ordem, à defesa nacional e à oferta de determinados bens públicos que o setor privado não estaria interessado (tais como a saúde pública, o saneamento básico, a educação, as infra-estruturas de transporte, etc).

social então emergente”. Neste período torna-se simbólica e famosa, para o estilo brasileiro de dar respostas aos reclamos sociais, a frase do presidente da Republica Washington Luiz, onde afirmava que “A questão social é questão de polícia” (PEREIRA, 2000, p. 127-128)

De acordo com Faleiros (1991) no período anterior a 1930, [...] o Estado quase não desempenhava a função de regulador da área social, não fornecendo a provisão social, não atendendo, por conseguinte, aos reclamos da pobreza. A questão social era vista como “questão de polícia”, ou seja, as classes subalternas foram deliberadamente excluídas pelos aparelhos de poder autoritários da época. Acontecia neste período à repressão de toda questão social, definida então como uma questão policial.

Segundo Pereira, antes de 1930, as áreas que obtiveram maior destaque foram: o trabalho e a previdência, porém de forma limitada e precária. As demais áreas, como saúde, educação e habitação tiveram um tratamento residual. No período laissez-fariano, existia, uma política social na qual nem o mínimo de renda como provisão ínfima, de estilo liberal, era contemplado.

No período da Primeira Republica ⁷, de 1889 a 1930, surgiram os primeiros indícios de legislações voltadas para o mundo do trabalho. A Lei do Acidente de Trabalho, em 1919, responsabilizava as empresas industriais pelos acidentes de trabalho. A Lei Eloy Chaves, aprovada em 1923, deu início às Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), apontou o início da previdência social no Brasil. A primeira Caixa de Pensão reconheceu algumas categorias estratégicas de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marinheiros, dentre outros.

O padrão brasileiro de políticas sociais baseou-se na “cidadania regulada”, isto é, tinham acesso à proteção social somente aqueles que detivessem a carteira de trabalho, com profissão e sindicato reconhecidos pelo Estado varguista. Aqueles que não detinham a carteira de trabalho e/ou questionassem a ordem vigente eram tratados com violenta repressão estatal. Este padrão de política social – subjugada à política econômica - atravessou o

⁷ Período caracterizado pela transição entre a monarquia e a republica, marcado pela hegemonia da oligarquia rural, em uma economia agroexportadora e com uma efervescência político-social. Dentre as mobilizações populares das duas primeiras décadas destacam-se, as greves de 1905, 1917 e 1919.

governo e a ditadura Vargas (1930/1945), o período populista (1946/1963), a longa ditadura militar (1964/1984) e só foi modificado com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em 1927 foi aprovado o famoso Código de Menores, de conteúdo claramente punitivo da chamada delinquência juvenil, orientação que só veio a se modificar substantivamente em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. (BERING; BOSCHETTI, 2008, p. 80).

De acordo com Pereira, o período que vai de 1930 a 1964, envolve vários sub-períodos e governos, que podem ser assim definidos:

1930 – 1937 : governo Vargas, instituído por uma “revolução pelo alto”;

1937-1945 : governo Vargas, que cria o chamado Estado Novo, de cunho ditatorial;

1945-1950: governo Dutra, da chamada fase da *redemocratização*;

1950-1954: governo Vargas, reassumido por meio de eleições diretas;

1954-1956: governo provisórios que preencheram o interstício entre o governo Vargas(que se suicidou, em 1954, durante o mandato) e o governo Kubitschek;

1956-1961: governo Kubitschek, da fase desenvolvimentista;

1961-1964: governo Jânio Quadros (que durou apenas sete meses) e João Goulart (defensor de reformas de base)

De acordo com a autora, este período de 1930 a 1964, é marcado pela passagem da economia agroexportadora para a urbano-industrial. No entanto, esta mudança econômica não foi acompanhada de igual impulso no campo social. A ausência de planificação central, mesmo que indicativa⁸, continuou sendo a marca da proteção social brasileira até 1954. (PEREIRA, 2000,p.129).

Segundo Vieira (1995), foi no período entre 1930 e 1945, que as camadas mais humildes da população brasileira começam a reconhecer a

⁸ Planificação indicativa é aquela em que a ação estatal é basicamente indireta, operando sobretudo por meio de instrumentos de política econômica, a saber: fiscais: (impostos e gastos com empréstimo público); monetários (controle da moeda); e automáticos(imposto de renda progressivo etc) Esta espécie de planificação é diferente da planificação direta na qual o Estado assume a ação reguladora explícita (Luiz Pereira, 1974, apud, Pereira, 2000,p.129).

possibilidade de reclamar o cumprimento de seus direitos perante o Estado. A questão social ganha visibilidade, em decorrência das conquistas trabalhistas que marcaram a época.

Com relação à política social brasileira desse período Pereira se posiciona da seguinte maneira:

Embora a questão social não fosse mais considerada uma questão de polícia, ela não foi alçada a questão de política maior que merecesse a mesma atenção que o governo dispensava à área econômica. Na verdade, a política social brasileira desse período, não obstante encampada pelo Estado, funcionava, no mais das vezes, como uma espécie de *zona cinzenta*, onde se operavam barganhas populistas entre Estado e parcelas da sociedade e onde a questão social era transformada em querelas reguladas jurídica ou administrativamente e, portanto, despolitizada. (PEREIRA, 2000, p. 130).

Segundo a autora, entre 1930 e 1964, não houve, no terreno social um rompimento decisivo com o *laissez-faire*, nem com a antiga estrutura do poder oligárquico da era agro-exportadora. Compreendia, de fato, uma política social *ad hoc*⁹, apesar de sua crescente regulamentação formal. Essa tendência prevaleceu, inclusive, na fase da redemocratização (de 1945 a 1950) e nos governos cujos representantes diziam prezar os ideais democráticos. (PEREIRA,2000, p.130).

De acordo com Pereira, as principais medidas de proteção social no período populista/desenvolvimentista, de 1930 a 1964, foram:

Na década de 30: criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Ministério da Educação e Saúde e dos Institutos de Aposentadoria e Pensão, da legislação trabalhista, da Carteira de Trabalho, a promulgação da Constituição Federal de 1934 e a criação do Conselho Nacional de Serviço Social em 1938, com o intuito de normatizar e fiscalizar as ações de assistência social, preponderantemente desenvolvidas por entidades privadas.(PEREIRA, 2000 p. 131).

⁹ Expressão latina que significa “para isto” ou algo criado para a solução de um problema específico ou imediato.

Na década de 40, durante o governo de Getúlio Vargas: reestruturação do Ministério da Educação e Saúde, a instituição do salário mínimo, da Carteira de Trabalho, a promulgação da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), da nova legislação sobre acidentes de trabalho e da criação do imposto sindical. No âmbito da Assistência Social vale lembrar as atuações do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Social do Comércio (SESC), da Lei Orgânica do Ensino Comercial e da Fundação da Casa Popular.(PEREIRA, 2000 p. 131-132)

Na década de 40, no governo do General Eurico Gaspar Dutra (1945/1950), podemos salientar a promulgação da Constituição Federal de 1946, que defendia ideais liberais e a criação, com posterior esvaziamento, do Plano SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia), o primeiro a incluir setores sociais como saúde e alimentação. Voltam ao cenário nacional, como novos fatos políticos, elementos da democracia como o pluripartidarismo, eleições diretas e por conseqüência uma nova organização dos trabalhadores que estava anteriormente ofuscada pelo populismo.

Na década de 1950, no governo de Juscelino Kubitschek (JK), vale ressaltar que a meta econômica continua sendo prioritária. O governo brasileiro passa a atrair o capital estrangeiro, consolidando assim o capitalismo dependente nacional. O período JK confirma a maciça penetração dos monopólios, principalmente americanos, no país.

Durante o governo de JK houve a inclusão da educação como Plano de Metas e apoio aos programas de desenvolvimento de comunidade. Registra-se também a preocupação com questões regionais que resultou na criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento – com a missão de estudar os problemas nacionais e equacioná-los no prazo de cinco anos – bem como a construção de Brasília. (PEREIRA, 2000, p. 133).

Os períodos de 1960 até 1964, nos governos Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961/1964), foram marcados pela estagnação econômica, herdada do período anterior através do endividamento externo e da intensa

mobilização das massas em torno de lutas por reformas sócio-econômicas. Também é digno de nota que, nesse período foi instituído o Plano Trienal contemplando Reformas Institucionais de Base.

Conforme Pereira, no campo do trabalho foram adotadas as seguintes medidas: criação do Estatuto do Trabalhador, da CONTAG - Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, do 13º salário, do salário família para trabalhador urbano e a promulgação da LOPS - Lei Orgânica da Previdência Social, buscando à uniformização de benefícios e serviços prestados pelos antigos IAPs – Institutos de Aposentadoria e Pensão, priorizando padronização da qualidade da assistência médica. É importante destacar que a cobertura previdenciária prevista na Lei Orgânica da Previdência Social atendia somente os trabalhadores sob o abrigo da CLT, ou seja, com carteira assinada, deixando de fora os trabalhadores rurais e domésticos. (PEREIRA, 2000, p. 133-134)

No campo da educação podemos assinalar a criação da Lei de Diretrizes e Bases, do Programa de Alfabetização de Adultos (baseado no método Paulo Freire) e do Movimento de Educação de Base (MEB). E, no campo da saúde, verificamos a transformação do Serviço Especial de Saúde Pública em Fundação e a criação de um novo Código Sanitário. No entanto, a política habitacional neste período não recebeu grande atenção. (PEREIRA, 2000, p. 134)

Segundo Pereira (2000), este período de governo apresentou uma proposta mais progressista de política social e uma intenção deliberada de intervenção nas bases políticas, no intuito de realizar reformas que atendessem às reivindicações da sociedade. Entretanto, estas intenções provocaram inquietações conservadoras na burguesia industrial e na classe média, que temiam o socialismo, e se articularam contra João Goulart, resultando no golpe militar de 1964, que veio a instaurar um outro padrão político administrativo no país, o período tecnocrático-militar, que vai de 1964 a 1985 e caracteriza-se por seu cunho autoritário.

Conforme Pereira (2000, p.134-135), o período tecnocrático-militar, que vai de 1964 a 1985, pode ser assim subdivididos:

- 1964-1966: governo Castelo Branco - instituiu o modelo autoritário, rompendo com a prática populista/desenvolvimentista anterior;
- 1967-1969: governo Costa e Silva - afirmou o modelo autoritário e preparou o caminho para a sua continuidade;
- 1970-1973: governo Médici - aprofundou e enrijeceu o modelo autoritário;
- 1974-1979: governo Geisel - que vivenciou o início da abertura política;
- 1980-1985: governo Figueiredo - que participou da continuidade da abertura política.

No período ditatorial, o modelo econômico revelou-se concentrador e excludente. O menosprezo pelas massas populares, valorização do capital estrangeiro e a concepção de política social como uma consequência do desenvolvimento econômico foram algumas tendências que caracterizaram o período.

Segundo Pereira, ao ser definido a partir de 1967, um novo modelo econômico e político, a política social deixa de ser considerada como um simples complemento ou extensão da economia e passa a ser considerada como um meio importante de acumulação de riquezas. Os programas sociais que começaram a ser desenvolvidos desde então, tinham como objetivo atender principalmente os interesses específicos da economia de empresa, embora integrassem a ação estatal. Ou seja, embora públicos na sua gestão, tais programas tiveram a sua execução privatizada. (PEREIRA, 2000, p. 136-137).

Com relação às medidas sociais adotadas no período tecnocrático militar Pereira destaca os seguintes:

Entre 1964 e 1966: no governo de Castelo Branco: adoção do PAEG – Programa de Ação Econômica do Governo, mediante o qual foram criados o Banco Nacional de Habitação, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

Entre 1967 e 1969, no governo de Costa e Silva: criação do PED – Plano Estratégico de Desenvolvimento, em meio a um espetacular crescimento

econômico, rotulado de “milagre”, e a um maior endurecimento do regime autoritário com a decretação do AI5 - Ato Institucional nº 5¹⁰.

De acordo com Couto, na década de 70 o Brasil viveu o período que ficou conhecido como o do “milagre econômico”, em que foram apresentados altos índices de crescimento e o consumo de bens duráveis alcançou patamares nunca antes vistos, além da construção de estradas, hidrelétricas e a consolidação de um grande parque industrial no país.

Em 1970, no que tange à proteção do capital à custa do trabalho, foi instituído o PIS – Programa de Integração Social, e após três meses o PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público, os quais representavam mais um mecanismo de poupança a serviço da reprodução do capital e da harmonia entre capital e trabalho do que uma tentativa de integração do trabalhador ao desenvolvimento econômico. Ou seja, com o PIS e o PASEP a política trabalhista deixou de ser uma questão política para transformar-se em um arranjo administrativo calculado. (PEREIRA, 2000,p. 140-141).

Neste mesmo período, além da incorporação no sistema previdenciário urbano de profissões não reguladas pela CLT (os autônomos e empregados domésticos), foram feitos investimentos na área da saúde, habitação, educação, nutrição com a aplicação de medidas direcionadas aos mais pobres, tais como: a criação da Central de Medicamentos (CEME) e do Programa de Assistência Social ao Trabalhador Rural, por intermédio do FUNRURAL; formação de um Fundo Social para atingir, no tocante ao problema da moradia, famílias de renda inferior às atendidas pelo Sistema Financeiro de Habitação; implementação de programas semiprofissionalizantes; lançamento da Operação Escola, que tinha como objetivo principal a efetiva universalização do ensino do 1º grau; e também atenção ao pré-escolar através de programas de saúde e de educação alimentar. (PEREIRA , 2000, p. 141).

Entre 1974 e 1979, sob o governo Geisel, a política social passou a ser estrategicamente intensificada, não como resposta conscienciosa às

¹⁰ O AI-5 foi responsável pelo endurecimento da censura do Regime Militar, estendendo a fiscalização prévia aos artigos e reportagens da imprensa, às letras de música, às peças teatrais e às cenas de filmes. Ele só foi revogado constitucionalmente exatos dez anos depois, no governo de Ernesto Geisel, que impedia que “*todos os atos institucionais e complementares (...) fossem contrários à Constituição Federal de 1967*”. Foi durante o AI-5 que a ditadura mostrou sua faceta mais cruel contra os dissidentes e contrários ao Regime Militar.

necessidades sociais, mas como uma via de reaproximação do Estado com a Sociedade.

Assim sendo, ampliou-se o leque de benefícios da ação do Estado, ao mesmo tempo em que se criou, se redimensionou e se reestruturou a máquina burocrática encarregada de eficientizar a nova estratégia social. Segundo a autora, pela primeira vez ouve-se falar no desenvolvimento social com “objetivo próprio” e como resultado das articulações entre governo e sociedade. (PEREIRA , 2000, p. 145).

A década de 1980 foi caracterizada por crises financeiras e administrativas, sucateamento da rede de serviços, perda do valor real dos benefícios e início da discussão e formulação de novos projetos de racionalização e reforma da Seguridade Social, sobretudo da previdência. É uma década marcada pela recessão e pela crise: a “década perdida” como é comumente conhecida. (NOGUEIRA, 2001).

Segundo Pereira (2000) no final desta década, o governo reconhecia a enorme “dívida social” que assolava o país, a fragilidade dos direitos sociais e se comprometia formalmente a fazer “tudo pelo social” - lema do governo federal neste período, cujo presidente era José Sarney (1985-1990). Foram aplicadas no campo social estratégias de cunho emergencial, especialmente voltadas para a fome, o desemprego e a pobreza, e também de caráter estrutural, que priorizavam: o crescimento econômico sustentado (a partir do qual seria possível ampliar a oferta de postos de trabalho, aumentar o salário real, melhorar a distribuição de renda, garantir seguro-desemprego e rever a legislação trabalhista e sindical) e a reforma agrária.

Nesse período, ocorreram significativos avanços políticos e sociais, os quais conferiram à década de 80, ao lado do apelido de “década perdida”, o de “década da redemocratização”.

Nos anos de 1980, os segmentos da população organizam-se e mobilizam-se na reivindicação de direitos civis, políticos e, principalmente sociais. Essa movimentação resultou na promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, onde o estado passa a reconhecer e assumir sua responsabilidade em proporcionar condições dignas de vida a seus cidadãos. Conforme a Carta Magna brasileira:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Constituição Federal do Brasil de 1988)

2.2 CULTURA

Segundo Frost e Hoebel, houve um tempo em que não havia nem humanidade nem cultura. Mas com a evolução biológica do homem os seres humanos inventaram a cultura e por meio da cultura se domesticaram a si mesmo.

Os homens aprenderam a comunicar experiências a si mesmos e aos outros através de representações simbólicas, como por exemplo, conceitos e pensamentos. Expressos por gestos, palavra, dança e arte. O “animal” tornou-se contemplativo. E, pensando, começou um processo de auto-organização. (Frost e Hoebel, 1976, p. 15)

Os seres humanos começaram a ver o universo em redor deles, não apenas em termos de estímulo encontrado imediatamente, mas também em termos do que eles “se lembravam”, não só através de hábito condicionado mas também por meio de representações verbais de experiência passada. Adquiriram a capacidade de projetar a experiência passada no futuro, pensando no que poderia ser. A humanidade aprendeu a criar experiência do que não tinha ainda acontecido e que poderia jamais acontecer. Começaram a criar um mundo de experiência de acordo com as imagens de sua própria criação.

Juntamente com o desenvolvimento de seu cérebro pensante, estas criaturas foram também ampliando o âmbito de seus processos fisiológicos e atividades físicas. Mas a grande inovação estava no grau em que podiam organizar um número relativamente pequeno de movimentos em grandes e variadas combinações. Aprenderam a capacidade de inventar um novo comportamento.

Como resultado da evolução biológica, a humanidade conseguiu a capacidade de produzir cultura em grande escala e, por sua vez, de tornar-se produto de suas culturas. A cultura, como a vida, começou de maneira muito simples e humilde. Em analogia a vida, ela cresceu gradualmente e assumiu uma variedade cada vez maior de formas numa continuidade ininterrompida de formas preexistentes. (Frost e Hoebel, 1976, p. 16)

No entanto, vale ressaltar que a evolução biológica do homem o tornou capaz de produzir cultura, mas isto não deve ser confundido com transmissão de cultura através de elementos biológicos ou hereditários. A propagação da cultura se dá exclusivamente pela esfera social, ou seja, é transmitida de acordo com os costumes vigentes no seio de uma sociedade. Em outras palavras, a cultura é um comportamento adquirido e não vem de natureza instintiva.

Dito isso, podemos agora adentrar aos conceitos de cultura que foram elaborados por estudiosos. Para desta forma, melhor embasarmos a argumentação no que diz respeito aos processos constituintes da realidade cultural.

De acordo com CHAUÍ (1996, p. 11):

“Vinda do verbo latino *colere*, Cultura era o cultivo e o cuidado com as plantas, os animais e tudo que se relacionava a terra; donde, agricultura. Por extensão, era usada para referir-se ao cuidado com as crianças e sua educação, para o desenvolvimento de suas qualidades e faculdades naturais; donde, puericultura. O vocábulo estendia-se, ainda, ao cuidado com os deuses; donde, culto. A Cultura escreve Hanna Arendt, era o cuidado com a terra para torná-la habitável e agradável aos homens”

Importante lembrar que, dependendo dos campos de conhecimento a serem explorados, o termo cultura assume um significado diferente, de acordo com sua finalidade. Isso se torna evidente nas palavras de Blasi, que utiliza quatro conceitos distintos para dar significado ao termo cultura:

“1- Para o antropólogo social deverão ser todos os bens materiais e espirituais produzidos pelo homem, em oposição aos bens naturais, produtos da Natureza;
2- Para outros cientistas sociais, como os sociólogos, a Cultura significa modo de vida, comportamentos, hábitos, religião, ideologias, etc.;
3- Numa perspectiva filosófica, o mundo da Cultura é o mundo dos valores;
4- Numa visão intelectualista, se estabelece um conceito mais restrito e também mais próximo do étimo latino. Esta seria a criação de bens não - matérias, produtos do pensamento e da criatividade como as obras de arte, a literatura, os bens históricos e coisas desse nível, incluindo-se aí as tradições e a história do respectivo povo.” (BLASI, Fontes, 1986, p.11)

Na linha de estilo marxista, segundo CHAUÍ (1996, p. 14), a Cultura:

[...] é um campo simbólico e material das atividades humanas, estudadas pela etnografia, etnologia e antropologia¹¹, além da

¹¹ Etnografia - (Gr. *ethnos*, raça, povos + *grapheim*, escrever). Literalmente a palavra “etnografia” significa escrever sobre os povos. (Frost e Hoebel, 1976, p. 08)

filosofia. Em sentido mais amplo, está articulada a divisão social do trabalho, tende a identificar-se com a posse de conhecimentos, habilidades e gostos específicos, com privilégios de classe e leva a distinção entre cultos e incultos de onde partirá a diferença entre cultura letrada-erudita e cultura popular”.

A cultura, historicamente, foi considerada pelas perspectivas teóricas críticas, principalmente pelos marxistas, como um elemento central da luta de classes, permitindo afirmar que a mesma resulta não somente das estruturas econômicas, mas também das estruturas políticas e ideológicas, sendo, portanto, um campo de disputa pela hegemonia com grandes possibilidades de construção de uma contra-hegemonia pelas classes subalternas.

Para Gramsci, de acordo com CHAUI (1996, p. 21), o conceito de hegemonia inclui:

“o da cultura como processo social global que constitui a “visão de mundo” de uma sociedade e de uma época, e o conceito de ideologia como sistema de representações, normas e valores da classe dominante que ocultam sua particularidade numa universalidade abstrata”.

Compreendemos que o filósofo italiano Antonio Gramsci, ao discorrer a respeito de hegemonia, relaciona o termo a tendências de pensamentos vigentes em determinada época, bem como a normas e valores impostos pela classe dominante que obscurecem muitas vezes as reais intenções de suas ações.

Em outras palavras, para Gramsci, a hegemonia é a cultura atrelada a uma ideologia numa sociedade de classes.

“Hegemonia não é um “sistema”: é um complexo de experiências, relações e atividades cujos limites estão fixados e interiorizados, mas que, por ser mais do que ideologia, tem capacidade para controlar e produzir mudanças sociais [...] é

Etnologia - (Gr. *ethnos*, raça, povos + *logia*, estudo). É a “ciência dos povos, de suas culturas e das histórias de suas vidas como grupos. (Frost e Hoebel, 1976, p. 09)

Antropologia - (Gr. *anthropos*, homem + *logia*, estudo). É a ciência da humanidade e da cultura. (Frost e Hoebel, 1976, p. 03).

Filosofia - A palavra deriva do grego "PHILOSOPHIA" (*Sophia*, Sabedoria + *Philo* "Amor Filial", ou Amizade). Filosofia é então a busca pelo conhecimento último e primordial, a Sabedoria Total.

uma práxis e um processo, pois se altera todas as vezes que as condições históricas se transformam, alteração indispensável para que a dominação seja mantida. Como cultura numa sociedade de classes, a hegemonia não é apenas conjunto de representações, nem doutrinação e manipulação. É um corpo de práticas e de expectativas sobre o todo social existente e sobre o todo da existência social: constitui e é constituída pela sociedade sob forma da subordinação interiorizada e imperceptível ” (CHAUÍ. 1996, p. 22),

Ao aprofundar o pensamento da autora, notamos que é necessário uma intervenção cultural por parte Estado no sentido de satisfazer requisitos mínimos para sobrevivência e continuidade da sociedade. Dessa forma, as culturas se desenvolvem como respostas aos problemas da vida do indivíduo e do grupo. Afinal de contas, o relacionamento estável da sociedade e do grupo constitui um requisito indispensável para continuação da espécie.

Compreendemos cultura como toda conduta aprendida e seus resultados, cujos elementos são compartilhados e transmitidos pelos homens que compõem a sociedade. Vale destacar que, na conduta, está incluído tudo aquilo que o homem aprende e produz através de suas atividades, incluindo-se aspectos sociais, psicológicos e físicos.

De acordo com DIAS (2003, p. 17):

Os resultados da conduta se manifestam primeiramente através de traços não materiais que se expressam em tudo aquilo que o homem aprende pela socialização, resultando nos valores, atitudes, formas de pensar, sentir e agir. E, em segundo lugar, pelos traços materiais, objetos que o homem constrói e se manifestam pela tecnologia, infra-estrutura, invenções, etc.

Partindo desse ponto de vista podemos de uma forma simplificada, definir cultura como: “conjunto de traços materiais e não materiais que caracterizam e identificam uma sociedade”.

Para FRAZÃO, a cultura é “um conjunto de mecanismos de controle, planos regras, instruções, para governar o comportamento”. (1995, p.32).

Após examinar e avaliar várias formulações e empregos do conceito a respeito de cultura Kroeber e Kluckhohn, chegaram a seguinte definição:

A cultura consiste em padrões, explícitos e implícitos, de comportamento e para comportamento, adquiridos e transmitidos por símbolos, que constituem as realizações distintas dos grupos humanos, inclusive suas incorporações em artefatos; o núcleo essencial da cultura consiste nas idéias tradicionais (isto é, recebidas e selecionadas historicamente) e especialmente nos valores que se lhes atribuem; por outro lado, os sistemas de cultura podem ser considerados como produtos de ação e também como elementos condicionantes de ação futura” (apud, Frost e Hoebel, 1976, p. 04)

Em sua obra , *Mirror for Man*, Clyde Kluckhohn conseguiu definir a cultura como:“ 1- “o modo de vida global de um povo”; 2- “o legado social que o individuo adquire do seu grupo”; 3- “uma forma de pensar, sentir e acreditar”; 4- “uma abstração do comportamento”;5-“ uma teoria, elaborada pelo antropólogo, sobre a forma pela qual um grupo de pessoas se comporta realmente; 6- “ um celeiro de aprendizagem em comum”; 7- “um conjunto de orientações padronizadas para os problemas recorrentes”; 8- “comportamento aprendido”; 9- “um mecanismo para a regulação normativa do comportamento”; 10-“um conjunto de técnicas para se ajustar tanto ao ambiente externo como em relação aos outros homens”; 11 “um precipitado da história”, e voltando-se para as comparações, como um mapa, como uma peneira e como uma matriz. (GEERTZ, 1989, p. 14)

Dentro do exposto, fica evidente que a cultura se manifesta através da decomposição de diversos fatores. Estes fatores são pontuados por Maria das Graças de Pinho Tavares, quando expõe:

- a) a cultura é parte da biologia do homem;
- b) a biologia da espécie humana é produto da cultura;
- c) a cultura não é transmitida geneticamente, mas socialmente através da aprendizagem;
- d) a capacidade de aprender, desenvolver e criar cultura é transmitida hereditariamente;
- e) a cultura é o mecanismo adaptativo por excelência da espécie humana , responsável por sua sobrevivência, desenvolvimento e evolução;
- f) a cultura é socialmente produzida: embora os indivíduos sejam os portadores da cultura, tal comportamento só é possível num processo conjunto, coletivo;
- g) a interação com o meio ambiente, na espécie humana, é feita através do aparato cultural.

Ao longo da história tem sido atribuído a Cultura, funções diferenciadas que acabam caracterizando como responsável pela educação, visando contribuir para identidade e formação do cidadão, fazendo valer o direito à

cultura previsto como direito constitucional, onde o Estado deverá garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

2.3 PREVISÃO DE INCENTIVO A CULTURA NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Ao longo da história, o Brasil passou por sete promulgações de cartas constitucionais, sendo que cada uma fornece características bastante definidas em relação ao contexto político e social em que foram promulgadas.

Quanto à previsão constitucional para a área da Cultura, houve um progresso significativo desde a Constituição de 1824 a de 1988. A seguir, serão relacionados os artigos de todas as Constituições promulgadas na história do Brasil com relação à cultura.

A primeira Constituição do Brasil foi a de 1824, outorgada por D. Pedro I, sendo que nesta o poder imperial era superior aos demais poderes. A previsão da cultura está no artigo 179, inciso XXIV, que dispõe:

Art. 179 A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte: IV. Todos podem comunicar os seus pensamentos, por palavras, escritos, e publicar-os pela Imprensa, sem dependência de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste Direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinar.

XXIV – Nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria ou comércio pôde ser proibido, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, à segurança, e saúde dos Cidadãos.

Com a Constituição de 1891 a previsão para cultura ficou restrita aos direitos dos autores de obras literárias e artísticas, como dispõem o artigo 72, § 26:

Art. 72 A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual, e a propriedade, nos termos seguintes: § 26 – Aos autores de obras literárias e artísticas é garantido o direito exclusivo de reproduzi-las, pela imprensa ou por qualquer outro processo mecânico. Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determina.

Segundo FRAZÃO (1995, p. 34), a primeira referência constitucional à proteção e ao desenvolvimento da cultura consta na carta de 1934, no artigo 148. A Constituição teve promulgação durante o primeiro governo de Getúlio Vargas na Presidência da República onde a previsão da cultura ganha o Título V (da Família, da Educação e da Cultura) e o Capítulo II (Da Educação e da Cultura) conforme os artigos que seguem:

Art. 10 - Compete concorrentemente à União e aos Estados: III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte; V - fiscalizar a aplicação das leis sociais;

Art. 113 – A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à subsistência, a segurança individual e a propriedade, nos termos seguintes:

9) Em qualquer assunto é livre a manifestação do pensamento, sem dependência de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um pelos abusos que cometer, nos casos e pela forma que a lei determinar. Não é permitido anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos independe de licença do Poder Público. Não será, porém, tolerada propaganda, de guerra ou de processos violentos, para subverter a ordem política ou social. 20) Aos autores de obras literárias, artísticas e científicas é assegurado o direito exclusivo de produzi-las. Esse direito transmitir-se-á aos seus herdeiros pelo tempo que a lei determinar. 36) Nenhum imposto gravará diretamente a profissão de escritor, jornalista ou professor.

Art. 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual.

Com a Constituição de 1937, promulga no governo de Getúlio Vargas, ocorreu à institucionalização do Estado Novo, que administrava um regime de caráter ditatorial e apesar desta Carta não falar explicitamente em cultura, encontra-se as seguintes redações nos artigos a seguir:

Art. 16 - Compete privativamente à União o poder de legislar sobre as seguintes matérias: XVIII - o regime dos teatros e cinematógrafos; XX - direito de autor; imprensa; direito de associação, de reunião, de ir e vir; as questões de estado civil, inclusive o registro civil e as mudanças de nome;

Art. 57 - O Conselho da Economia Nacional compõe-se de representantes dos vários ramos da produção nacional designados, dentre pessoas qualificadas pela sua competência especial, pelas associações profissionais ou sindicatos reconhecidos em lei, garantida a igualdade de representação entre empregadores e empregados. Parágrafo único - O Conselho da Economia Nacional se dividirá em cinco Seções: a) Seção da Indústria e do Artesanato [...];

Art.128 - A arte, a ciência e o ensino são livres à iniciativa individual e a de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares.

Art. 134 - Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

Após a queda do Estado Novo, foi promulgada a Constituição de 1946, no qual previu eleições diretas à Presidência da República e restabeleceu a autonomia dos Estados e dos poderes Legislativos, Judiciário e Executivo. Nessa Constituição as previsões para cultura aparecem nos artigos:

Art. 31 - A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado: V - lançar impostos sobre: c) papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos e livros.

Art. 141 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, a segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: § 5º - É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do Poder Público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe. § 19 - Aos autores de obras literárias artísticas ou científicas pertence o direito exclusivo de reproduzi-las. Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei fixar.

Art.173 - As ciências, as letras e as artes são livres.

Art.174 - O amparo à cultura é dever do Estado.

Art.175 - As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público.

Art. 203 - Nenhum imposto gravará diretamente os direitos de autor, nem a remuneração de professores e jornalistas.

Art. 209 - Durante o estado de sítio decretado com fundamento em o nº I do art. 206, só se poderão tomar contra as pessoas as seguintes medidas: Parágrafo único - O Presidente da República poderá, outrossim, determinar: I - a censura de correspondência ou de publicidade, inclusive a de radiodifusão, cinema e teatro;

De acordo com Fontes: [...] a fixação dos direitos individuais nas constituições modernas teve forte inspiração na declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, aprovada pela ONU, sendo que o artigo 27 dessa Declaração prescreve que todo homem tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. (FONTES, 1986, p.11)

Na Constituição de 1967 a previsão para o incentivo a cultura está prevista nos artigos:

Art. 20 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III - criar imposto sobre: d) o livro, os jornais e os periódicos, assim como o papel destinado à sua impressão.

Art. 38 - Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Interventor Federal, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital. § 2º - Com licença de sua Câmara, poderá o Deputado ou Senador desempenhar missões temporárias do caráter diplomático ou cultural.

Art. 150 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: § 8º - É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura, salvo quanto a espetáculos de diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos independe de licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe. § 25 - Aos autores de obras literárias, artísticas e científicas pertence o direito exclusivo de utilizá-las. Esse direito é transmissível por herança, pelo tempo que a lei fixar.

Art. 171 - As ciências, as letras e as artes são livres.

Art. 172 - O amparo à cultura é dever do Estado. Parágrafo único - Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas.

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, em seus artigos 179 e 180 dispõem:

Art. 179. As ciências, as letras e as artes são livres, ressalvado o disposto no parágrafo 8º do artigo 153. Parágrafo único. O Poder Público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico.

Art. 180. O amparo à cultura é dever do Estado. Parágrafo único. Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas.

Segundo Frazão, [...] em todas as constituições anteriores é visível a identificação do conceito de cultura com aquele expresso pelo senso comum, isto é, com a identificação de cultura, com erudição, produção científica, literária e artística. Dessa forma, o interesse maior das Cartas anteriores era o estímulo e proteção às artes e as ciências, cabendo ao Estado resguardar os sítios de valor arqueológico, histórico e paisagístico, de valor científico e artístico. (1995, p. 35).

Com a Constituição de 1988 a previsão a cultura é valorizada pelo Estado que conseqüentemente busca prover o progresso da sociedade. Nesse período a sociedade brasileira passa a ser reconhecida como uma sociedade que se compõe de diferentes grupos, cada um portador de identidades e modos de viver específicos. Cada um desses grupos é objeto de proteção por parte do Estado. (FRAZÃO, 1995, p. 35)

Fica evidente o fomento e o incentivo para a área da cultura nos artigos a seguir:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

Art. 20. São bens da União: X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

Art. 30. Compete aos Municípios:

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à

integração das ações do poder público que conduzem à:
(Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V – valorização da diversidade étnica e regional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

De acordo com Frazão, a redação do artigo 216 indica que não se está adotando o conceito restrito de cultura expresso pelo senso comum. Não faz menção apenas a bens tombados individualmente, mas também a bens tomados em conjunto e também a bens de natureza imaterial. O artigo refere-se aos bens portadores de referência a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (FRAZÃO, 1995, p. 33).

Convém ressaltar que, as constituições anteriores à atual amparavam a área da cultura de forma geral. A Constituição de 1988 alterou esse quadro e conferiu a cultura um maior grau de importância, dispondo no artigo 216 § 6, a faculdade aos Estados e ao Distrito Federal de vincular a fundo estadual de fomento a cultura até cinco décimo por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA CULTURA

Para Saraiva, Política Pública é “um sistema de decisões estimuladas por uma autoridade, que se traduz em ações ou omissões, preventivas ou

corretivas, destinadas a modificar ou manter a realidade de um ou vários setores da vida social, através da determinação de fins últimos, objetivos e estratégias de atuação”. (2001, p. 66),

No campo da cultura, o Estado (ator-social) atua orientado pelas diretrizes de sua política cultural, que compreende um programa de intervenções que podem ser realizadas tanto pelo Estado, quanto por entidades privadas, instituições civis, ou grupos comunitários, “com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas”. Sendo assim, traduz-se no “conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável” (COELHO, 2004, p. 293).

Deste modo, uma política pública não é necessariamente uma política promovida por um governo, uma vez que “ultrapassa os limites da pasta de cultura do governo e envolve (ou deveria envolver) o setor privado e a sociedade civil (terceiro-setor, universidades, centros de debate), amalgamando as perspectivas de diferentes atores sociais.” (REIS, 2007, p.140).

Para Canclini, as políticas culturais realizadas pelo Estado são intervenções “com a finalidade de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social”. (1987 apud SARAIVA, 2001, p.66)

São as políticas sociais, das quais a cultura faz parte, que irão legitimar o Estado contemporâneo, “que já não pode ser visto como representante do bem comum” (CHAUÍ, 1984, p.07). Estas políticas envolvem procedimentos, práticas e instituições “pelas quais o Estado se responsabiliza pelo bem-estar dos cidadãos, especialmente dos menos favorecidos” (CHAUÍ, 1984, p. 07).

Marilena Chauí (1984) alerta para o fato de que é através destas políticas que a classe dominante dissemina, conserva e difunde a sua ideologia. Junto com a Indústria Cultural, totalmente determinada “pelo jogo do mercado e da competição”, a política cultural praticada pelo Estado, é um importante instrumento de sua legitimação e de perpetuação da ideologia dominante.

Um dos pontos fundamentais na elaboração de uma política cultural é a definição do conceito de cultura. A escolha de um conceito amplo contribuirá para que ela seja pensada para a inclusão das mais diversas manifestações, dos mais variados públicos e dos mais distintos produtores, ao contrário de um conceito que reforce a idéia restrita de “cultura que se limita às ações de grupos especializados em diversas formas de manifestação artística.” (OLIVEIRI, 2004, p.51)

Várias correntes procuraram definir cultura, com ênfase para as abordagens antropológica e a sociológica. Na dimensão antropológica, a cultura se produz através da integração social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas. “Desse modo, a cultura fornece aos indivíduos aquilo que é chamado por Michel de Certeau, de “equilíbrios simbólicos”, contratos de compatibilidade e compromissos mais ou menos temporários”. (BOTELHO, 2001, p. 74)

Se na dimensão antropológica a cultura “é tudo que o ser humano elabora e produz simbolicamente e materialmente falando”, a dimensão sociológica não se constitui no plano do cotidiano do indivíduo, mas sim em âmbito especializado: é uma produção elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público, através de meios específicos de expressão”, relacionando-se com “um conjunto diversificado de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas, tendo, por tanto, visibilidade em si própria”. (BOTELHO, 2001, p.74).

Botelho (2001) chama a atenção para a delimitação da dimensão (antropológica ou sociológica) da cultura sob as quais as políticas públicas atuarão. “A distinção entre as duas dimensões é fundamental, pois tem determinado o tipo de investimento governamental em diversos países, alguns trabalhando com um conceito abrangente de cultura e outros delimitando o universo específico das artes como objeto de sua atuação” (BOTELHO, 2001, p.03). A autora Marilena Chauí (1984), alerta para a importância de uma política cultural saber lidar com ambas as dimensões.

De acordo com Botelho o universo da dimensão sociológica geralmente obtém maior atenção das políticas culturais, que acabam por deixar o plano antropológico relegado ao discurso. Isto se dá pelo fato de que a dimensão

sociológica é composta por circuitos organizacionais específicos, mais visíveis e palpáveis, um universo institucionalizado que è campo privilegiado pelas políticas culturais, já que possui uma visibilidade concreta. (BOTELHO, 2001 p. 74).

Já a dimensão antropológica da cultura, que envolve o plano do cotidiano, não pode ser atingida pelas políticas culturais de forma isolada, exigindo atuação efetiva da sociedade que precisa se articular em torno de associações de tipos diversos. Além disto, estas políticas precisam delimitar claramente seu universo de atuação, “não querendo chamar a si a resolução de problemas que estão sob a responsabilidade de outros setores de governo”, mas participando, como articuladora de programas conjuntos, com os demais setores da máquina governamental (BOTELHO, 2001, p.06).

Segundo o autor, para que a cultura, tomada nessa dimensão antropológica, seja atingida por uma política, é preciso que fundamentalmente, haja uma reorganização das estruturas sociais e uma distribuição de recursos econômicos. Ou seja, o processo depende de mudanças radicais, que chegam a interferir nos estilos de vida de cada um, nível em que geralmente as transformações ocorrem de forma mais lenta: aqui se fala de hábitos e costumes arraigados, pequenos mundos que envolvem as relações familiares, as relações de vizinhança e a sociabilidade num sentido amplo, a organização dos diversos espaços por onde se circula habitualmente, o trabalho, o uso do tempo livre, etc.” (BOTELHO, 2001, p. 74)

Embora uma das principais limitações das políticas culturais seja o fato de nunca alcançarem, por si mesmas, a cultura em sua dimensão antropológica, esta dimensão é, no entanto, geralmente eleita como a mais nobre, já que é identificada como a mais democrática, em que todos são produtores de cultura, pois ela é a expressão dos sentidos gerados interativamente pelos indivíduos, funcionando como reguladora dessas relações e como base da ordem social.

A preocupação com a dimensão antropológica na consecução das políticas culturais públicas ganhou evidência, a partir da década de oitenta, nos enunciados das várias declarações elaboradas sob coordenação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

(UNESCO). Ao considerar a cultura pela ótica abrangente da antropologia, o relacionamento do Estado com a cultura passou a ser percebido com a expressão da própria relação entre o Estado e a Sociedade.

A Conferência Mundial do México de 1982, que resultou na Recomendação da Década Mundial do Desenvolvimento Cultural partiu do pressuposto de que a cultura é motor essencial do desenvolvimento. Ao conceituar desenvolvimento como sendo um processo que vai além do crescimento econômico, estando fundado no desejo de cada sociedade de expressar sua profunda identidade, aproximou-o profundamente do conceito antropológico de cultura.

As discussões que permearam os anos 1990 se caracterizam, em termos de relação dos Estados com a cultura, pela “preocupação por preservar as identidades culturais, supostamente ameaçadas pelos processos de globalização” (SARAVIA, 2001, p. 61)

Diante desta problemática, Canclini (2005) afirma que as identidades se definem no consumo, naquilo que se possui ou naquilo que se deseja possuir. Ao focar a questão da globalização e suas conseqüências para a América Latina, destaca que, na transnacionalização neoliberal, a lógica do mercado reorganiza a produção e o consumo, de modo a converter as diferenças nacionais em desigualdades e obter maiores lucros.

Neste sentido, Reis (2003) argumenta que um programa público eficiente de intervenção na área cultural pode contribuir com a consolidação da identidade de um povo na medida em que estimula o fortalecimento de suas raízes, promove o reconhecimento de novos grupos e dinâmicas culturais e estimula a comparação entre distintos povos, tornando-os capazes de identificarem sua própria individualidade.

2.5 - O PAPEL DO ESTADO NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS.

Além de formulador, o Estado é responsável por implementar suas políticas culturais, criando instrumentos que possibilitem a sua execução e mantendo instituições culturais de caráter público e órgãos da administração (

secretaria de cultura, conselho de cultura, comitês , fundações e institutos) (REIS, 2003). Neste processo, pode usar estratégias, entre as quais “deduções, isenções, impostos especiais, incentivados por leis e outros, direitos autorais, proibições de venda ou exportações de bens [...], desapropriação e tombamento de imóveis” (REIS, 2007).

A formulação e implementação das políticas culturais variam conforme o posicionamento político do Estado e apresentam distintas motivações e orientações.

De acordo com Coelho (2004, p. 299) [...] as políticas culturais podem assumir três perspectivas: dirigismo cultural, liberalismo cultural e democratização cultural. O “dirigismo cultural” é praticado principalmente por “Estados fortes e partidos políticos que exercem o poder de modo incontestado”, resulta em ações culturais baseadas no interesse do desenvolvimento ou da segurança nacional. Divide-se em “tradicionalismo patrimonialista”, que enxerga o espaço da cultura como espaço livre do conflito e tem no folclore o núcleo da identidade nacional; e “estatismo populista”, que procura “afirmar o papel central da cultura dita popular na definição e manutenção de um Estado de tipo nacional-popular”, eliminando ou confinando os modos culturais ditos de elite (arte de vanguarda e outras versões da cultura erudita). Este posicionamento do Estado aproxima-se do que Canclini define como “concepção estatista”. (1983, p. 43)

Dessa forma os Estados que atuam nesta orientação tendem a ser extremamente paternalistas e populistas. Fazendo uma caracterização simplista do popular e desestimulando a experiência artística e a crítica intelectual. Suas políticas culturais procuram “reproduzir as estruturas ideológicas e as relações sociais que legitima a identidade entre Estado e Nação” e instrumentalizar o artesanal e o folclórico em prol do desenvolvimento econômico.

A segunda perspectiva ideológica definida por Coelho é a do “liberalismo cultural” que produz políticas que não defendem modelos únicos de representação simbólica, “nem entendem, necessariamente, que é dever do Estado promover a cultura e oferecer opções culturais à população”. Em geral são políticas sem preocupações nacionalistas e que têm no mecenato privado seu principal instrumento. (2004, p. 299)

Esta “concepção mercantil” é, para Canclini (1983), conseqüências dos efeitos da economia transnacional, que exige a eliminação das diferenças em prol do aumento no número de consumidores. Como resultado tem-se a uniformidade e a *standardização*¹² dos produtos culturais, por um processo que é estimulado tanto nas artes, quanto no folclore, que se moldam e se adaptam às exigências do comércio e do turismo, que “reduz o étnico ao típico”.

Por último, as políticas de “democratização cultural”, que são baseadas no princípio de que “a cultura é uma força social de interesse coletivo que não pode ficar a mercê das disposições ocasionais do mercado [...] Procura criar condições de acesso igualitário à cultura para todos, indivíduos e grupos. Não privilegia modelos previamente determinados [...] e tem no Estado e em suas instituições culturais públicas e semipúblicas seus principais agentes” (COELHO, 2004, p. 299).

Coelho (2004) alerta para o fato que, embora vise difundir todas as formas de cultura, este posicionamento pode remeter ao processo de popularização das chamadas artes eruditas, pressupondo que existe um segmento da população que deseja ter acesso a determinados modos culturais (artes plásticas, opera, música erudita, etc.), ou, no sentido contrário, acabar privilegiando as manifestações de origem popular em detrimento às outras, o que levaria a se aproximar da perspectiva dirigista.

Por outro lado, democratizar pode significar dar condições para o sujeito entrar em contato com o maior número possível de manifestações ou ser participante efetivo da construção de seu modo cultural. É neste sentido que Marilena Chauí (1995) define uma política de cidadania cultural, que deve prioritariamente garantir ao cidadão o direito de acesso e fruição dos bens culturais, à criação cultural, a reconhecer-se como sujeito cultural e de participar das decisões políticas sobre a cultura.

Com relação aos valores orientadores das políticas culturais, Coelho (2004) aponta três versões comumente adotadas pelos Estados: a nacionalista, a pluralista e a transnacional.

¹² O termo *standardização* pretende designar um processo de produção que permite a factura em massa de determinados objetos. O engenheiro mecânico Henry Ford foi o primeiro a aplicar este conceito à criação de automóveis, introduzindo a partir de 1913 o uso de partes intercambiáveis e uma série de técnicas de ligação das mesmas. Este processo provocou uma reviravolta total no meio da produção industrial, uma vez que a factura podia corresponder à procura.

Uma política cultural orientada por valores nacionalistas “tende a privilegiar aquelas formas culturais consideradas autóctones¹³, sejam de extração popular ou erudita”. As políticas “pluralistas” têm uma orientação aberta às manifestações culturais mais variadas, enquanto que as orientadas pela “homogeneização transnacional” ou globalização tendem a privilegiar e valorizar as manifestações artísticas reconhecidas no circuito internacional, sem preocupação com a proteção das manifestações nacionais (COELHO, 2004, p. 297).

Quanto ao foco, as políticas culturais assumem tradicionalmente dois modos: O patrimonialista e o criacionista. As políticas patrimonialista voltam-se para

[...] a preservação, o fomento e a difusão de tradições culturais supostamente autóctones ou, em todo caso, antigas ou, ainda, ligadas “as origens do país (patrimônio histórico e artístico), e diz respeito em principio tanto ao acervo da história dos grupos dirigentes quanto às tradições e costumes das classes populares. (COELHO, 2004, p. 296)

Já as políticas creacionistas, voltam-se para promoção, a distribuição e o uso ou consumo “de novos valores e obras culturais”. Na prática, tendem a privilegiar o “apoio às formas culturais próprias das culturas médias [...], como o cinema, e superior ou de elite [...], como museus dança e música de vanguarda, etc.” (COELHO, 2004, p. 296).

Com relação ao papel assumido pelo Estado no campo, de maneira geral temos três linhas de atuação: o produtor, o agenciador e o regulador.

O Estado produtor (ou interventor) produz bens e presta serviços culturais diretamente. Marilena Chauí (1989) ressalta que quando o Estado assume a produção da cultura, mesmo com o pretexto de estar promovendo-a e difundindo-a pela sociedade, corre o risco de querer transformar a criação em cultura oficial, tirando da sociedade a função de produzi-la.

No sentido contrario, o Estado pode atuar como agenciador, isentando-se totalmente do processo em prol do mercado, repetindo a lógica da sociedade de consumo. Neste caso, obedecem à racionalidade do mercado

¹³ Aquele que é natural de uma dada região; aborígene, indígena, silvícola

cultural, adotando os padrões do consumo e da mídia, “da consagração daquilo que já está consagrado”. (CHAUÍ, 1989, p. 01).

Um terceiro papel exercido pelos Estados na consecução de suas políticas culturais é o de Regulador (ou controlador), que planeja, regula, conduz e financia ações que delineiam o caminho a ser seguido pela iniciativa privada e respondem às influências de mercados e ações globais que tenham impacto no país. Em paralelo, estabelece organismos e instituições que monitoram, avaliam e ajustam o impacto das regulamentações em virtude dos objetivos traçados pelo governo. (REIS, 2007, p. 172).

Trata-se de garantir a estrutura para o livre espaço de expressão de todos, facilitando o acesso financeiro e físico, assim como ampliando e equipando os aparelhos culturais. (MIRANDA, 2003).

A partir dos conceitos descritos, orientei a análise das políticas culturais praticadas pelo Estado em quatro indicadores que se desdobram em determinadas classificações, como apresentado a seguir:

Quanto ao posicionamento político: Dirigismo, liberalismo ou democrático.

Quanto aos valores orientadores: Nacionalista, pluralista ou transnacional.

Quanto ao foco: Patrimonialista ou criacionista.

Quanto ao papel no campo: Produtor, agenciador ou regulador.

Tabela 01 - Indicadores de análise das políticas culturais públicas.

Indicador	Classificação	Detalhamento
Quanto ao planejamento político		Políticas que resultam em ações culturais baseadas no interesse do desenvolvimento ou da segurança nacionais. (COELHO, 2004).
	Tradicionalismo patrimonialista	Enxerga o espaço da cultura como espaço livre de conflitos e tem no folclore o núcleo da identidade nacional (COELHO, 2004).

	Dirigismo	Estatismo populista	Procura “afirmar o papel central da cultura dita popular na definição e manutenção de um Estado de tipo nacional-popular” (COELHO, 2004, p. 299). Ações paternalistas e populistas; caracterização simplista do popular; desestimulam a experiência artística e a crítica intelectual; instrumentalização do artesanato e do folclore em prol do desenvolvimento econômico. (CANCLINI, 1983)
	Liberalismo	Políticas que não defendem “modelos únicos de representação simbólica, nem entendem, necessariamente, que é dever do Estado promover a cultura e oferecer opções culturais à população” Mecenato liberal. (COELHO, 2004, p. 299). Standardização de manifestações culturais, reduzidas a produtos, uniformidade de temas e estilos; redução do étnico ao típico; supressão do plural. (CANCLINI, 1983)	
	Democrático	Políticas que não privilegiam “modelos previamente determinados (...) e têm no Estado e em suas instituições culturais públicas e semipúblicas seus principais agentes. (COELHO, 2004, p. 299). Busca garantir ao cidadão o direito de acesso e fruição dos bens culturais, a criação cultural, a reconhecer-se como sujeito cultural e de participar das decisões políticas sobre a cultura. (CHAUÍ, 1995).	
Qto aos valores orientadore	Nacionalista		“Tende a privilegiar aquelas formas culturais consideradas autóctones, sejam de extração popular ou erudita” (COELHO, 2004, p. 297).
	Pluralista		Orientação aberta às manifestações culturais mais variadas (COELHO, 2004).
	Transnacional		Orientada por valores da globalização. Tende a privilegiar e valorizar as manifestações artísticas reconhecidas no circuito internacional, sem preocupação com a proteção das manifestações nacionais (COELHO, 2004,).
Qto ao foco	Patrimonialista		Voltada para “a preservação, o fomento e a difusão de tradições culturais supostamente autóctones ou, em todo caso, antigas ou, ainda, ligadas às origens do país (patrimônio histórico artístico), e diz respeito em princípios tanto ao acervo da história dos grupos dirigentes quanto às tradições e costumes das classes populares (COELHO, 2004, p. 296).
	Criacionista		Voltam-se para a promoção, a distribuição e o uso ou consumo “de novos valores e obras culturais”. Na prática, tendem a privilegiar o “apoio às formas culturais próprias das culturas médias [...], como o cinema, e superior ou de elite [...], como museus dança e música de vanguarda, etc.” (COELHO, 2004, p. 296).
Qto ao papel no campo	Produtor		Intervencionista, produz bens e presta serviços culturais diretamente, ocupando um espaço que poderia ser preenchido pela sociedade. (CHAUÍ, 1989).
	Agenciador		Insenta-se do processo. Opera com os padrões do mercado, tratando a cultura como investimento que deve obter retorno. Adota padrões do consumo e da mídia. (CHAUÍ, 1989).
	Regulador		“Planeja, regula, conduz e financia ações que delineiam o caminho a ser seguido pela iniciativa privas” (REIS, 2007, p.172) Garante a estrutura para o livre espaço de expressão de todos, facilitando o acesso financeiro e físico, assim como ampliando e equipando os aparelhos culturais (MIRANDA, 2003).

Fonte: OLIVEIRA, Rafael Pereira. Políticas Culturais e o campo museal em SC (1987-2006), Florianópolis, 2007.p. 69.

Tabela 02 – Resumo comparativo das políticas culturais catarinenses (1987 a 2006).

Período	1987-1990	1991-1994	1995-1999	1999-2002	2003-2006
Governo	Pedro Ivo / Casildo Maldaner	Vilson Kleinubing / Konder Reis	Paulo Afonso	Esperidião Amim	Luiz Henrique/ Eduardo Moreira
Partido	PMDB	PFL	PMDB	PPB/PFL	PMDB/PSDB
Qto ao posicionamento	Democrático	Liberal	Democrático/ Liberal	Tradicionalismo patrimonialista	Liberalismo

político					
Qto aos valores orientadores	Pluralista	Nacionalista	Pluralista	Nacionalista	Transnacionalista
Qto ao foco	-----	Patrimonialista	Criacionista	Patrimonialista	Criacionista
Qto ao papel no campo da cultura	Regulador	Agenciados	Regulador	Produtor	Agenciador
Orientação predominante	Democrático - Pluralista	Neoliberal	Democrático - Pluralista	Patrimonialista	Neoliberal

Fonte: OLIVEIRA, Rafael Pereira. Políticas Culturais e o campo museal em SC (1987-2006), Florianópolis, 2007. p. 142.

3 - GESTAO PUBLICA DA CULTURA EM SANTA CATARINA.

A redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, no caput VII, do artigo 37 da Constituição Federal, dispõem: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

O princípio da legalidade vincula a Administração Pública aos mandamentos da lei. De acordo com esse princípio a Administração só pode fazer o que o Direito e a lei permitem, ao contrario do que se dá nas relações particulares, nas quais é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe.

De acordo com Figueiredo, o princípio da legalidade surge como conquista do Estado de Direito, afim de que os cidadãos não sejam obrigados a se submeter a arbitrariedades. Por isso, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. (2006, p. 42).

A Constituição Federal de 1988 inseriu como princípio da Administração Pública a impessoalidade. Segundo o autor, “a impessoalidade caracteriza-se, pois, na atividade administrativa, pela valoração objetiva dos interesses públicos e privados envolvidos na relação jurídica a se formar, independente de qualquer interesse político”. (FIGUEIREDO, 2006, p. 63).

Segundo o princípio da impessoalidade, com relação ao ato administrativo, a elaboração de uma atividade não deve ter como objetivo determinada pessoa ou empresa, mas sim atingir uma finalidade pública e coletiva, sem beneficiar alguém em particular.

A moralidade administrativa é um conjunto de regras de conduta da Administração Pública que, em determinado ordenamento jurídico, são considerados *standards*¹⁴ comportamentais que a sociedade deseja e espera. (FIGUEIREDO, 2006, p. 57).

Fala-se em moralidade como princípio administrativo. Entretanto é importante enfatizar que os cidadãos tendo o dever de cobrar este princípio constitucional da Administração Pública têm também o compromisso de agir como tal e com ética nos vários segmentos da sociedade.

O princípio da publicidade é a exposição oficial dos atos administrativos para que o público em geral fique a par destes, ou seja, permite que os cidadãos tenham controle dos atos do poder público, conseqüentemente a transparência da Administração.

¹⁴ padrão, critério, protótipo, modelo, regra, norma, medida.

De acordo com o artigo 16 §1º da Constituição do Estado de Santa Catarina:

Art. 16. Os atos da administração pública de qualquer dos Poderes do Estado obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

§ 1º Os atos administrativos são públicos, salvo quando a lei, no interesse da administração, impuser sigilo.

A publicidade dos atos, programas, serviços, obras, e as campanhas dos órgãos e entidades da administração pública, ainda que não custeadas diretamente por esta, deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar símbolos, expressões, nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, e serão suspensas noventa dias antes das eleições, ressalvadas as essenciais ao interesse público.

Com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 incluiu em seu art. 3º, alterando a redação do art. 37 da Constituição Federal, o princípio da eficiência.

Segundo Modesto o princípio da eficiência pode ser definido como:

[...] a exigência jurídica, imposta à administração pública e aqueles que lhe fazem às vezes ou simplesmente recebem recursos públicos vinculados de subvenção ou fomento, de atuação idônea, econômica, e satisfatória na realização das finalidades públicas que lhe forem confiadas por lei ou por ato contrato de direito público. (MODESTO, 2000, p.75)

De acordo com o autor, os princípios constitucionais espalharam os valores do Estado Democrático de Direito e norteiam toda a conduta administrativa.

São considerados instrumentos de gestão democrática das ações da administração pública, nos campos administrativo, econômico e social, nos termos da lei; o funcionamento de conselhos estaduais, com representação paritária de membros do poder público e da sociedade civil organizada e a participação de um representante dos empregados, por eles indicado, no conselho de administração e na diretoria das empresas públicas, sociedades e de economia mista e suas subsidiárias.

No setor da cultura, os conselhos estaduais de desenvolvimento regionais decidem quais programas e projetos culturais deverão ser provados e sugerem os valores a serem incentivados, de modo que gerem crescimento e fomento da economia cultural nas suas regiões.

Com relação à cultura organizacional da Administração Pública podemos citar o artigo 4º da Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005:

Art. 4º A cultura organizacional da Administração Pública Estadual deverá estar fundamentada em uma nova atitude do Estado perante o cidadão e no princípio de que o serviço público existe para servir, ser útil e ser um facilitador da sociedade, proporcionando as condições para o pleno exercício das liberdades individuais e o desenvolvimento dos talentos, criatividade, vocações e potencialidades das pessoas e regiões.

Parágrafo único. A definição da cultura organizacional a ser desenvolvida implica uma nova cultura de cidadania e de serviço às pessoas, impondo a adoção de medidas que consolidem este princípio, coloquem o poder de decisão mais próximo do cidadão, simplifiquem procedimentos e formalidades, obriguem à prestação pública de contas por parte da Administração e assegurem o princípio da responsabilidade do Estado e da sua administração perante os cidadãos.

Dessa forma os cidadãos catarinenses podem despertar para a importância do orçamento público, tendo participação social nas decisões, através dos conselhos estaduais, instituídos pela Lei Complementar nº 284 de 28 de fevereiro de 2005, fazendo valer a participação do poder público em conjunto com a sociedade e os princípios constitucionais da administração pública.

3.1 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Atualmente a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), por meio do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte

(SEITEC), tem sido uma das principais fomentadoras das atividades culturais do estado de Santa Catarina. A atuação do SEITEC abrange diversas ações ligadas à Cultura no Estado e tem possibilitado, através do FUNCULTURAL, FUNTURISMO e FUNDESPORTE, o financiamento de grande parte dos eventos que ocorrem hoje em Santa Catarina. Neste capítulo é descrito a história e o funcionamento da Secretaria, a forma de tramitação dos projetos, exemplos de apoios já realizados e os investimentos realizados na área da cultura em Santa Catarina.

Através da Lei Complementar nº 243 de 30 de janeiro de 2003, o Governo do Estado de Santa Catarina, no Governo de Luiz Henrique da Silveira¹⁵, cria uma nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo, nomeada de Secretaria de Estado do Lazer – SOL, vinculando a SANTUR, a FESPORTE e a FCC, com intuito de unificar o planejamento e a execução das atividades de lazer no Estado de Santa Catarina, apoiada no tripé turismo, cultura e esporte.

Simultaneamente, o Estado de Santa Catarina adotou o modelo de descentralização, com a criação de 30 Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional (SDR's), buscando descentralizar os serviços e determinadas decisões administrativas, melhorar os processos burocráticos, garantir a eficiência dos serviços públicos e diminuir as desigualdades entre as regiões e seus habitantes, elevando a qualidade de vida da população.

Segundo Art.74 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 os Municípios e a abrangência das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, têm atuação nas seguintes unidades territoriais:

¹⁵ A proposta que deu sustentação à elaboração das políticas públicas do governo Luiz Henrique foi o Plano 15. Estava fundamentada fortemente numa reestruturação do Governo do Estado, que segundo o Plano, é “velho” por ser: Concentrado e, por isso, ineficaz. Centralizador e, por isso, ausente. Autoritário e, por isso, reproduzidor de velhas práticas politiquieiras de submissão”. (PLANO 15, p.01)

Diante disto, o Plano baseia-se em quatro linhas: descentralização, municipalização, prioridade social e modernização tecnológica. Na área da cultura, apresenta sete propostas. Quatro delas não apresentavam nenhuma mudança no que se vinha buscando nas administrações anteriores, sendo elas: “fazer do Conselho Estadual de Cultura, o formulador da política do setor”; “preservar a identidade a identidade cultural catarinense”; “proteger o patrimônio cultural; e apoiar a divulgação do trabalho catarinense. As outras três é que apresentam alguma diferença, uma que destaca a importância do estímulo à pesquisa científica para “a universalização do conhecimento de nossa realidade cultural” e outras duas que se referem especificamente à construção e preservação de espaços culturais descentralizados e multi-útilitários, propondo que o governo coordene a captação de recursos para sua viabilização, por meio das leis de incentivo. (PLANO 15, p.01)

I - São Miguel d'Oeste, com abrangência nos seguintes Municípios: Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Descanso, Belmonte, Bandeirante, Paraíso, Guaraciaba e Barra Bonita;

II - Maravilha, com abrangência nos seguintes Municípios: Saudades, Modelo, Flor do Sertão, São Miguel da Boa Vista, Bom Jesus do Oeste, Tigrinhos, Romelândia, Santa Terezinha do Progresso, Saltinho, Iraceminha e Pinhalzinho;

III - São Lourenço do Oeste, com abrangência nos seguintes Municípios: Quilombo, União do Oeste, Jardinópolis, Irati, Formosa do Sul, Santiago do Sul, Coronel Martins, Novo Horizonte, Galvão, Jupiá, São Bernardino e Campo Erê;

IV - Chapecó, com abrangência nos seguintes Municípios: Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Águas Frias, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Caxambu do Sul, Sul Brasil, Serra Alta e Guatambu;

V - Xanxerê, com abrangência nos seguintes Municípios: Ponte Serrada, Passos Maia, Vargeão, Faxinal dos Guedes, Ouro Verde, Abelardo Luz, Bom Jesus, Ipuacu, São Domingos, Entre Rios, Marema, Lajeado Grande e Xaxim;

VI - Concórdia, com abrangência nos seguintes Municípios: Piratuba, Ipira, Alto Bela Vista, Peritiba, Presidente Castelo Branco, Irani, Lindóia do Sul, Ipumirim, Arabutã, Itá, Paial, Xavantina, Arvoredo, Seara e Jaborá;

VII - Joaçaba, com abrangência nos seguintes Municípios: Água Doce, Vargem Bonita, Catanduvas, Treze Tílias, Luzerna, Ibicaré, Herval d'Oeste, Lacerdópolis, Ouro, Capinzal e Erval Velho;

VIII - Campos Novos, com abrangência nos seguintes Municípios: Abdon Batista, Vargem, Celso Ramos, Ibiam, Zortéa, Monte Carlo e Brunópolis;

IX - Videira, com abrangência nos seguintes Municípios: Fraiburgo, Salto Veloso, Arroio Trinta, Iomerê, Pinheiro Preto e Tangará;

X - Caçador, com abrangência nos seguintes Municípios: Rio das Antas, Macieira, Calmon, Lebon Régis, Matos Costa e Timbó Grande;

XI - Curitibanos, com abrangência nos seguintes Municípios: São Cristóvão do Sul, Ponte Alta do Norte, Frei Rogério e Santa Cecília;

XII - Rio do Sul, com abrangência nos seguintes Municípios: Agronômica, Trombudo Central, Braço do Trombudo, Laurentino, Pouso Redondo, Rio do Oeste, Taió, Mirim Doce, Salete, Rio do Campo e Santa Terezinha;

XIII - Ituporanga, com abrangência nos seguintes Municípios: Alfredo Wagner, Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Petrolândia, Leoberto Leal, Vidal Ramos, Aurora e Agrolândia;

XIV - Ibirama, com abrangência nos seguintes Municípios: Vitor Meirelles, José Boiteux, Witmarsun, Dona Emma, Presidente Getúlio, Lontras, Apiúna, Ascurra e Presidente Nereu;

XV - Blumenau, com abrangência nos seguintes Municípios: Gaspar, Indaial, Timbó, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Pomerode;

XVI - Brusque, com abrangência nos seguintes Municípios: Tijucas, Canelinha, São João Batista, Major Gercino, Nova Trento, Botuverá e Guabiruba;

XVII - Itajaí, com abrangência nos seguintes Municípios: Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Camboriú, Balneário Camboriú, Navegantes, Penha, Piçarras, Luiz Alves e Ilhota;

XVIII - Grande Florianópolis com abrangência nos seguintes Municípios: Florianópolis, São José, Governador Celso Ramos, Biguaçu, Antônio Carlos, Angelina, São Pedro de Alcântara, Rancho Queimado, Águas Mornas, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Anitápolis e São Bonifácio;

XIX - Laguna, com abrangência nos seguintes Municípios: Imbituba, Imaruí, Garopaba, Paulo Lopes e Jaguaruna;

XX - Tubarão, com abrangência nos seguintes Municípios: Santa Rosa de Lima, Rio Fortuna, São Martinho, Grão Pará, Braço do Norte, Armazém, São Ludgero, Gravatal, Capivari de Baixo, Pedras Grandes, Treze de Maio e Sangão;

XXI - Criciúma, com abrangência nos seguintes Municípios: Içara, Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Urussanga, Lauro Müller, Treviso, Siderópolis, Nova Veneza, Forquilha e Orleans;

XXII - Araranguá, com abrangência nos seguintes Municípios: Passo de Torres, Balneário Gaivota, Balneário Arroio do Silva, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Timbé do Sul, Turvo, Ermo, Jacinto Machado, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Praia Grande e São João do Sul;

XXIII - Joinville, com abrangência nos seguintes Municípios: Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Araquari, Barra Velha e São João do Itaperiú;

XXIV - Jaraguá do Sul, com abrangência nos seguintes Municípios: Massaranduba, Guaramirim, Schroeder e Corupá;

XXV - Mafra, com abrangência nos seguintes Municípios: Monte Castelo, Papanduva, Itaiópolis, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Campo Alegre;

XXVI - Canoinhas, com abrangência nos seguintes Municípios: Porto União, Irineópolis, Bela Vista do Toldo, Major Vieira e Três Barras;

XXVII - Lages, com abrangência nos seguintes Municípios: Ponte Alta, Painel, Bocaina do Sul, Otacílio Costa, Palmeira, Correia Pinto, São José do Cerrito, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Cerro Negro e Anita Garibaldi;

XXVIII - São Joaquim, com abrangência nos seguintes Municípios: Bom Jardim da Serra, Urubici, Urupema, Rio Rufino e Bom Retiro;

XXIX - Palmitos, com abrangência nos seguintes Municípios: Caibi, Cunhataí, Mondaí, Cunha Porã, São Carlos, Riqueza e Águas de Chapecó; e

XXX - Dionísio Cerqueira, com abrangência nos seguintes Municípios: São José do Cedro, Princesa, Guarujá do Sul, Palma Sola, Anchieta.

De acordo com o Art. 71 da Lei Complementar nº 284/05, as Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional atuarão como: articuladoras da transformação dessas regiões em territórios de desenvolvimento sustentável e de bem-estar social; motivadoras do desenvolvimento econômico e social, enfatizando o planejamento, o fomento e a geração de emprego e renda, indutoras do engajamento, integração e participação da sociedade civil organizada; colaboradoras na sistematização das propostas formuladas no Seminário Anual de Avaliação dos Programas Governamentais e nas audiências do Orçamento Regionalizado; e promotoras do processo de planejamento para o desenvolvimento sustentável da região metropolitana que estiver sob seu espaço regional, sendo a sua competência prevista no artigo 72 da mesma Lei.

Através dessa nova estrutura, o art. 9ª (Lei Complementar nº 243/03) estabelece que “a execução das atividades da administração estadual será descentralizada e desconcentrada e se dará preponderantemente pelas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e por outros órgãos de atuação regional”.

Em 2005, foi estabelecido um novo modelo de gestão para Administração Pública Estadual¹⁶ inclusive a alteração na denominação da Secretaria de Estado do Lazer passando-se a chamar Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, sendo que a sigla permaneceu a mesma – SOL. Desta forma foi instituída a Lei complementar nº 284 de fevereiro de 2005 que, em seu artigo 70, estabelece e amplia as competências da mesma.

Art. 70. À Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, compete:

I - **formular, coordenar e avaliar a implementação das políticas integradas de lazer, turismo, cultura e esporte;**
(grifou-se)

Art. 1º- A estrutura organizacional da Administração Pública Estadual deverá desburocratizar, descentralizar e desconcentrar os circuitos de decisão, melhorando os processos, a colaboração entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a correta gestão da informação, para garantir a prestação eficiente, eficaz, efetiva e relevante dos serviços públicos, visando tornar o Estado de Santa Catarina referência em desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica, promovendo a redução das desigualdades entre cidadãos e entre regiões, elevando a qualidade de vida da sua população.

II - supervisionar o sistema desportivo estadual garantindo a prática regular do desporto de rendimento e de participação;

III - apoiar a ampliação e diversificação da infra-estrutura estadual de lazer;

IV - apoiar e incentivar a realização de eventos e manifestações culturais, esportivos e turísticos;

V - estabelecer parcerias com órgãos públicos federais e privados intercambiando experiências para o desenvolvimento integrado do lazer;

VI - elaborar estudos e análises específicas sobre as áreas culturais, esportivas e turísticas visando a proposição de diretrizes para o desenvolvimento integrado do lazer;(grifou-se)

VII - coordenar ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural, esportivo e turístico junto a organismos nacionais e internacionais;

VIII - elaborar projetos e programas voltados à inclusão de portadores de necessidades especiais e demais segmentos da sociedade; (grifou-se)

IX - promover o produto turístico catarinense em âmbito nacional e internacional;

X - coordenar ações que **envolvam** o inventário e a hierarquização dos espaços culturais, esportivos e de turismo;

XI - promover ações de defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do Estado;

XII - normatizar e consolidar os critérios para os estudos e pesquisas de demanda turística;

XIII - coordenar o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR SUL/SC;

XIV - coordenar a manutenção do Palácio Cruz e Souza, do Museu Histórico de Santa Catarina, da Casa de Santa Catarina localizada em São Paulo, do Museu de Arte de Santa Catarina e do Museu de Imagem e do Som, bem como as ações que envolvam estudos e pesquisas sobre a História Política do Estado; (grifou-se)

XV - normatizar os critérios de tombamento dos monumentos e obras de artes inventariados e classificados;

XVI - tornar monumentos e obras de artes inventariadas e classificadas pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional; e

XVII - apoiar e orientar as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional na execução e implementação das atividades e ações relativas aos Setores de Cultura, Turismo e Esporte. (grifou-se)

3.2 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

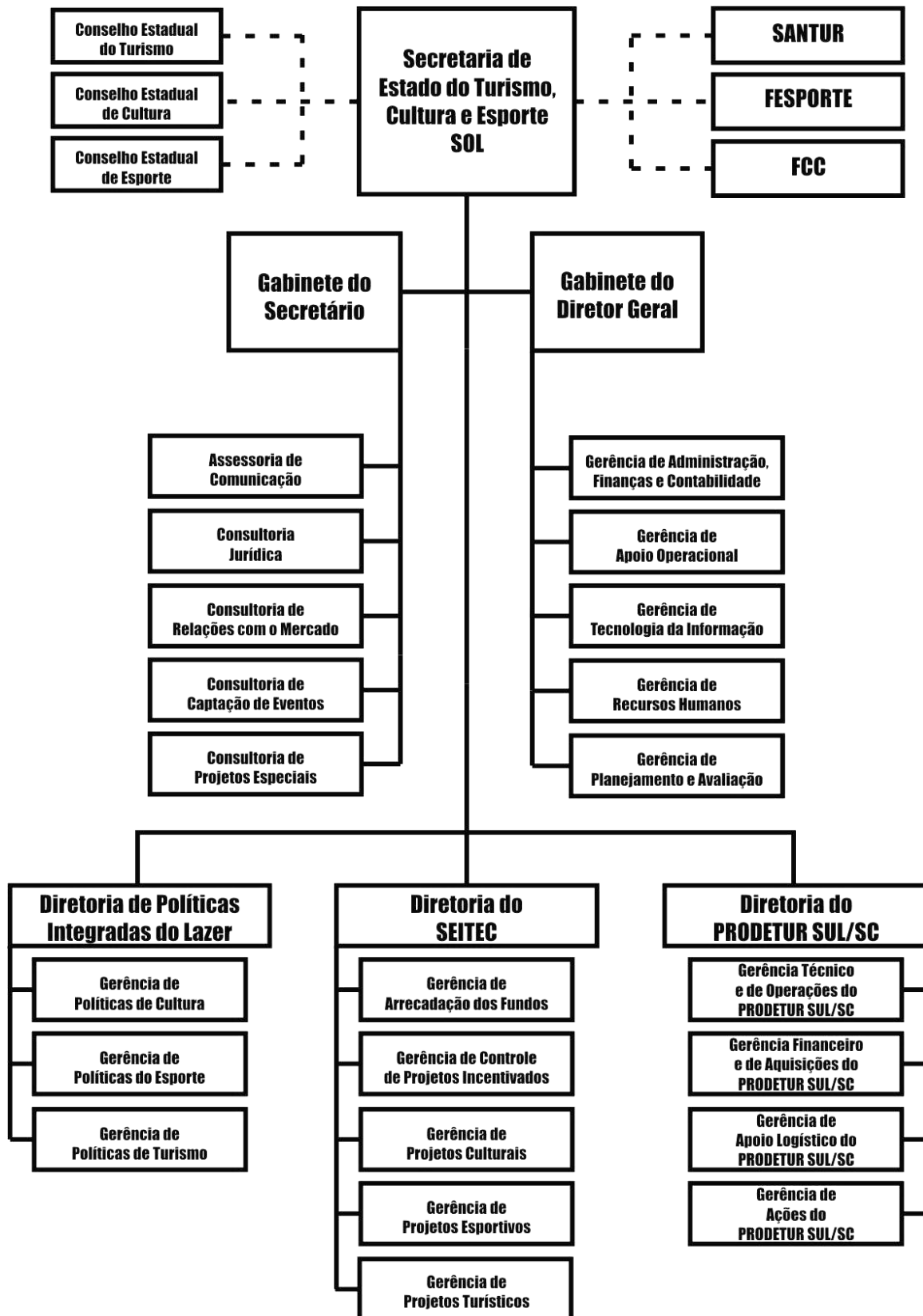


Figura 1 – Organograma da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL). Fonte: SOL, 2010.

3.3 - SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA, AO TURISMO E AO ESPORTE – SEITEC.

Em 08 de março de 2005¹⁷, o Governo do Estado cria a Lei nº 13.336, com o objetivo de estimular o financiamento de projetos culturais, turísticos e esportivos, instituindo o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC).

Conforme o Art. 2º da Lei nº 13.336 de 8 de março de 2005:

O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC tem por objetivo prestar apoio financeiro e financiamento de projetos voltados à infra-estrutura necessária às práticas da Cultura, Turismo e Esporte, mediante a administração autônoma e gestão própria dos respectivos recursos, além de projetos específicos relativos a cada setor apresentados por agentes que se caracterizam como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, órgãos públicos de turismo, esporte e cultura das administrações municipais e estadual.

Na esfera do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura ao Turismo e ao Esporte (SEITEC) instituem-se o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (FUNCULTURAL); o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo (FUNTURISMO) e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte (FUNDESPORTE).

Para cada Fundo são definidas as fontes de recursos. O Fundo Estadual de Incentivo à Cultura (FUNCULTURAL) é constituído de recursos provenientes de:

- I - 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária líquida do Estado de Santa Catarina, na forma estabelecida no § 6º do art. 216 da Constituição Federal;**(grifou-se)
- II - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;
- III - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV - recursos provenientes da tributação de atividades lotéricas, constituídos para tal finalidade;** (grifou-se)
- V - recursos oriundos do FUNDOSOCIAL;** (grifou-se) e

¹⁷ Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, com objetivo de estimular o financiamento de projetos culturais, turísticos e esportivos **especialmente por parte de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS**, na forma e nos limites estabelecidos nesta Lei.

VI - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

§ 1º É vedada a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida do Estado ou quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos projetos ou programas financiados pelo Fundo.

§ 2º Fica garantido o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos deste Fundo para financiar projetos culturais apresentados por agentes que se caracterizem como pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

§ 3º Os recursos complementares serão canalizados para financiar projetos apresentados por órgãos públicos culturais das administrações municipais e estadual e entidades vinculadas a estes.

§ 4º Dos recursos definidos no § 2º, uma parte a ser definida anualmente pelo Conselho Estadual de Cultura, deverá ser destinada a Editais de Apoio à Cultura, editais estes a serem definidos pelo próprio Conselho, e os recursos complementares financiarão projetos aprovados, de forma direta pelo Fundo ou captados por mecenato. (Art 4º da Lei nº 13.336 de 8 de março de 2005)

Os recursos destinados ao FUNTURISMO são provenientes do FUNDOSOCIAL, da aplicação de seus recursos, de contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e de outros recursos destinados a este fundo. (DECRETO nº 1291/08).

No FUNDESPORTE os recursos são derivados do FUNDOSOCIAL, da aplicação de seus recursos, de contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, da tributação de atividades lotéricas, na forma da Lei nº 11.348, de 17 de janeiro de 2000 e de outros recursos que lhe venham ser destinados (DECRETO nº 1291/08).

De acordo com o Art. 7º da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, podemos perceber que os recursos de cada fundo, a principio, eram depositados em contas correntes específicas, de instituição financeira oficial e administrados pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte, sob código de receita FUNCULTURAL 3832/3840, FUNTURISMO 3859/3867 e FUDESPORTE 3875/3883, caracterizando a capacidade ativa da Secretaria, dada pela lei criadora, passando a dispor do produto arrecadado para consecução dos objetivos finalísticos, que seria repassar ao proponente

habilitado, o qual buscou através de captação os recursos incentivados junto a iniciativa privada, visando a realização do projeto aprovado.

Em consulta formulada ao tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no ano de 2006, questionando a respeito da natureza jurídica do repasse de recursos a título de incentivo fiscal, o referido órgão com todo saber jurídico e conhecimento proferiu a seguinte decisão¹⁸:

6.2.1. A transferência de recursos realizada pelo Fundo Estadual à Cultura – FUNCULTURAL, Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo – FUNTURISMO ou pelo Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte – FUNDESPORTE, em relação a projeto atendido com recursos provenientes de incentivo fiscal, só deve ser instrumentalizada: a) após a publicação no DOE – Diário Oficial do Estado da portaria que o aprovar; e b) após a verificação da ocorrência do respectivo aporte financeiro pelo incentivador (contribuinte do ICMS), nos exatos termos da Lei Estadual nº 13.336, de 08 de março de 2005, e dos Decretos que a regulamentam;

6.2.2. Afasta-se, no presente caso, qualquer espaço para a voluntariedade ou espontaneidade do administrador público em relação à ação a ser perpetrada; a senda que percorrerá esta previamente traçada, o seu agir se dá estritamente balizado e atrelado ao que fora ditado pelo legislador, o que confere os citados repasses, inegavelmente, a natureza de ato vinculado.

Podemos perceber que os repasses de recursos dos Fundos realizados no ano de 2006 aos proponentes, depois de captado pelo mesmo junto à iniciativa privada, referia-se a uma transferência vinculada diretamente a conta bancária específica do projeto aprovado indo de acordo com o contrato estabelecido.

Para efeitos da execução do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC), consideram-se um contratado (proponente) que pode ser pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que comprove registro legal no Estado de Santa Catarina e pessoa física que comprove domicílio no Estado de Santa Catarina há mais de três (três) anos, que demonstre legitimamente a autoria do projeto ou que comprove capacidade profissional e administrativa para realizá-lo; e um

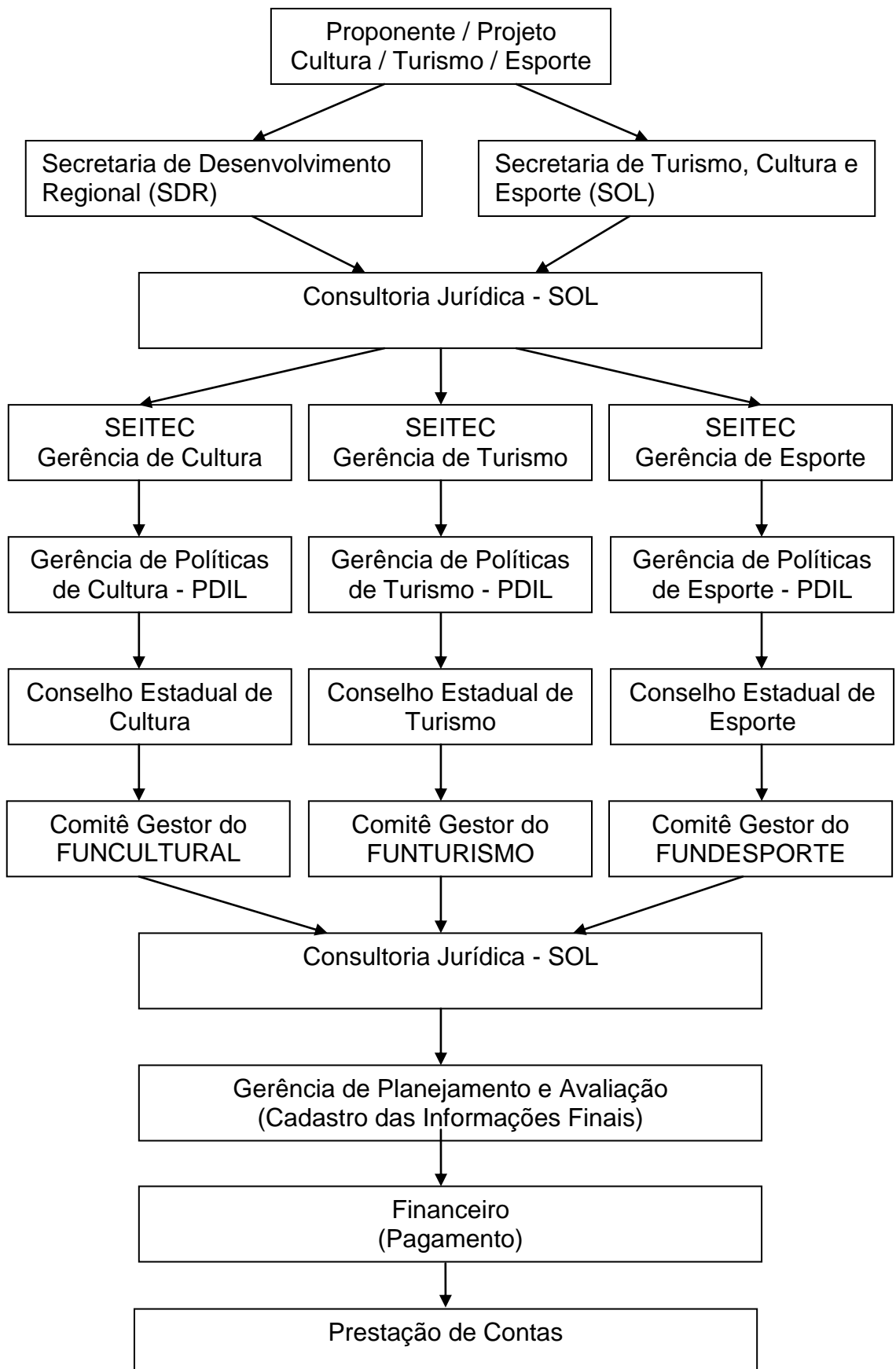
¹⁸ BRASIL. Tribunal de Contas do Estado – TCE. Consulta referente a transferência de recursos provenientes de incentivo fiscal, da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte. Processo nº CON - 06/00399303, Decisão nº 2042/2006.

contratante: o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), junto ao SEITEC, para os projetos prioritários e especiais; e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR), para os projetos de abrangência regional, observados os limites orçamentários próprios descentralizados. (DECRETO nº 1291/08).

Os projetos a serem apoiados por cada Fundo, devem estar em acordo com as diretrizes descritas na Lei nº 13.792, de 18 de julho de 2006, que institui o Plano Estadual da Cultura, do Turismo e do Desporto do Estado de Santa Catarina (PDIL).

A Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) é o órgão gestor do Sistema Estadual de Incentivo a Cultura, Turismo e ao Esporte (SEITEC), devendo exercer a administração orçamentária, financeira e contábil de cada Fundo. (DECRETO nº 1291/08).

Cabe às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR's) instruir, analisar, julgar, decidir em caráter final e executar os trâmites necessários à consecução dos projetos que tenham abrangência na sua região, efetuar os programas, projetos e ações governamentais, objeto da descentralização dos créditos orçamentários e financeiros da SOL, receber, homologar e manter atualizado o Cadastro de Proponentes do SEITEC. (DECRETO nº 1291/08).



Fluxograma 1 – Tramitação dos projetos até o repasse dos recursos aos proponentes.
 Fonte: Elaborado pela autora, 2010.

3.4 BREVES COMENTARIOS SOBRE O FUNDO SOCIAL.

A Lei Estadual nº 13.334/05, alterada pela lei Estadual nº 13.633/05, que institui o FUNDOSOCIAL - Fundo de Desenvolvimento Social, tem por objetivo financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades do Estado de Santa Catarina. Os setores da cultura, turismo e esporte também serão contemplados com recursos do FUNDOSOCIAL e o lazer será incentivado como forma de promoção social, conforme previsto no Decreto nº 2.977, de 8 de março de 2005, criado pela Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005.

Podem propor projetos para o FUNDOSOCIAL os municípios e as Secretarias de Desenvolvimento Regionais ¹⁹e as Secretarias Setoriais. Os projetos de origem dos municípios ou das Secretarias serão apreciados pelo Conselho Deliberativo do FUNDOSOCIAL.

As entidades públicas ou privadas, filantrópicas ou sem fins lucrativos, que realizam trabalho com conotação social, podem receber recursos do FUNDOSOCIAL.

De acordo com o Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.977/05, o qual regulamenta a Lei Estadual nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, constituem recursos do FUNDOSOCIAL.

I - os montantes que forem alocados, anualmente, no Orçamento Geral do Estado e aqueles com origem em Créditos Adicionais;

II - contribuições, doações, financiamentos e recursos oriundos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, ou estrangeiras;

III - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;

IV – recursos decorrentes de transação com devedores da Fazenda Pública;

V - recursos decorrentes de doações de pessoas físicas e jurídicas que lhe forem destinadas;

VI - 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária líquida do Estado; e

¹⁹ As Secretarias de Desenvolvimento Regional atuam como executoras e fiscalizadoras dos projetos sociais aprovados pelos respectivos Conselhos de Desenvolvimento Regionais.

VII - outros recursos que lhe venham a ser destinados.

No ano de 2008, as receitas do FUNDOSOCIAL tiveram por origem, exclusivamente doações e transações, que por sua vez derivam de receitas tributárias de impostos e de créditos tributários.

De acordo com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 2.977/05 as ações e projetos apresentados serão alocados observando-se o seguinte:

I – devem ser priorizados investimentos de alcance social cujas realizações, por qualquer causa, não estejam sendo ou não possam ser atendidas, total ou parcialmente, por insuficiência de recursos do Estado ou do Município;

II – terão preferência os municípios ou regiões com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH – inferior à média do Estado;

III – devem ser apoiados projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável do turismo, com vistas à atração de visitantes durante o ano todo, e especial atenção à qualificação e treinamento dos trabalhadores e empresários ligados ao Setor.

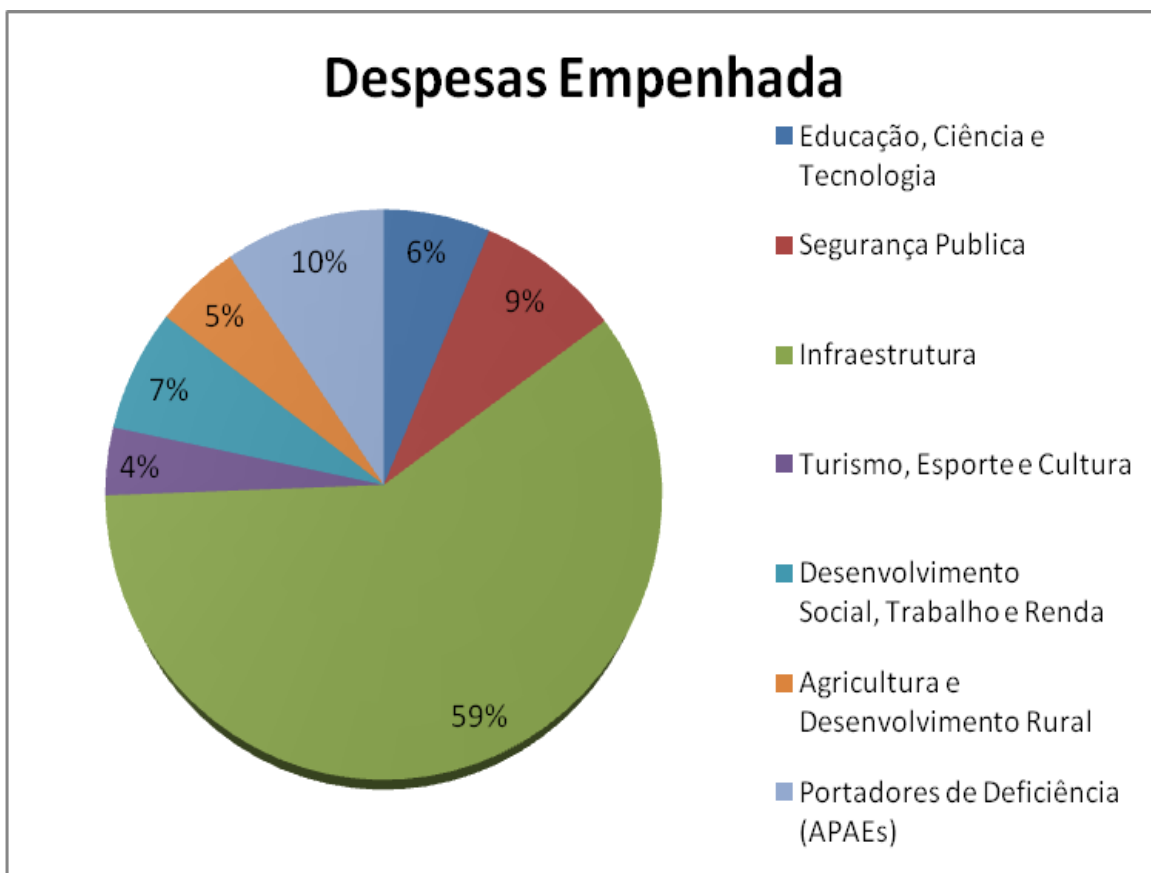
De acordo com Parecer Prévio realizado pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas prestadas pelo governo, demonstraremos a seguir as aplicações dos recursos do FUNDOSOCIAL, no exercício de 2008:

Tabela 03- Descentralização de créditos orçamentários do FUNDOSOCIAL por Ação – Exercício 2008.

Ação	Discriminação	Despesas Empenhadas	%
2964	Educação, Ciência e Tecnologia	R\$ 9.388.135,79	6,39
2998	Segurança Pública	R\$ 12.670.060,37	8,63
3015	Infra-estrutura	R\$ 87.238.066,80	59,39
3071	Turismo, Esporte e Cultura	R\$5.656.412,26	3,85
3084	Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	R\$ 10.317.865,09	7,02
3114	Agricultura e Desenvolvimento Rural	R\$ 7.503.059,38	5,11
3238	Portadores de Deficiência (APAE's)	R\$ 14.108.096,78	9,61
TOTAL		R\$ 146.881.696,47	100,00

Fonte: FUNDOSOCIAL – Demonstrativos dos Recursos Arrecadados e sua Aplicação – Secretaria de Estado da Fazenda – Exercício de 2008 (CIASC).

Gráfico 01- Despesas FUNDOSOCIAL 2008



Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

4. ANÁLISE DOS PROJETOS 2008.

Anualmente são financiados inúmeros projetos culturais que abrangem diversas áreas da cultura catarinense como: música, artes, literatura, bibliotecas, museus, cultura popular, artesanato, dança, cinema, artes visuais, entre outras.

O quadro abaixo apresenta o número de projetos e os valores, aprovados nos exercícios de 2006 a 2008, acumulado por área cultural.

Tabela 04- Projetos e valores aprovados de 2006 a 2008, por área cultural.

ÁREA CULTURAL DO PROJETO	PROJETOS		PARTICIPAÇÃO %	
	Nº DE PROJETOS	VALOR ACUMULADO (R\$)	NOS PROJETOS	NOS RECURSOS
ESCULTURAS	2	41.000,00	0,3%	0,04%
PATRIMONIO IMATERIAL	2	130.000,00	0,3%	0,1%
ARTESANATO	10	413.342,00	1,3%	0,4%
MUSICA CD	22	491.160,00	2,8%	0,5%
MANIFESTAÇÕES ETNICO CULTURAIS	31	503.340,00	3,9%	0,5%
OUTROS/CAPACITAÇÃO	5	515.400,00	0,6%	0,5%
OUTROS/MANUTENÇÃO	10	759.720,06	1,3%	0,7%
BIBLIOTECA	17	1.057.836,00	2,1%	1,0%
MUSICA BANDA	27	1.220.879,00	3,4%	1,1%
AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS	19	1.662.800,00	2,4%	1,5%
ARTE EDUCAÇÃO	24	1.884.439,00	3,0%	1,7%
OUTROS/INFRAESTRUTURA	3	2.245.000,00	0,4%	2,1%
ARTES PLASTICAS	17	2.368.971,00	2,1%	2,2%
MUSICA CORAL	32	2.396.730,00	4,0%	2,2%
MUSEUS	37	2.674.376,00	4,7%	2,5%
ARTES VISUAIS	36	3.701.674,00	4,5%	3,4%
ARTES CENICAS	49	4.677.180,00	6,2%	4,3%
MUSICA MPB	53	5.088.001,00	6,7%	4,7%
LITERATURA	110	5.988.797,00	13,8%	5,6%

AREA CULTURAL DO PROJETO	PROJETOS		PARTICIPAÇÃO %	
	Nº DE PROJETOS	VALOR ACUMULADO (R\$)	NOS PROJETOS	NOS RECURSOS
CULTURA POPULAR	44	6.601.800,00	5,5%	6,1%
CINEMA	23	7.374.331,00	2,9%	6,8%
OUTROS/ ARTE INTEGRADAS*	48	12.029.841,00	6,0%	11,2%
PATRIMONIO MATERIAL	66	12.199.427,00	8,3%	11,3%
DANÇA	39	13.679.780,00	4,9%	12,7%
MUSICA ERUDITA	69	17.984.231,00	8,7%	16,7%
TOTAL – 2006 A 2008	795	107.690.055,06	100%	100%

Fonte: Relatório de Auditoria nº 01/2009 - fornecido pelo TCE.

* O Grupo “Outros/Artes Integradas” foi desconsiderado por incluir, em 2008, o Edital Elizabete Andrele, no valor de R\$ 6.800.000,00 e por reunir projetos de diversas áreas.

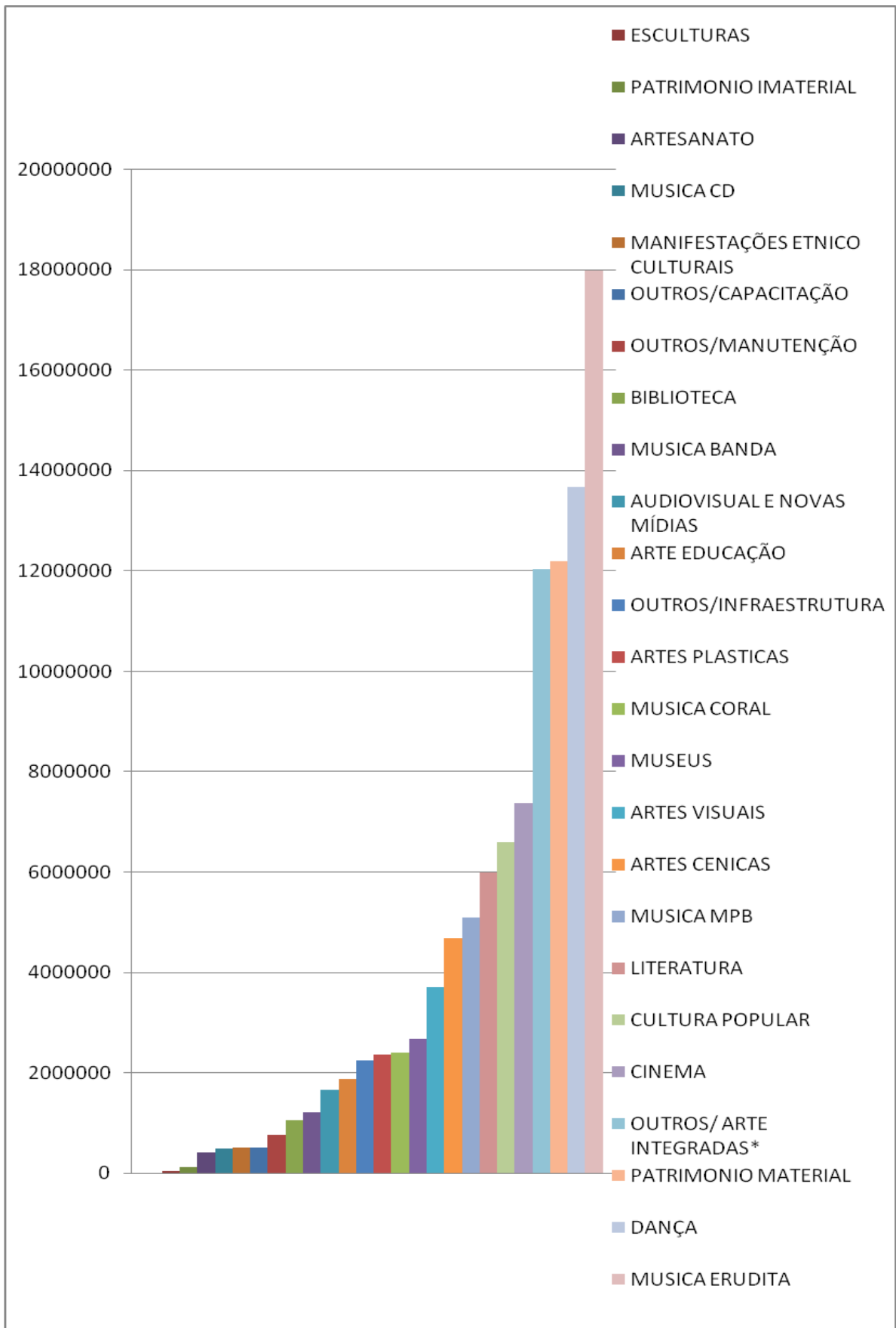


Gráfico 02 – Por área cultural dos projetos de 2008.
 Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

A análise dos dados revela que nos anos de 2006 a 2008 as áreas que foram mais beneficiadas referem-se à: música erudita, à dança e à restauração e construção do patrimônio material (teatros, igrejas, etc). Em contrapartida, as áreas culturais que receberam menor aporte de recursos foram: esculturas, patrimônio imaterial e artesanato.

Com relação aos beneficiários, o quadro abaixo, indica que as Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos foram os proponentes que tiveram maior numero de projetos aprovados na SOL no exercício de 2008, seguido pelas Pessoa Jurídica de Direito Público.

Tabela 05 - Participação na distribuição dos recursos por tipo de proponente – Projetos Aprovados através do FUNCULTURAL em 2008.

Tipo de Proponente	Quantid.de projetos	Valores repassados	%
Pessoa Física	38	5.044.678,18	20,65%
Entidades sem fins lucrativos	81	16.774.898,25	44,02%
Fundações	54	20.135.132,00	29,35%
Prefeituras	11	750.382,00	5,98%
TOTAL	184	42.785.090,43	100%

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

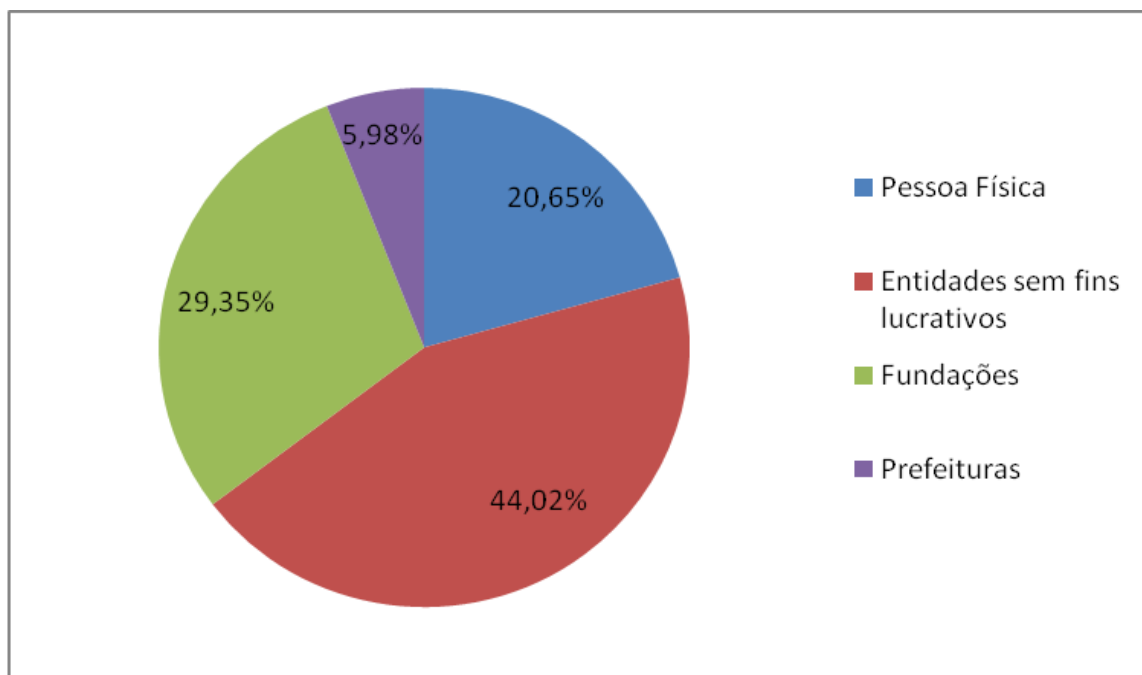


Gráfico 03 – Por tipo de Proponente.

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

4.1 - PROCESSO ATUAL DE AVALIAÇÃO / SELEÇÃO DOS PROJETOS.

De acordo com o Decreto nº 1.291 de 18 de abril de 2008, os projetos culturais apresentados na Sol devem ser instruídos e analisados pelas gerências Técnicas do SEITEC e Submetidos à apreciação de mérito pelo CEC para sua aprovação.

Segundo auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado no ano de 2008 verificou-se que: 77% dos projetos não apresentam parecer fundamentado do Conselho Estadual de Cultura - CEC e de acordo com o questionário realizado pelo referido órgão respondido pelos proponentes, 40 % afirmaram que o CEC não adota critérios transparentes para o julgamento dos projetos; 56% disseram que é necessária a ajuda de políticos e/ou servidores públicos para ter projetos aprovado; 4% afirmaram que é necessário pagar “comissão” a servidores públicos ou agentes políticos para ter seu projeto aprovado; 60% afirmam que os editais representam forma mais justa e transparente para selecionar os projetos.

De acordo com a auditoria a causa desses resultados encontram-se na não aplicação de critérios estabelecidos na legislação, na ausência de controle sobre os procedimentos de seleção e na ausência de procedimentos padronizado para aprovação dos projetos, bem como desconhecimento da necessidade de fundamentação dos atos administrativos. Contudo, o julgamento torna-se suscetível a influências políticas e a interferência de servidores, gerando descrédito dos proponentes em relação ao programa, bem como prejuízo na interposição de recurso pelo proponente.

4.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS FUNDOS NO PERIODO DE 2005 A 2008.

O Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte (SEITEC), instituído através da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, durante os três primeiros anos de atuação, o SEITEC incentivou projetos de eventos de todas as categorias. Foram aprovados projetos de festivais, shows, aniversário de municípios, feiras, convenções, fóruns, seminários, simpósios, publicação de livros, exposições, congressos, competições esportivas em diferentes segmentos e abrangência entre outros.

Em 2005, quando foi instituído, foram aprovados 175 projetos de eventos atingindo o montante de mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo 64 projetos no FUNCULTURAL, 70 no FUNTURISMO e 41 no FUNDESPORTE. (SOL, 2008)

Tabela 06 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2005.

MUNICIPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	VALOR LIBERADO	%
ARARANGUA	25%	20.000,00	0,1%
BLUMENAU	30%	2.750.848,00	10,7%
BRUSQUE	30%	513.000,00	2,0%
CAÇADOR	25%	514.000,00	2,0%
CANOINHAS	15%	125.840,00	0,5%
CHAPECO	30%	96.000,00	0,4%
CONCORDIA	30%	395.842,98	1,5%
CRICIUMA	30%	692.684,00	2,7%
DIONICIO CERQUEIRA	15%	74.500,00	0,3%
FPODIS	30%	11.748.708,45	45,6%
IBIRAMA	30%	25.000,00	0,1%
ITAJAI	30%	1.928.693,00	7,5%
JARAGUA SUL	30%	822.880,00	3,2%
JOAÇABA	30%	566.125,00	2,2%
JOINVILLE	30%	3.306.846,88	12,8%
LAGES	25%	324.856,41	1,3%
LAGUNA	25%	93.668,00	0,4%
MAFRA	25%	233.400,00	0,9%
MARAVILHA	25%	90.480,00	0,4%
PALMITOS	25%	54.000,00	0,2%
RIO DO SUL	30%	637.418,81	2,5%
SÃO JOAQUIM	15%	541.200,00	2,1%
S. LOURENÇO	25%	87.200,00	0,3%
S.M.OESTE	30%	12.500,00	0,0%
XANXERE	25%	105.651,20	0,4%
TOTAL		25.761.342,73	100,0%

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 07 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2005

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado
Araranguá	25%	82.400,00
Blumenau	30%	1.269.496,00
Brusque	30%	58.200,00
Caçador	25%	42.500,00
Canoinhas	30%	382.600,00
Chapecó	30%	58.668,00
Concórdia	30%	298.000,00
Criciúma	30%	86.000,00
Curitibanos	15%	64.900,00
Dionísio Cerqueira	25%	74.000,00
Grande Fpolis	30%	6.272.521,67
Ibirama	30%	71.273,80
Itajai	30%	632.300,00
Ituporanga	30%	20.000,00
Joaçaba	30%	459.026,38
Joinville	30%	1.034.400,00
Lages	25%	276.831,00
Laguna	25%	409.200,00
Mafra	25%	35.000,00
Maravilha	25%	104.400,00
Palmitos	25%	122.082,67
Rio do Sul	30%	1.002.590,00
São Joaquim	15%	158.896,64
São Lourenço	25%	208.500,00
São Miguel	30%	111.843,25
Tubarão	30%	179.850,33
Videira	30%	256.000,00
Xanxerê	25%	251.340,40
TOTAL		14.022.820,14

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 08 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2005

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado
Araranguá	25%	8.000,00
Blumenau	30%	1.445.200,00
Brusque	30%	851.000,00
Caçador	25%	347.512,00
Campos Novos	25%	72.000,00
Canoinhas	30%	543.910,00
Chapecó	30%	270.776,40
Concórdia	30%	20.000,00
Criciúma	30%	225.360,00
Curitibanos	15%	280.000,00
Dionísio Cerqueira	15%	211.040,00
Grande Fpolis	30%	4.030.618,00
Ibirama	30%	284.000,00
Itajai	30%	310.960,00
Ituporanga	30%	365.000,00
Jaraguá do Sul	30%	508.600,00
Joaçaba	30%	16.000,00
Joinville	30%	1.005.541,00
Lages	25%	300.000,00
Laguna	25%	163.140,00
Mafra	25%	296.000,00
Maravilha	25%	154.910,00
São Lourenço	25%	144.000,00
São Miguel	30%	850.000,00
Tubarão	30%	920.000,00
Xanxerê	25%	350.000,00
TOTAL		13.973.567,40

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

No ano seguinte, em 2006, com a maior divulgação dos Fundos, o número de projetos de todos os segmentos dentro da cultura, do turismo e do esporte, e a quantidade de proponentes cresceu consideravelmente, com os projetos aprovados alcançando o valor total de R\$ 137.030.857,71 (trinta e oito milhões de reais), onde R\$ **22.169.957,28** – 89 projetos - foram para eventos da área da cultura; R\$ **52.131.099,44** – 160 projetos – para o turismo e; R\$ **62.729.800,99** – 113 projetos – para o esporte. (SOL, 2010)

Tabela 09 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2006

SDR	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Total Aprovado
Araranguá	25%	197.181,00
Blumenau	30%	2.669.582,00
Brusque	30%	652.720,00
Caçador	25%	20.000,00
Canoinhas	15%	156.180,00
Chapecó	30%	24.134,00
Concórdia	30%	72.800,00
Criciúma	30%	969.600,00
Curitibanos	15%	30.000,00
Grande Fpolis	30%	9.400.105,26
Ibirama	30%	48.000,00
Itajai	30%	1.572.888,62
Ituporanga	30%	200.000,00
Jaraguá do Sul	30%	444.000,00
Joaçaba	30%	393.000,00
Joinville	30%	3.586.225,20
Lages	25%	220.000,00
Laguna	25%	530.000,00
Mafra	25%	30.000,00
Maravilha	25%	140.920,00
Palmitos	25%	193.670,00
Rio do Sul	30%	202.260,00
São Joaquim	15%	20.000,00
São Miguel	30%	25.000,00
Tubarão	30%	245.400,00
Videira	30%	77.291,20
Xanxerê	25%	49.000,00
TOTAL		22.169.957,28

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 10 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2006

SDR	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Total Aprovado
Araranguá	25%	1.041.143,00
Blumenau	30%	4.330.513,00
Brusque	30%	351.200,00
Caçador	25%	50.000,00
Campos Novos	25%	69.000,00
Canoinhas	15%	287.000,00
Chapecó	30%	239.767,00
Concórdia	30%	1.915.000,00
Criciúma	30%	1.354.000,00
Dionísio Cerqueira	15%	110.000,00
Grande Fpolis	30%	19.460.173,50
Ibirama	30%	147.600,00
Itajai	30%	2.976.050,61
Ituporanga	30%	266.650,00
Jaraguá do Sul	30%	703.000,00
Joaçaba	30%	2.420.000,00
Joinville	30%	12.644.702,33
Lages	25%	312.000,00
Laguna	25%	134.500,00
Mafra	25%	12.500,00
Maravilha	25%	252.000,00
Palmitos	25%	75.900,00
Rio do Sul	30%	1.028.700,00
São Joaquim	15%	60.000,00
São Miguel	30%	177.000,00
Tubarão	30%	1.346.700,00
Videira	30%	246.000,00
Xanxerê	25%	120.000,00
TOTAL		52.131.099,44

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 11 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2006

SDR	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Total Aprovado
Araranguá	25%	568.000,00
Blumenau	30%	1.865.200,00
Brusque	30%	1.830.000,00
Campos Novos	25%	5.000,00
Canoinhas	15%	708.840,00
Chapecó	30%	5.265.462,00
Concórdia	30%	5.384.000,00
Criciúma	30%	8.213.440,00
Curitibanos	15%	181.940,00
Dionísio Cerqueira	15%	20.000,00
Grande Fpolis	30%	23.247.819,99
Ibirama	30%	348.729,00
Itajai	30%	6.735.200,00
Ituporanga	30%	17.500,00
Jaraguá do Sul	30%	1.235.000,00
Joaçaba	30%	1.250.000,00
Joinville	30%	790.000,00
Laguna	25%	370.000,00
Mafra	25%	636.000,00
Maravilha	25%	175.800,00
Palmitos	25%	8.300,00
Rio do Sul	30%	1.233.506,00
São Miguel	30%	496.104,00
Tubarão	30%	659.800,00
Xanxerê	25%	1.484.160,00
TOTAL		62.729.800,99

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

No ano de 2007, os projetos aprovados incentivados através dos Fundos o valor total de R\$ **134.415.891,00**, onde R\$ **38.819.065,12**– 49 projetos - foram para eventos da área da cultura; R\$ **53.978.825,88**– 59 projetos – para o turismo e; R\$ **41.618.000,00**– 48 projetos – para o esporte. (SOL, 2010)

Tabela 12 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2007

MUNICIPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado
Araranguá	25%	50.000,00
Brusque	30%	130.000,00
Concórdia	30%	50.000,00
Criciúma	30%	260.000,00
Grande Fpolis	30%	10.553.532,56
Itajai	30%	250.000,00
Jaraguá do Sul	30%	930.000,00
Joinville	30%	6.376.000,00
Lages	25%	60.000,00
Laguna	25%	560.000,00
Palmitos	25%	80.000,00
Rio do Sul	30%	200.000,00
São Lourenço	25%	30.000,00
Tubarão	30%	80.000,00
TOTAL		38.819.065,12

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 13 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2007

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado
Campos Novos	25%	80.000,00
Catanduvas	25%	10.000,00
Chapecó	30%	3.673.000,00
Criciúma	30%	65.000,00
Grande Fpolis	30%	20.129.262,94
Ibirama	30%	28.800,00
Itajai	30%	590.000,00
Ituporanga	30%	120.000,00
Joaçaba	30%	365.000,00
Joinville	30%	1.080.000,00
Lages	25%	150.000,00
Maravilha	25%	487.750,00
São Joaquim	15%	90.000,00
São Lourenço	25%	20.000,00
São Miguel do Oeste	30%	60.000,00
Tubarão	30%	640.000,00
TOTAL		53.978.825,88

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 14 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2007

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado
Araranguá	25%	120.000,00
Blumenau	30%	750.000,00
Brusque	30%	10.000,00
Chapecó	30%	2.150.000,00
Grande Fpolis	30%	16.204.000,00
Itajai	30%	625.000,00
Ituporanga	30%	600.000,00
Jaraguá do Sul	30%	450.000,00
Joaçaba	30%	80.000,00
Joinville	30%	110.000,00
Laguna	25%	100.000,00
Maravilha	25%	30.000,00
Tubarão	30%	100.000,00
TOTAL		41.618.000,00

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Em 2008, os projetos aprovados e incentivados através dos Fundos totalizaram o valor de: R\$ **182.869.773,26**, onde R\$ **42.785.090,43** – 187 projetos - foram para eventos da área da cultura; R\$ **71.195.581,41** – 249 projetos – para o turismo e; R\$ **68.889.101,42** – 383 projetos – para o esporte. (SOL, 2010)

Tabela 15 – Repasses realizados através do FUNCULTURAL no ano de 2008

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado	%
Araranguá	25%	220.000,00	0,51%
Blumenau	30%	2.702.850,37	6,32%
Braço do Norte	30%	155.240,00	0,36%
Brusque	30%	631.500,00	1,48%
Concórdia	30%	37.500,00	0,09%
Criciúma	30%	460.000,00	1,08%
Grande Fpolis	30%	26.860.068,06	62,78%
Ibirama	30%	36.000,00	0,08%
Itajai	30%	2.533.120,00	5,92%
Jaraguá do Sul	30%	1.493.524,00	3,49%
Joaçaba	30%	283.382,00	0,66%
Joinville	30%	4.937.466,00	11,54%
Lages	25%	140.000,00	0,33%
Laguna	25%	960.000,00	2,24%
Maravilha	25%	102.500,00	0,24%
Orleans	25%	590.240,00	1,38%
Rio do Sul	30%	200.000,00	0,47%
São Joaquim	15%	212.500,00	0,50%
Taió	25%	130.200,00	0,30%
Timbó	30%	56.000,00	0,13%
Tubarão	30%	28.000,00	0,07%
Videira	30%	15.000,00	0,04%
TOTAL		42.785.090,43	100,00%

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 16 – Repasses realizados através do FUNTURISMO no ano de 2008

MUNICÍPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado	%
Araranguá	25%	485.000,00	0,68%
Blumenau	30%	2.554.333,96	3,59%
Braço do Norte	30%	425.000,00	0,60%
Brusque	30%	3.615.416,70	5,08%
Caçador	25%	2.694.293,85	3,78%
Campos Novos	25%	75.000,00	0,11%
Canoinhas	15%	75.000,00	0,11%
Chapecó	30%	680.000,00	0,96%
Concórdia	30%	3.900.000,00	5,48%
Criciúma	30%	1.997.000,00	2,80%
Curitibanos	15%	150.000,00	0,21%
Dionísio Cerqueira	15%	35.000,00	0,05%
Grande Fpolis	30%	37.643.841,90	52,87%
Ibirama	30%	115.000,00	0,16%
Itajai	30%	1.956.600,00	2,75%
Ituporanga	30%	1.353.245,00	1,90%
Jaraguá do Sul	30%	160.000,00	0,22%
Joaçaba	30%	2.150.000,00	2,81%
Joinville	30%	2.480.000,00	3,48%
Lages	25%	1.195.000,00	1,68%
Laguna	25%	1.475.350,00	2,07%
Mafra	25%	60.000,00	0,08%
Maravilha	25%	480.000,00	0,67%
Orleans	25%	224.000,00	0,31%
Palmitos	25%	30.000,00	0,04%
Quilombo	25%	34.000,00	0,05%
Rio do Sul	30%	608.200,00	0,85%
São Joaquim	15%	648.300,00	0,91%
São José	30%	80.000,00	0,11%
São Miguel Oeste	30%	250.000,00	0,35%
Taió	25%	100.000,00	0,14%
Timbó	30%	423.000,00	0,59%
Tubarão	30%	493.000,00	0,69%
Videira	30%	2.600.000,00	3,65%
Xanxerê	25%	100.000,00	0,14%
TOTAL		71.195.581,41	100,00%

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Tabela 17 – Repasses realizados através do FUNDESPORTE no ano de 2008

MUNICIPIO	Contrapartida Mínima a ser exigida conforme IDH do município	Valor Liberado	%
Araranguá	25%	R\$ 265.000,00	0,385%
Blumenau	30%	R\$ 3.551.233,00	5,155%
Braço do Norte	30%	R\$ 491.575,88	0,714%
Brusque	30%	R\$ 1.969.165,56	2,858%
Caçador	25%	R\$ 100.000,00	0,145%
Campos Novos	25%	R\$ 339.489,98	0,493%
Canoinhas	15%	R\$ 1.260.000,00	1,829%
Chapecó	30%	R\$ 1.791.100,00	2,600%
Concórdia	30%	R\$ 316.500,00	0,459%
Criciúma	30%	R\$ 1.449.000,00	2,103%
Curitibanos	15%	R\$ 550.000,0	0,798%
Grande Fpolis	30%	R\$ 24.805.659,00	36,008%
Ibirama	30%	R\$ 290.000,00	0,421%
Itajai	30%	R\$ 16.413.298,00	23,826%
Ituporanga	30%	R\$ 525.000,00	0,762%
Jaraquá do Sul	30%	R\$ 974.390,00	1,414%
Joaçaba	30%	R\$ 1.573.000,00	2,283%
Joinville	30%	R\$ 1.540.000,00	2,235%
Lages	25%	R\$ 265.000,00	0,385%
Laguna	25%	R\$ 1.135.000,00	1,648%
Mafra	25%	R\$ 130.000,00	0,189%
Maravilha	25%	R\$ 276.000,00	0,401%
Palmitos	25%	R\$ 500.000,00	0,726%
Pomerode	30%	R\$ 280.000,00	0,406%
Rio do Sul	30%	R\$ 115.000,00	0,167%
São Joaquim	15%	R\$ 131.690,00	0,191%
São Jose	30%	R\$ 1.294.000,00	1,878%
São Miguel Oeste	30%	R\$ 2.990.000,00	4,340%
Seara	30%	R\$ 1.185.000,00	1,720%
Timbó	30%	R\$ 943.000,00	1,369%
Tubarão	30%	R\$ 850.000,00	1,234%
Videira	30%	R\$ 190.000,00	0,276%
Xanxerê	25%	R\$ 400.000,00	0,581%
TOTAL		R\$ 68.889.101,42	100,000%

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

4.3 - LEVANTAMENTO DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELO FUNCULTURAL EM 2008 E AS CONTRAPARTIDAS APRESENTADAS.

PTEC	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SDR	LIBERADO	CONTRAPARTIDA
3433/080	Associação de Turismo Esporte e Cultura Catarinense	2º Festival de Música Gospel do Sul de SC	Araranguá	150.000,00	Não possui contrapartida.
1229/087	Associação Coral de Araranguá	III circuito Agostocultural	Araranguá	70.000,00	
			Total :	220.000,00	
2547/082	Fundação Cultural de Blumenau	12º Festival Nacional de Teatro Infantil de Blumenau – FENATIB	Blumenau	100.000,00	
3085/082	Ingo Penz	Exposição Fotográfica Itinerante . “Presença dos Imigrantes em SC.	Blumenau	40.000,00	Pretende Realizar Exposição Fotográfica Itinerante . “Presença dos Imigrantes em SC no estado de SC. A Exposição Compreende 20 imagens e 20 Poemas realizados a partir das fotografias. Será ambientada em locais de livre acesso público, tais como: museus, universidades, shopping Center, bancos, fundações culturais, entre outros. Contrapartida Social : 10 Eventos sem cobrança de ingresso em locais Públicos.
2177/080	Fundação Universidade Regional de Blumenau	Evento:Festival Universitário de Teatro de Blumenau	Blumenau	200.000,00	Estimular a montagem e apresentação de espetáculos teatrais por grupos Universitários Brasileiros e latino-americanos, assim como por grupos independentes. Não possui contrapartida.
2247/089	Fundação Cultural de Blumenau	9º Festival Nacional de Dança Folclóricas de Blumenau	Blumenau	100.000,00	
3093/085	Associação dos Moradores da Comunidade de Pomerode Fundos	2º Encontro de Fanfarras de Pomerode	Blumenau	30.000,00	Não possui contrapartida. Divulgar e incentivar a pratica de fanfarra no município de Pomerode, como também, na região de médio Vale de Itajaí. Promover a inclusão de crianças carentes.
2039/087	Douglas Maurício Zunino	Livro: Poesia de Zunino	Blumenau	5.000,00	Contrapartida Financeira: R\$ 5.000,00 Objetivos: Desenvolver o conhecimento e o gosto do publico blumenauense e catarinense pela poesia . Estimular a leitura de poesias de poetas catarinense. Projeto impressão de 500 livros.
2015/080	Ricardo do Santos	Oficinas: Objetos Recicladados	Blumenau	38.143,00	
1039/083	Valmira Siemann Kraetzer	Seminário sobre a História da Comunicação	Blumenau	27.000,00	O PT não possui objetivos e justificativa, porém na readequação orçamentária consta Palestrante. Contrapartida Bens e Serviços - Auditório para apresentação do Evento. - Carro, motorista e combustível para traslado. - Material e veículo de divulgação (imprensa).
0377/082	Jacqueline Bürger	Trilhos da Memória Estrada de Ferro	Blumenau	90.000,00	Documentário sobre a Estrada de Ferro de SC em homenagem aos 35 anos de extinção da EFSC. Contrapartida Social: Será doado a Secretaria Estadual de Educação 300 cópias do documentário para serem distribuídos gratuitamente as escolas e bibliotecas Estaduais.
3562/085	Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes	Aquisição de órgão Portátil	Blumenau	338.657,37	Importar através de transporte marítimo, um órgão Portátil da Alemanha com Destino ao Porto de Itajaí e destino fim Teatro Carlos Gomes – Blumenau. Contrapartida Financeira: 110.453,68.
2612/089	Fundação Cultural de Pomerode	Danças Folclóricas Germânicas Infanto-Juvenis	Blumenau	57.550,00	Não possui contrapartida.

4546/083	Associação Empresarial de Blumenau - ACIB	Raízes de Nossa História Digitalização de Arquivos Históricos da Região do Vale do Itajaí	Blumenau	71.500,00	
4620/089	Sociedade Dramática Musical Carlos Gomes	Complementação Projeto Ampliação da Sede Social – 2º Etapa 1ª fase	Blumenau	1.500.000,00	
2622/084	Diretório Central dos Estudantes da FURB-DCE	8º FUCCA - Festival Universitário da Canção, Cultura e Arte	Blumenau	80.000,00	O Obj. principal é a descoberta de novos talentos e também valorizar os produtos culturais do Estado de SC através da mostras e exposições de Arte, fomentar a Cultura e incentivar as atividades Artísticas dentro da Universidade (FURB), promovendo a inclusão Social através da Arte. No Plano de Aplicação consta o item : Confeção de Ingressos de Segurança VERIFICAR NOVO PT pois o q tenho é no valor de R\$ 250.000,00 – 200 Est . 50 Proponente.
2775/085	Vilson José de Sousa	Do Preto e Branco ao Digital por Wilson de Sousa	Blumenau	25.000,00	
Total :				2.702.850,37	
4720/083	Fundação Indaialense de Cutura	Restauração da Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		90.240,00	Não possui contrapartida.
2487/080	Fundação Educacional Barriga Verde	Editar um livro sobre a Histórica de Santa Catarina em Documentos Inéditos	Braço do Norte	15.000,00	Editar um livro sobre a historia de Santa Catarina com documentos inéditos, contribuindo para que o nosso Estado tenha mais fatos históricos revelados. Contrapartida: Mídia 5% conforme decreto 1.291 valor R\$ 750,00.
4270/088	Instituto Cultural Padre Vitório Pozzo	Resgate Histórico e Genealogia da etnia italiana das colônias Azambuja e Grão Pará	Braço do Norte	30.000,00	Edição de um Livro “História e Genealogia da Etnia Italiana em Orleans” com 300 pgs Contrapartida Social : Mídia no sistema Radiodifusão e jornais da região.
3399/087	Associação de Laços Culturais e Sócios de Armazém	Aquisição de Equipamentos	Braço do Norte	20.000,00	
Total :				155.240,00	
1943/081	Prefeitura Municipal de Nova Trento	Casa e Praça da Cultura Cremilda Tripadalli	Brusque	350.000,00	Contrapartida Financeira : 65.199,12 Os objetivos desta obra serão de construir um espaço adequado para que nele sejam desenvolvidas ações voltadas as diversas formas de expressão da arte e da cultura. Proporcionar às entidades e aos diversos artistas, como também a comunidade de Nova Trento, um espaço próprio para desenvolverem suas aptidões artísticas a busca de novos talentos visando também a comercialização e divulgação de suas obras. Oferecer ao município e aos turistas um espaço adequado para visitação e lazer.
3227/081	Luiz Saulo Adami	A Revolução do Voto- 20 anos do voto eletrônico no Brasil	Brusque	60.000,00	Levar ao Conhecimento publico, através do livro, a história do voto eletrônico no Brasil. Contrapartida Social : 3.000,00 exemplares com distribuição gratuita. E Contrapartida com Mídia Contrapartida Financeira R\$ 9.000,00
4259/084	Instituto Mathilde Bayer	Restauração e Reciclagem do Casarão Bayer (Etapa Complementar)	Brusque	152.000,00	Destina-se a execução da Obra de reestruturação do Imovel , na cidade de Tijucas, de modo que a edificação possa ser efetivamente ocupada para implementação de seus objetivos culturais e sociais. Bem como aquisição de mobiliário. Contrapartida Financeira: 38.000,00

4444/086	Assoc. Neotrentina de Juventude – ANJU	TV Nova Trento	Brusque	9.500,00	Não possui contrapartida. O objetivo do Projeto é levar a toda sociedade educação, cultura e conhecimento, utilizando uma linguagem dinâmica e acessível. Valorizar principalmente o turismo e a cultura de Nova Trento. Nosso compromisso é contribuir para formação integral do ser humano e seu desenvolvimento na sociedade.
2590/085	Ação Social Neotrentina	Recuperação da Igreja de Santa Luzia	Brusque	60.000,00	Não possui contrapartida.
				Total :	631.500,00
0388/084	Associação Coral Santa Clara dos Grupos de Concórdia	Grupo de Cantores Idosos	Concórdia	3.500,00	Não possui contrapartida.
0415/081	Associação Concordeense de Dança	Projeto Escola de dança	Concórdia	34.000,00	O Projeto visa disponibilizar o acesso a cultura através da dança por um período de 8 meses a ate 100 crianças carentes , preferencialmente oriundas de escolas publicas, enfatizando aspectos ligados a cultura e historia local. Ao termino será realizado um grande evento artístico para a apresentação dos alunos a comunidade local. Não possui contrapartida.
				Total :	37.500,00
4000/080	Associação dos Amigos da Arte Catarinense	Beleza Catarinense	Criciúma	50.000,00	Objetivo : através de planfets e exposições em tela com a finalidade de mostrar as belezas de SC, a população e principalmente as crianças da rede publica terao acesso a riqueza natural e cultural presente em nosso Estado através da Arte Não possui contrapartida. Apenas uma declaração comprometendo-se a divulgar a logomarca do Governo do estado de SC e da SOL FUNCUTURAL em todo material impresso.
4122/089	Associação Coral de Criciúma	XVI Festival Internacional de Corais	Criciúma	100.000,00	Expandir a prática do canto coral na cidade e região através da viabilização do acesso gratuito as apresentações artísticas , bem como a capacitação musical, que contemplem em especial crianças e adolescentes, além dos professores da rede municipal de criciúma., O Festival contara com a participação de 30 corais do município . Não possui contrapartida.
4687/086	Bairro da Juventude dos Padres Rogacionais	Intercâmbio Cultural Coro Vozes de Esperança	Criciúma	30.000,00	
3565/084	Prefeitura Municipal de Urussanga	Recuperação de Atafona no Parque Municipal Ado Cassetari Vieira	Criciúma	10.000,00	Manter o patrimônio histórico municipal através da transferência e instalação deste equipamento (Atafona- movida a roda d'água) no Parque municipal Contrapartida Financeira: R\$ 2.000,00
2649/080	Fundação Cultural de Criciúma	Implantação da Escola do Balé Mazowsze do Brasil	Criciúma	250.000,00	Não possui contrapartida. Objetivo geral: Implantar Escola de Canto e Dança Folclorica na cidade de Criciúma-SC, utilizando programas e metodologias de ensino do Ballet Classico e Canto Coral da Escola do Balé Nacional da Polonia -Mazowsze com vistas a inclusão social de jovens e adultos promovendo mseu crescimento pessoal e desenvolvimento profissional.
4267/087	Multiplicando Talentos	Multiplicando Talentos	Criciúma	20.000,00	Oficinas e Atendimento a Comunidade – Realização Semana Cultural Heriberto Hulse. Contrapartida Financeira: 15.000,00
				Total :	460.000,00
0027/080	Galeria da Velha Guarda da Protegidos	1º Festival de Música da Velha Guarda da Protegidos - Samba de Quadra	Florianópolis	130.000,00	

1577/085	Luiza da Luz Lins	7ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis	Florianópolis	200.000,00	
2069/083	Fundação Franklin Cascaes	10º Encontro das Nações – América de todos os tons	Florianópolis	100.000,00	Não possui contrapartida.
3217/086	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	Circuito Catarinense de Orquestras	Florianópolis	2.400.000,00	Concertos gratuitos e abertos ao público em geral, de 10 orquestras em 73 cidades de SC. O Circuito compreende 11 projetos; Ptec 2820/080, Ptec 1930/087, Ptec 2014/084, Ptec 2784/084, Ptec 2753/081, Ptec 2681/080, Ptec 1938/088, Ptec 2902/087, SR 88/080, Ptec 2880/083, e Ptec 2881/080. Não possui contrapartida.
2095/084	Grupo Patibiribia	Comemoração dos 10 anos do grupo Perc Pé de sapateado e percussão	Florianópolis	60.000,00	Não possui contrapartida. Objeto : Realizar 01 Show ao vivo para gravação do DVD da Banda Dazaranha em Fpolis.
3143/082	Máximo Dallinha	Documentário Cruz e Souza	Florianópolis	90.000,00	Documentário que busca resgatar detalhes da vida e obra do poeta Cruz e Souza de SC. Contrapartida Social : Serão distribuídos gratuitamente 3000 cópias do documentário para escolas públicas e órgãos ligados a cultura e ao turismo cultural. Contrapartida R\$ 22.500,00 q será paga com a transferência dos direitos autorais e propriedade do documentário para a SOL.
3428/087	RR Classic	Dois Pianos, Dois Talentos, Um Só Concerto	Florianópolis	32.000,00	
0806/080	Associação Cultural Panvision	FAM 2008 – 12º Florianópolis Audiovisual Mercosul	Florianópolis	200.000,00	Contrapartida Financeira : 584.120,00. Integração audiovisual do Mercosul – difusão de filmes e vídeos formação de públicos espaço para debate e reflexão para aprimorar a atividade de áudio visual no Brasil e países do Mercosul onde a população tem acesso livre e gratuito.
3078/086	Instituto Histórico Geográfico de SC	Manutenção da Instituição e Realização de Eventos do IHGS	Florianópolis	200.000,00	Contrapartida Social : o Proponente participara com publicações de revistas , livros e boletins que serão amplamente distribuídas gratuitamente as bibliotecas públicas e escolares, bem como as demais instituições congêneres do País e do exterior.
2020/084	Assoc. dos Amigos do Museu da Imagem e do Som	Maratona de Cinema	Florianópolis	200.000,00	Não possui contrapartida.
2795/086	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	Monumento Comemorativo aos 180 anos de imigração alemã em SC	Florianópolis	150.000,00	
1114/085	Luiz Rogério Pereira	Reencontro	Florianópolis	23.500,00	Publicar um livro de ficção . Impressão gráfica de 2.000 Livros Contrapartida Social : 500 unid. Serão distribuídas nas Escolas Públicas e Bibliotecas do Estado de SC.
3498/085	Academia Catarinense de Letras – ACL	Um compromisso com a literatura e a CULTURA na Sociedade	Florianópolis	120.000,00	Contrapartida Financeira: R\$ 30.000,00 – Em serviços e na doação de livros a entidades públicas. Promover o conhecimento da nossa Literatura e a motivação para a leitura, criando um ambiente propício para que o leitor abra espaço pra o encontro com livros e com os escritores. A Academia propõe-se a promover Cursos, oficinas literárias, mesas redondas, visitas e Encontros em diversas localidades do Estado.
3395/081	Grupo Teatral Cachola no Caixote	2º FITA - Festival Internacional de Teatro e Animação	Florianópolis	220.000,00	
1944/088	FCC	Adequação Reserva Técnica do Museu Histórico de SC	Florianópolis	81.220,00	
1970/089	FCC	Aquisição de equipamentos de informática	Florianópolis	110.000,00	
1862/081	FCC	Aquisição de Piano de Concerto CIC	Florianópolis	280.000,00	

2151/081	Elizete Borba Rossi	Bolsa de Estudos para o pianista Pablo Rossi	Florianópolis	110.000,00	O Projeto tem por objetivo valorizar e incentivar a formação musical do jovem Pianista no Conservatório Tchaikovsky de Moscou em 2008, bem como seu aperfeiçoamento pianístico. – Bolsa de Estudos Pablo Rossi. O Projeto proposto foi aprovado sem nenhum tipo de Contrapartida. Não possui contrapartida.
1866/087	FCC	Capacitação de Técnicos em espetáculo	Florianópolis	57.000,00	
1885/081	FCC	Cinemateca 2008	Florianópolis	1.900.000,00	
0967/084	FCC	Crê Ser – 2ª Etapa	Florianópolis	52.000,00	
1972/081	FCC	Descentralização Financeira – Manutenção	Florianópolis	3.000.000,00	
1963/082	FCC	Educação Memória e Patrimônio	Florianópolis	60.000,00	
1954/083	FCC	e-Forumcultural 2008	Florianópolis	58.000,00	Não possui contrapartida.
1942/085	Fundação Franklin Cascaes	Festival Isnard Azevedo	Florianópolis	200.000,00	
1962/086	FCC	Higienização, Restauro e encadernação do Acervo da BPSC	Florianópolis	50.000,00	
1960/083	FCC	Identidades	Florianópolis	315.400,00	
1961/080	FCC	Implementação da Política Estadual de Museus – SEM/SC	Florianópolis	100.000,00	
1965/085	FCC	Integrações Plásticas	Florianópolis	68.000,00	
1958/089	FCC	Inventário Bens Móveis Sacros – Imaginária e Pintura	Florianópolis	72.000,00	
1957/082	FCC	Jornal Ô Catarina	Florianópolis	150.000,00	
1948/083	FCC	Manutenção Casa da Alfândega	Florianópolis	140.000,00	
1906/089	FCC	Manutenção da RIC	Florianópolis	259.000,00	
1950/088	FCC	Manutenção do Museu Etnográfico – Casa dos Açores	Florianópolis	90.000,00	
1953/087	FCC	Manutenção e Dinamização do Atecor	Florianópolis	35.000,00	

1949/080	FCC	Manutenção e Dinamização do Museu Casa de Campo	Florianópolis	40.000,00	
1952/080	FCC	Manutenção e Dinamização do Museu da Imagem do Som – MIS	Florianópolis	132.690,00	
1896/083	FCC	Manutenção Site da FCC	Florianópolis	20.000,00	
1966/081	FCC	Oficinas Itinerantes	Florianópolis	82.000,00	
1945/084	Pró-Música de Florianópolis	Ópera 2008 - Pró-Música Florianópolis	Florianópolis	800.000,00	
1867/083	FCC	Prêmio Cruz e Sousa – 2008	Florianópolis	35.000,00	
1431/080	Fundação Cultural Senhor Jesus dos Passos	Procissão do Senhor dos Passos	Florianópolis	100.000,00	
1920/081	FCC	Reforma Subsolo Biblioteca Pública	Florianópolis	15.000,00	Não possui contrapartida.
1956/086	FCC	Salão Victor Meirelles 10ª edição	Florianópolis	350.000,00	
1969/080	FCC	Sexta no Jardim	Florianópolis	33.780,00	
1871/080	FCC	Shakespeare nas Escola – 2ª Etapa	Florianópolis	58.450,00	
1947/087	Pró-Música de Florianópolis	Temporada 2008	Florianópolis	350.000,00	
1934/082	Associação Filarmônica Camerata Florianópolis	Temporada 2008 da Camerata Florianópolis	Florianópolis	600.000,00	Não possui contrapartida. A contrapartida Social consiste na realização de mais uma etapa da serie concertos nas comunidades q a Camerata de Fpolis. Será um total de 3 concertos com 60 minutos de duração e com Entrada Franca, em comunidade carentes da Grande Fpolis. Objetivo : Realizar uma serie de 10 concertos nos Teatros CIC e TAC em Fpolis com programas inéditos e 3 concertos em Comunidade da Grande Fpolis, com a Camerata Fpolis e participação de solistas convidados, interpretando programas envolvendo musica erudita brasileira, clássicos populares e musica popular.
1940/082	Instituto Polyphonia	Turnê 2008 do Polyphonia Khoros	Florianópolis	400.000,00	
3256/081	Associação dos Militares da Reserva da Aeronautica de Santa Catarina	concerto Musical Semana da Asa 2008	Florianópolis	30.000,00	Não possui contrapartida. Proporcionar no dia anterior ao concerto, da Banda de Musica da Base Aerea de Fpolis, uma tarde de cultura e lazer, para crianças de colégios públicos estaduais poderam participar, cantar e conhecer um pouco sobre os instrumentos, seus timbres e aplicação em uma Banda de musica, tudo isso regado a muita musica e descontração

4142/080	Instituto Cultura em Rede- RIC	Manutenção, Agregação, Customização e Desenvolvimento Tecnológico DA Rede de Integração Cultural de Santa Catarina - RIC	Florianópolis	259.000,00	
4268/083	Associação de Amigos do Museu Histórico de Santa Catarina- AAMHSC	Projeto de Informatização e Comunicação Visual do Museu Histórico de Santa Catarina	Florianópolis	10.000,00	
2025/086	Jeferson Santos Della Racca	2º Oficina de Cordas de SC	Florianópolis	80.000,00	
3711/080	Letícia de Brito Cardoso	Agenda Arquipélago	Florianópolis	50.000,00	
2385/082	Alessandro Kramer Rodrigues	Alessandro Kramer-Turnê Estadual	Florianópolis	40.000,00	
1268/082	Associação Estúdio Vozes	Auto da Conquista	Florianópolis	200.000,00	
2400/081	Jonas Edson Varela Pinto	Contestado: Memória Imprensa	Florianópolis	120.000,00	
2411/083	Noemi Dietrich	Duo "Dietrich de Carli"-Canções pelo Sul do Brasil	Florianópolis	60.000,00	Não possui contrapartida. Neste projeto consta uma serie de apresentações do duo de Canto e piano, formado pelo tenor Fernando de Carli e pelo pianista Alexandre Dietrich. Estão incluídas neste projeto apresentações nos Estados do Paraná: Curitiba Casacvel e Londrina – SC : Fpolis, Joinville, Brusque, Joaçaba e Lages – Rio Grande do Sul : Porto Alegre, Santa Maria, Caxias do Sul. Sendo a entrada franca, a possibilidade de abranger um publico mais eclético, no sentido de classes sociais, é maior, facilitando a vinda da população menos favorecida.
2235/080	José Cláudio Correia da Silva	Evento: Cinema na Favela e Favela no Cinema-ano 6 "Etapa Regional"	Florianópolis	200.000,00	O Projeto "Cinema na Favela & Favela no Cinema" organiza mostras gratuitas de filmes nacionais, seguidas de debate com a presença de diretores, atores e roteiristas. Os locais selecionados para a exibição e debate são os Centros Comunitários das periferias da Grande Fpolis, Escolas Publicas, Penitenciarias e Universidades Publicas. A Contrapartida será efetivada com retorno de mídia comercial e social, visto q o projeto tem atuação voltada a população carente, em especial a juventude, em parceria com a CUFA (Central Única das Favelas).
2383/080	Antônio Carlos Floriano	Floripa Instrumental	Florianópolis	60.000,00	Não possui contrapartida. O Floripa Instrumental é uma mostra de musica instrumental brasileira q reúne nomes consagrados de todo território nacional e músicos catarinenses, com o objetivo de fomentar o intercambio entre os mesmos, fomentar Tb a formação de platéia e consolidar a musica popular brasileira. Nesta edição pretendemos realizar , no teatro Álvaro de Carvalho, 04 shows com preços populares.
1608/088	Grupo Nação Hip Hop de Santa Catarinense	III Mostra Brasil de cinema e Hip Hop - edição 2008	Florianópolis	100.000,00	
2237/083	Vilca Marlene Merizio	Impressões Açorianas: Expressões da Alma	Florianópolis	30.000,00	

2827/085	OCTUS Cia de Atos	Manutenção da V8 VídeDança da OCTUS Cia de Atos	Florianópolis	26.500,00	
0924/075	Luciano da Silva – músico Luciano Bilu	Música nas Escolas	Florianópolis	15.000,00	Tem como objetivo levar as crianças de ensino publico musica ilhéu de qualidade, despertando nelas o interesse pela música. Contrapartida Social : 02 apresentações extras nas escolas , oportunizando dois períodos letivos.
3733/084	Grupo Patibiriba	Show Dazaranha Gravação DVD	Florianópolis	80.000,00	
2238/080	Associação Estúdio Vozes	Vozes da Harmonia	Florianópolis	15.000,00	
4439/082	Associação Cultural Arte Inicial	Arte na Praça "o Silêncio das Estrelas"	Florianópolis	50.000,00	
3514/080	Associação Amigos do Museu da Imagem e do Som	Bandas SC:Gestão das Corporações	Florianópolis	45.000,00	
3847/080	Associação dos Amigos do Museu Nacional do Mar	Dinamização do Museu Nacional do Mar	Florianópolis	170.000,00	Este proj. visa atender essa demanda e pretende ainda dar subsídios financeiros para a manutenção do museu nacional do Mar através da compra de materiais de consumo, da contratação de serviços de manutenção diversos e serviços de Mao de obra especializada para a conservação e salvaguarda do acervo do próprio prédio do Museu. Não possui contrapartida.
4154/088	Centro Desportivo e Cultural Araguá	SOL DA TERRA- 3º amostra multicultural de Florianópolis	Florianópolis	150.000,00	O projeto pretende ser realizado no Espaço Sol da Terra com apresentações teatrais, musicais, contação de histórias, mostras de cinema, oficinas temáticas, cursos variados e dança. Contrapartida Social : Oferece a comunidade sua participação de forma Gratuita durante sua execução.
3632/083	Secretaria de Turismo,Cultura e Esporte de SC	Manutenção do conselho estadual de cultura - 2008	Florianópolis	199.198,06	
4502/086	ICADES	Maratona do Cinema - III edição	Florianópolis	200.000,00	
3376/087	Associação Coral Florianopolis	Turnée Açores e Portugal - Comemorativo aos 260 anos da colonização açoriana em S.C.	Florianópolis	270.000,00	
2913/089	Grupo Allegro Vivace	Temporada 2008 do Grupo Allegro Vivace	Florianópolis	100.000,00	
1247/085	Associação Cultural Orquestra Sinfônica de Santa Catarina	OSSCA:Tradição Sinfônica e Dremática no Teatro e Desenvolvimento Musical nas Regionais Catarinense	Florianópolis	900.000,00	
3721/086	Fundação Cultural de Cultura	Prémio "Elisabete Anderle"de Estímulo á produção Circulação,pesquisa,Formação,Pre servação e Difusão Cultural 2008	Florianópolis	6.800.000,00	

4519/086	FCC-Fundação Catarinense de Cultura	Memorial Cruz e Sousa	Florianópolis	268.942,00	
4585/089	Fundação Catarinense de Cultura - FCC	Aquisição de Piano Yamaha – Teatro Pedro Ivo Campos	Florianópolis	114.360,00	
3548/082	Assoc. Coro Lírico da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina	Turnê Coro Lírico (ACOLIOSSCA)	Florianópolis	100.000,00	Não possui contrapartida. O objetivo do Projeto é Disseminar a cultura musical no Estado de SC, através de apresentações musicais em três cidades catarinenses: Joinville, Lages e Laguna. As apresentações contarão com 50 componentes e serão realizadas em teatros, ginásios, praças públicas, etc. de cada cidade, com entrada franca .
3723/089	Instituto Laélia Purpurata	3º Circuito Cultural – Estação Arte Itinerante	Florianópolis	90.000,00	O Projeto irá abranger um total de 85 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, através das oficinas de cerâmicas livres para criança. Este projeto será aplicado junto aos alunos de Escola Pública (E.B João Paulo II Palhoça), APAE / São José/ dependentes químicos em tratamento de recuperação (Recanto Silvestre), Comunidades Indígenas (Aldeia Guarani M' Biguaçu), Artesões e Artistas. Contrapartida Exposição de Cerâmica – 2 Mostra de Cerâmica Indígena no CIC- 2008. Realizada pelos alunos e professores do Circuito Cultural Estação Arte. (essa foi custeada pelo grupo de professores do Projeto Circuito cultural Estação Arte em 2008 e será oferecida como contrapartida).
2593/084	Associação dos Amigos do Museu Universitário Professor Oswaldo Rodrigues Cabral	Festa para Cascaes	Florianópolis	80.000,00	Não possui contrapartida. A Contrapartida Social será a entrada franca em todos os shows itinerantes. Será realizado ao longo do primeiro semestre de 2009 e consiste basicamente em dois momentos: 6 Shows itinerantes pelas comunidades de Florianópolis; 2) Grande Espetáculo no CIC – Centro Integrado de Cultura.
2613/085	Associação dos Amigos do Museu Universitário Professor Oswaldo Rodrigues Cabral	Grande Exposição de Obras do Artista Franklin Cascaes	Florianópolis	100.000,00	
2625/083	Vinil Filmes	Metamorfose Imagéticas: Vídeo instalação sobre a obra de Franklin Cascaes	Florianópolis	100.000,00	O objetivo deste projeto é tematizar a obra de Franklin Cascaes através de um vídeo instalação. A vídeo instalação terá um áudio com narrativas que explorarão textos produzidos por Cascaes e sons que remetam ao universo pesquisado por ele. O objetivo da vídeo instalação é reunir em um só espaço, através de um hipertexto, a diversidade da obra de Cascaes, explorando-a imageticamente, apropriando-se de recursos contemporâneos no processo de apresentação e de representação da obra. Contrapartida Social : Entrada franca na exposição.
3100/081	Academia de Letras de Biguaçu	Missão Açores II	Florianópolis	138.028,00	
1531/085	Associação dos jornais do interior de SC- ADJORI/SC	Premio ADJORI Santa Catarina	Florianópolis	120.000,00	
3373/088	Associação Coral de Florianópolis	Musica Popular Brasileira: Concerto do 48º Aniversário da Associação Coral de Florianópolis	Florianópolis	40.000,00	
3286/088	Associação dos Jornais do Interior de S.C.	25 Anos do Jornal Folha do Oeste	Florianópolis	73.500,00	Proporcionar aos leitores e a comunidade regional a possibilidade de conhecer e reconhecer a sua história através dos fatos vivenciados durante os últimos 25 anos e conhecer a história da imprensa escrita na região extremo Oeste catarinense, culminando com uma festa de aniversário. Contrapartida Social : Produzir 25 fascículos com os principais fatos da história da região, a serem encardoados no jornal em 25 edições e que se

					transformaram em 1000 unid. De livros a serem distribuídos à todas as Bibliotecas e Escolas Publicas da Região. Criar a Mostra da Imprensa escrita regional que deverá ficar aberta por um período de 30 dias, proporcionando à comunidade conhecer como é feito um Jornal. Contrapartida Financeira : R\$ 6.000,00
4597/087	FCC	Aquisição de Livros de Autores Catarinenses - COCALI	Florianópolis	100.000,00	Não possui contrapartida.
3739/082	Orquestra Sinfônica de Florianópolis	Musica Clássica em Santa Catarina	Florianópolis	100.000,00	
1840/088	Eonir Teresinha Malgaresi	Brava Gente Catarinense	Florianópolis	50.000,00	
2265/087	Maria Bernadete Castelan Póvoas	A mulher e a canção	Florianópolis	100.000,00	
2587/084	Associação de produtores teatrais da Grande Florianópolis	4ª Mostra Gesto de Produção Teatral	Florianópolis	80.000,00	Não possui contrapartida.
3036/081	Grupo Teatral Independente	Marcelino Pão e Vinho	Florianópolis	50.000,00	Contrapartida Social: será apresentações totalmente gratuitas, com entrada mediante 1kg de alimento não perecível que serão destinados a creches e instituições carentes. Trata-se de um espetáculo destinado ao publico infanto-juvenil, tendo o objetivo de mostrar uma das mais belas historias de fé, esperança e Amor. Estando direcionado as 30 SDR's do estado de SC
3374/084	Associação Coral de Florianópolis	ACF Cantando Santa Catarina	Florianópolis	80.000,00	
3390/080	Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	Alma de Artista-Franklin Cascaes	Florianópolis	25.000,00	
3713/083	Sociedades Amantes da Literatura	Biblioteca Barca dos livros	Florianópolis	100.000,00	
3946/088	Paulo Sergio da Veiga Greuel	Exposição Paraiso Tropical	Florianópolis	150.000,00	
4596/080	GESTO-Associação dos Produtores Teatrais da Grande Florianópolis	Novos Palcos	Florianópolis	12.000,00	
4160/088	Fundação Hassis	Tons e Poesia	Florianópolis	153.500,00	O presente projeto propõe a edição dos quatro primeiros volumes de uma coleção de doze iniciando uma seleção de poesias de quatro dos principais compositores de grupos ileus da nova música , Moriel e Gazu, Dazaranha, Irie e Caio Cezar, Stonkasa, entre outros,Shows de acesso gratuito. Contrapartida Social : Atendimento gratuito de Escolas publicas, da rede municipal e Estadual, referente a oficinas de musica e poesia. Ação Social com entidades carentes com atendimento de oficinas plásticas e com literatura das poesias impressas com desmembramento pedagógico para os professores. Cartinha pedagógica implantada nas escolas para entendimento da implementação do projeto. Evento Gratuito , Folder, bunner, distribuídos com logomarca do Estado.

1279/084	Mauro Tadeu David Beal	As Relações Culturais e Institucionais entre o Estado de Santa Catarina ea República da Itália	Florianópolis	15.000,00	
			Total :	26.860.068,06	
1332/082	Instituto Naturhansa	Resgate da Produção artística de Suely Beduschi	Ibirama	36.000,00	
			Total :	36.000,00	
4341/082	Téspis Cia. De Teatro,Música e Artes	Grandes Nomes em Joinville-2008	Itajaí	200.000,00	
1026/089	Fundação Cultural de Balneário Camboriú	Construção do Centro Cultural e Teatro Municipal de Balneário Camboriú	Itajaí	2.000.000,00	
4173/082	Fundação de Radiofusão Rodesindo Pavan	Especial Programa Viola Minha Viola	Itajaí	100.000,00	
3479/080	Téspis Cia. De Teatro	Evento: Princesa Mariana Circulando	Itajaí	53.120,00	Proj. preve a circulação de um espetáculo teatral para crianças por 15 cidades do Estado de SC (Joinville, Jaraguá do Sul, Blumenau, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Xanxere, São m. do Oeste, Chapeco , Concordia, Lages, Criciúma Tubarao, Laguna e São Jose. Realizando 02 apresentações em cada cidade, totalizando 30 co publico estimado de 7.500 Dar oportunidade de trabalho aos artistas locais e ao mesmo tempo oferecer apresentações teatrais para a população de baixa renda q tem pouco ou nenhuma opção de Lazer. Não Possui Contrapartida
1539/086	Jão Augusto Moojen	Turnê da Banda Catarinense Nego Joe	Itajaí	40.000,00	
3122/085	Lindinalva Deólla da Silva	Edição de Livro Itajaí Imagens e Memória	Itajaí	25.000,00	Edição de um livro que pretende registrar a memória da cidade de Itajaí através de 134 desenhos em bico-de-pena de patrimônio históricos, tombados e não tombados, com textos explicativos de cada um. Contrapartida Social : Doação de livros para Bibliotecas Escolares e órgãos Culturais.
2569/086	Silvio José Keunecke Ignácio de Mendonça	Tradição e Religiosidade Popular	Itajaí	15.000,00	
0985/082	Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Manutenção da Banda Sinfônica UNIVALI	Itajaí	100.000,00	Não possui Contrapartida Financeira Oportuniar aprimoramento de músicos universitários ou não Promover inclusão social oferecendo para jovens de periferia formação instrumental e concessão de bolsas de estudo para formação no ensino Médio superior. Possibilitar a realização de 10 espetáculos nos campi da Universidade e em locais públicos na periferia e bairros da cidade Itajaí. A Banda sinfônica realizam espetáculos que em muitas oportunidades acontecem ao ar livre nos campus da Universidade ou em bairros da periferia organizados por entidades e associações.
			Total :	2.533.120,00	
0305/080	SCAR - Sociedade Cultura Artística	VIII Festival de Formas Animadas e V Seminário de pesquisa	Jaraguá do Sul	150.000,00	

4386/086	Federação Catarinense de Teatro-FECATE	14º Festival Catarinense de Teatro	Jaraguá do Sul	160.000,00	Não possui Contrapartida. O 14º Festival Catarinense de Teatro possibilitara o encontro de grupos e cias de teatros e demais profissionais de artes cênicas do Estado de SC. Objetivos :Estimular, Promover e Consolidar o Circuito Catarinense de Teatro; Tirar do isolamento os produtores teatrais e estimular ao associativismo.; Integrar público, produtores e programadores de arte teatral
3167/089	Instituto Festival de Música de SC	Festival de Musica de SC-Femusc 2008	Jaraguá do Sul	900.000,00	
1097/083	Instituto Jaraguá do Sul de Turismo e Eventos	Restauração do Patrimônio Histórico Cultural- Maior Edifício na Arquitetura Enxaimel do Estado de Santa Catarina	Jaraguá do Sul	283.524,00	
			Total :	1.493.524,00	
1310/089	Prefeitura Municipal de Treze Tílias	Reestruturação do Museu Histórico de Treze Tílias	Joaçaba	7.382,00	
1316/087	Prefeitura Municipal de Luzerna	Revitalização do Museu Frei Miguel	Joaçaba	11.000,00	
1311/085	Prefeitura Municipal de Joaçaba	17º Festival de Dança de Joaçaba	Joaçaba	90.000,00	
2269/082	CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba	Obra em Homenagem à Frei Bruno	Joaçaba	100.000,00	
0951/080	Prefeitura Municipal de Treze Tílias	Acervo da Biblioteca Pública Municipal	Joaçaba	15.000,00	
0699/080	Prefeitura Municipal de Piratuba	Origens Resgate da Cultura Cabloca	Joaçaba	50.000,00	
1313/088	Balduino Dall'Oglio	História Viva de Lacerdópolis	Joaçaba	41.400,00	Escrever a Historia do município de Lacerdópolis. Projeto : Serão distribuídos 1.200 unidades (quantidade especifica do projeto) gratuitamente para cada família do município, bem como, para bibliotecas e instituições culturais da região Contrapartida Financeira: 4.600,00
			Total :	314.782,00	
	Instituto Festival de Dança de Joinville	26º Festival de Dança de Joinville	Joinville	2.400.000,00	O evento reuni mais de 4,5 mil participantes diretos e atrai publico superior a 200 mil pessoas, o que inclusive lhe valeu a citação como Maior Festival de Dança do mundo no Guinness Book de 2005. O Festival viabiliza o itercambio cultural entre estudantes e profissionais de dança estimulando o aperfeiçoamento tecnico e auxiliando na formação de novos bailarinos e revelando talentos incentivando a arte entre os jovens. Não Possui Contrapartida
0307/084	Instituto Joinville Jazz Festival	5º Edição do Joinville Jazz Festival	Joinville	250.000,00	
3948/080	Instituto Escola de Tetro Bolshoi no Brasil	Turnê Santa Catarina	Joinville	149.590,00	

4525/086	Associação Soar de Artes Teatro e Cinema	“Circuito de Palestras com a atriz Catarinense Neusa Borges”	Joinville	40.000,00	Não Possui Contrapartida
4575/083	Azor de Oliveira	Livro Joinville - Primeira Edição	Joinville	220.717,12	Livro álbum de fotografias que resgata a história de como surgiu Joinville. Quantidade : 3.000 exemplares. Contrapartida Social: Distribuiu Gratuitamente, sob resp. da SOL, 400 exemplares para o Governo do Estado de SC e 200 para bibliotecas publicas unioversidade , agencias de viagens, entre outros.
3800/083	Associação Diocesana de Promoção Social	Restauração da Igreja Santo Estanislau	Joinville	732.758,88	Obra de reestauração e conservação da Igreja Santo Estanislau, em Alto Paraguaçu, município de Itaiópolis. Tratase de Patrimonio Estadual , tombado pelo Dec. 3.585 em 21 de dezembro de 1998 pela FCC que se encontra em estado precário e a conservação é fundamental. Não Possui Contrapartida
0579/084	Instituto da Educação e do Livro	Circuito Catarinense de Literatura 2008 - Feira do Livro de Joinville	Joinville	75.000,00	Contrapartida R\$ 5.00,00 – Em livros a serem doados a uma biblioteca escolar de ensino publico estadual Feira do Livro, Encontro Marcado com grandes nomes da literatura, Prata da Casa e Oficinas Literarias. Objetivo: Promover a circulação do Livro, do conhecimento e da leitura entre a População catarinense em geral, criar um espaço livre de aproximação entre autores e leitores.
4675/088	Instituto Festival de Dança de Joinville	Turnê do Ballet Mazowsze em SC	Joinville	1.069.400,00	Não Possui Contrapartida Financeira. Promover uma turnê com o Ballet Nacional da Polônia em 06 cidades de SC . Fpolis, Joinville, Criciúma , Itajaí , Jaraguá do Sul e Blumenau. No Cronograma financeiro consta consta Bilheteria (serviços de emissão de ingressos e venda)
			Total :	4.937.466,00	
3261/085	APP da Escola de Educação Básica de Lages	Restauração dos Murais de Martinho de Haro	Lages	80.000,00	
1849/085	PML/ Fundação Cultural de Lages	32º Festival de Teatro de Lages	Lages	60.000,00	
			Total :	140.000,00	
1338/080	Irmandade Nosso Senhor dos Passos	Procissão Nosso Senhor dos Passos	Laguna	30.000,00	
1300/083	Grupo Teatral Terra	A Republica em Laguna-3ª Edição	Laguna	750.000,00	
4069/080	Associação de Resgate da Dignidade Humana	Matriz da Nossa Senhora dos Navegantes	Laguna	50.000,00	Contrapartida Financeira : R\$ 22.970,93 Objetivo : Troca do Revestimento externo (azulejos) por pastilhas esmaltadas e esquadrias por vidros temperados de 10mm.
1349/082	Clube Blondin	Restauração da Sede Social do Clube Blondin	Laguna	50.000,00	
3784/088	Grupo Municipal de teatro	Restauo e adaptação da sede para o grupo	Laguna	80.000,00	Objetivo e restauro da casa tndo em vista q o grupo não possui um espaço adequado para praticar os ensaios reuniões e guardar seus pertences cenográficos , bem como continuar ministrando suas aulas de historia do teatro técnica vocal expressão corporal voltados para classes menos favorecidos. Contrapartida Social: Apresentações Itinerantes e plano de mídia
			Total :	960.000,00	
0400/084	Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	Implantação do Museu Histórico e Arqueológico de Flor do Sertão	Maravilha	27.500,00	

0014/087	Prefeitura Municipal de Flor do Sertão	Acervo da Biblioteca Pública Municipal	Maravilha	15.000,00	
3873/080	Associação Comunitária MUSICARTE e Lazer de Maravilha	Musica e Inclusão Cultural no Oeste Catarinense - Ano 3	Maravilha	60.000,00	Manter , na cidade de Maravilha, um Proj. de Musica e Inclusão Cultural, visando dar a oportunidade a crianças e adolescentes, carentes da região, de aprender e desenvolver seus dons musicais. O proj. visa ministrar oficinas de violão, acordeon, contra baixo, teclado, guitarra, violão piano, Bateria, Canto Coral, Técnica Vocal e Teoria Musical para 450 jovens, que terão aulas de músicas, individualmente, uma vez por semana, durante 1 ano. Serão beneficiados jovens de aprox. 25 regiões, envolvendo a participação de 05 Regiões administrativas estaduais. Não serão cobrados mensalidade dos alunos carentes participantes do Projeto (70 alunos); dos demais será cobrada uma mensalidade simbólica de R\$ 10,00.
Total :				102.500,00	
2380/080	Fundação Educacional Barriga Verde- Febave	Tatramento Técnico do Acervo do Centro de Documentação Histórica Plínio Benício	Orleans	300.000,00	
2397/080	Fundação Educacional Barriga verde	Conservação Museu ao Ar Livre	Orleans	200.000,00	Não possui contrapartida. Recuperação das unidades estruturais e do acervo tecnológico do Museu ao Ar Livre, de modo que fique em condições de funcionamento, promova adequada conservação do acervo e possibilitem ações de dinamização do Museu para melhor aproveitamento de sua capacidade como patrimônio cultural do Estado de SC. Esperamos q os trabalhos de conservação possam garantir movimentos de produtividade das maquinas sem danifica-las, proporcionando aos visitantes, pesquisadores e profissionais maior eficácia no estudo e na observação.
4270/088	Instituto Cultural Padre Vittorio Pozzo	Genealogia da Etnia Italiana	Orleans	90.240,00	
Total :				590.240,00	
0486/086	Fund. Cultural de Rio do Sul	2º Rio do Sul Dança	Rio do Sul	40.000,00	
0528/080	Rosana Ledra Baldessar	Projeto Sassafrás	Rio do Sul	160.000,00	
Total :				200.000,00	
3845/087	Prefeitura Municipal de Urubici	Levar a arte circense aos municípios catarinenses	São Joaquim	24.500,00	
2004/089	Orquestra Filarmônica Amigo da Cultura Joaquinense	Workshop Manutenção Orquestra Filarmônica de São Joaquim	São Joaquim	38.000,00	Contrapartida Financeira : R\$ 7.600,00 Proporcionar a alunos carentes cursos de especialização sem custos. Divulgar as leis de incentivo a cultura do Estado de SC.
2010/089	Orquestra Filarmonica Amigos da Cultura Joaquinense	Musica Erudita na Serra, Meio Oeste e Oeste de Santa Catarina	São Joaquim	150.000,00	
Total :				212.500,00	
2481/081	APP da Escola de Dança Studion Dance	XVIII festival de Dança de Salete	Taió	130.200,00	Realizar o XVIII Festival de Dança de Salete entre 19 a 21 setembro de 2008,O Festival reúne de 30 a 40 grupos de dança de todo o Brasilcom uma média de 1.500bailarinos no evento. Contrapartida : 26.040.00 com doações através de atividades com os bailarinos que irão se apresentar

					no XVIII Festival de Dança de Salette, em palcos abertos nas praça e bairros do município. Os demais itens serão comprovados com declaração da prefeitura e dos empresários.
			Total :	130.200,00	
0010/081	Fundatindo o direito de cada cidadão ção Cultural de Timbó	Portar-te... 10 anos sem Lindolf Bell	Timbó	56.000,00	<p>Marcar a passagem de 10 anos sem Lindolf Bell; Oportunizar a criação de novos suportes artísticos para a obra do poeta catarinense oferecendo-lhe uma leitura poética/musical e pictoria ao mesmo tempo em que difunde a literatura e as artes plásticas catarinenses; Promover o desenvolvimento social e cultural de SC, favorecendo a construção da cidadadaia plena, fundada nas manifestações culturais da gente catarinense; Possibilitar ao Patrocinador a oportunidade de divulgar sua marca e seus produtos. Contrapartida Financeira : 15.300,00</p> <p>Esse projeto acredito ser undamental ressaltar que o valor com Espaço Interativo oferecido como contrapartida Financeira no valor e R\$ 10.000,00 no plano de Trabalho aprovado em sua Justificatica e Descrição dos Produtos consta que o Espaço será publico para todas as faixas etárias sociais, garantindo o direito de cada cidadão ao acesso da literatura e da arte.</p>
			Total :	56.000,00	
2348/080	Valdir Luis Schwengber	Uma viagem pela pré-história catarinense	Tubarão	18.000,00	Não possui contrapartida.
2373/084	Jussara Bittencourt de Sá	Edição do livro: "A nação brasileira em cena : o teatro do século XIX"	Tubarão	10.000,00	<p>Edição de 1.000 exemplares do livro intitulado A nação brasileira em cena : o teatro do século XIX" com 300 pgs.</p> <p>Contrapartida Social: Doação de 250 exemplares para escolas da Rede Estadual de Ensino da 20ª SDR</p>
			Total :	28.000,00	
3754/081	Jéferson Lucas de Melo	CD Jéferson e Giovani	Videira	15.000,00	Não possui contrapartida. Produção musical e lançamento do CD com musicas inéditas deJeferson & Giovani – Dupla Sertaneja e Romantica de Videira.
			Total :	15.000,00	
			TOTAL GERAL:	42.786.490,43	

4.4 ANÁLISE DAS CONTRAPARTIDAS.

Com base na legislação e na pesquisa buscaremos avaliar as políticas públicas²⁰ de apoio à cultura no Estado de Santa Catarina, principalmente no que diz respeito ao FUNCULTURAL e as contrapartidas sociais apresentadas nos projetos aprovados e incentivados através dessa política no ano de 2008.

Para Arretche (1999), [...] qualquer forma de avaliação envolve necessariamente um julgamento, vale dizer, uma medida de aprovação ou desaprovação a uma política ou programa público particular, de analisá-la a partir de uma forma de justiça. Por avaliação política entende-se “a análise e elucidação do critério ou critérios que fundamentam determinada política”.

Conforme o Decreto nº 1.291, de 18 de abril de 2008, Art.1, § 1º para efeitos da execução do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC, consideram-se:

XII - contrapartida - valor dos recursos orçamentários e financeiros, bens e serviços próprios, inclusive contrapartida social, com que o proponente irá participar do projeto segundo os termos do instrumento legal;

De acordo com a Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Secretaria de Estado do Turismo Cultura e Esporte, as contrapartidas financeiras, de bens e serviços próprios e/ou social apresentadas pelos proponentes devem ser detalhadas no plano de trabalho informando-se todos os elementos de despesa, inclusive relatório descritivo das atividades em caso de Contrapartida Social (art. 52 a 56, do Decreto 1.291/08).

Art. 52. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e as pessoas físicas estão sujeitas à apresentação de contrapartida, nos termos do art. 25 deste Decreto por meio de:

I - contrapartida financeira;

²⁰ Avaliação de políticas públicas e programas sociais é um campo de estudo da pesquisa social em desenvolvimento, verificando-se sua expansão a partir dos anos 60 nos Estados Unidos, no âmbito dos programas de combate à pobreza. Com viés comportamental e neutralista, voltado para eficiência e eficácia das políticas.

II-contrapartida na forma de bens e serviços próprios; e/ou

III - contrapartida social.

Art. 53. As contrapartidas deverão ser detalhadas no plano de trabalho, informando-se todos os elementos de despesa, inclusive **relatório descritivo das atividades em caso de contrapartida social.**(grifou-se)

Art. 54. A contrapartida do município observará a previsão orçamentária e a existência dos recursos próprios nos montantes equivalentes aos percentuais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual do exercício financeiro respectivo, devendo corresponder ao efetivo emprego no objeto do instrumento legal de recursos financeiros ou bens.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos municípios incluídos no Programa Catarinense de Inclusão Social instituído pela Lei nº 12.120, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 55. **Observados os percentuais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias**, os limites mínimos de contrapartida para as pessoas jurídicas de direito público serão definidos pelos comitês gestores. (grifou-se)

O quadro abaixo apresenta as contrapartidas que foram apresentadas e aprovadas através do FUNCULTURAL no ano de 2008, conforme pesquisa²¹ realizada.

Contrapartida	Quantidade	%
Não Possui nenhum tipo de contrapartida	31	40,79%
Financeira	15	19,74%
Entrada Franca, Ingressos Gratuitos	14	18,42%
Doação de Livros	08	10,53%
Mídia	05	6,58%
Mensalidade de cursos de capacitação gratuitos	01	1,32%
Exposição de Cerâmica	01	1,32%
Oficinas Plásticas	01	1,32%
TOTAL	76	100,00%

Tabela 18 – Contrapartidas apresentadas nos projetos no ano de 2008.

Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

²¹ O FUNCULTURAL incentivou 185 projetos no ano de 2008 esta pesquisa analisou 41% dos projetos aprovados, ou seja, 76 Planos de Trabalhos.

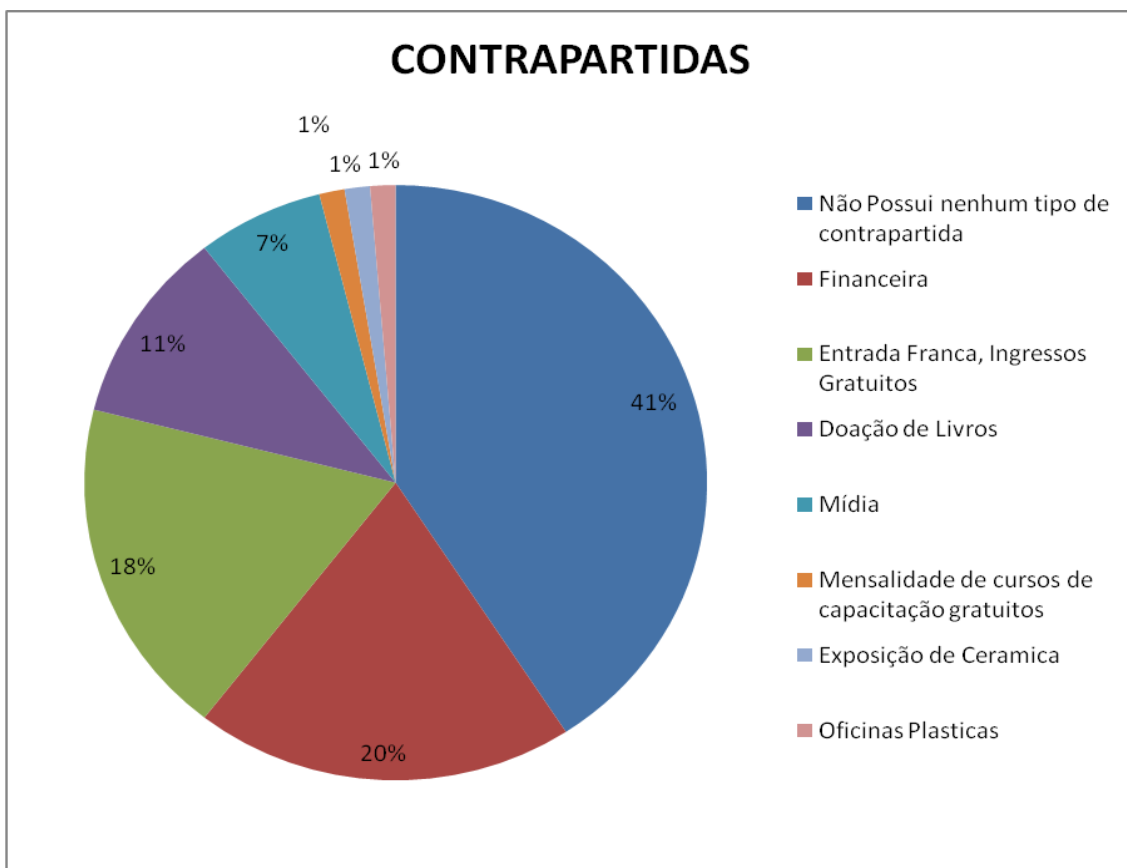


Gráfico 04 - Contrapartidas apresentadas nos projetos no ano de 2008
 Fonte: SOL, 2010. Elaboração da autora.

Observou-se na Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e na pesquisa: a ausência de detalhamento das contrapartidas sociais (quantidades, locais de execução, objetivos, público alvo, etc.); substituição e alteração da contrapartida após aprovação do projeto e ausência de comprovação pelos proponentes, da execução das contrapartidas.

De acordo com a pesquisa, uma parcela considerável dos projetos analisados, cerca de 40 % dos projetos incentivados pelo FUNCULTURAL no ano de 2008, não apresentaram nenhum tipo de contrapartida. Além disso, verificamos que a maioria dos municípios que foram contemplados possui índices de IDH acima da média do Estado, ou seja, deveriam apresentar 30% do valor em contrapartida, conforme está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

De acordo com o Decreto nº 2.094, de 11 de fevereiro de 2009

“Art. 15. **O valor da contrapartida**, calculado sobre o valor total do convênio, ficará a critério do concedente, de acordo com o limite previsto em lei, e **deverá observar as seguintes regras:**

I - municípios com Índice de Desenvolvimento Humano ²²– IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado, incluídos no Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado, serão dispensados da contrapartida;

II – municípios com IDH igual ou superior a 90% (noventa por cento) e inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do IDH médio do Estado, deverão aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) de contrapartida;

III - municípios com IDH igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) e inferior a 100% (cem por cento) do IDH médio do Estado, deverão aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de contrapartida; e

IV - municípios com IDH igual ou superior a 100% (cem por cento) do IDH médio do Estado, deverão aplicar 30% (trinta por cento) de contrapartida.”

Com relação às contrapartidas financeiras apresentadas, podemos constatar que as mesmas não estão de acordo com a Legislação de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, os projetos aprovados deveriam destinar uma porcentagem mínima dos recursos obtidos para a aplicação das contrapartidas. Mas na prática, as contrapartidas são executadas com recursos abaixo da porcentagem mínima exigida pela legislação específica.

Evidenciamos através da pesquisa, que parte das contrapartidas sociais apresentadas tratava-se de ingressos gratuitos, ou seja, entrada franca. No entanto, é importante citar o texto do Art. 44 do Decreto nº 1.291, de 18 de abril de 2008, que dispõem:

Art. 44. É vedada, ainda, a aprovação de projetos cujo objeto ou despesa consista na:

I - realização de shows ou espetáculos que cobrem ingressos e que não revertam para a finalidade do projeto;

II - auto-remuneração do proponente.

²² Conforme Planilha Anexa.

Com relação ao artigo supracitado, entende-se por extensão, que é vetado ao proponente obter qualquer tipo de lucro com ingressos e bilheterias relativos ao projeto, tendo em vista que o conveniente já está recebendo recursos do Estado para a efetivação do projeto. Sendo assim, ao ser cobrado quanto à utilização dos recursos advindos da venda de ingressos, deverá prestar contas respeitando a legislação.

De acordo com o artigo 70 inciso XIII do Decreto n 1.291 de 18 de abril de 2008:

Art. 70. As prestações de contas de recursos antecipados, compostas de forma individualizada de acordo com a finalidade da despesa e no valor da parcela, conterão os seguintes documentos, no que couber, conforme o objeto do instrumento legal:

XIII - demonstração de todas as despesas e receitas envolvidas, no caso de evento aberto ao público, inclusive aquelas auferidas por meio de outros patrocínios e bilheteria, as quais deverão ser integralmente aplicadas no objeto do contrato, não podendo gerar lucro ao contratado;

Com relação ao julgamento e fiscalização das contrapartidas de projetos culturais que envolvam cobrança de ingressos, o Tribunal de Contas recomenda que seja bem definida, pelo conveniente, a destinação a ser dada aos recursos arrecadados. E que seja intensificada a fiscalização para que os recursos obtidos de forma secundária ao projeto sejam também revertidos para fins de contrapartida.

Os artigos 44 e 70 também se aplicam aos projetos que apresentam como contrapartida a doação de livros, oriundos de publicação. A maioria doa apenas parte da tiragem obtida através dos recursos liberados para o referido projeto. Desta forma, se torna evidente que parte dos livros destinados ao projeto fica em poder do conveniente. Sendo que os fins desta utilização não são esclarecidos. Por não haver cláusula velada em contrato que comporte definição para esta etapa posterior ao projeto.

Ao analisar esta conjuntura, o tribunal de contas discorreu sobre a estrutura existente e a sistemática de tramitação dos projetos culturais presentes na SOL e nas SDRs, em ambas, constatou-se deficiências na constituição, na instrução e análise dos projetos, ausência de doação de

critérios objetivos e transparentes na aprovação de projetos, ausência de fiscalização, de apresentação da contrapartida e seu detalhamento no plano de trabalho e comprovação de sua execução.

Foi também detectado na pesquisa que 6% dos projetos analisados tiveram como contrapartida a mídia. Além disso, em entrevista, o Diretor do SEITEC afirmou que a SOL considera a divulgação do FUNCULTURAL (mídia) como contrapartida, a qual não tem previsão na legislação.

De acordo com o Decreto nº 1.291, de 18 de abril de 2008, Art 1º inciso XII:

Art. 25. Os Fundos poderão financiar, a critério dos respectivos Comitês Gestores e observada a legislação pertinente em relação à exigência de contrapartidas, até 100% (cem por cento) do orçamento de cada projeto cultural, turístico ou esportivo aprovado, condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:

I - haver previsão, no respectivo plano de trabalho, de aplicação dos recursos relativos à **que contemple a divulgação e promoção do Sistema Estadual de Incentivo a Cultura, Turismo e ao Esporte - SEITEC e do Estado de Santa Catarina;** e (grifou-se)

II - existir contrapartidas sociais, definidas em instruções próprias dos Comitês Gestores. (grifou-se)

Parágrafo único. **O proponente que não realizar a divulgação do projeto** financiado nos termos do art. 15 da Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, e do inciso I deste artigo **ficará sujeito à:** (grifou-se)

a) **devolução do recurso recebido relativo à mídia;** e
b) **multa correspondente a 100% (cem por cento) do valor que deveria ter sido efetivamente aplicado na divulgação institucional do projeto,** sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias. (grifou-se)

Art. 42. O instrumento legal conterá, expressa e obrigatoriamente, cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, com a descrição detalhada e objetiva do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o plano de trabalho, na forma do Anexo I deste Decreto;

II - a obrigação de cada um dos partícipes, inclusive a contrapartida, se houver;

Com relação à obrigatoriedade da veiculação de propaganda podemos citar a Lei nº 10.866²³, aprovada em 29 de julho de 1998:

Art. 1º É obrigatória a veiculação de propaganda educativa ou preventiva em todas as festas, festivais, competições e eventos em geral, promovidos, patrocinados ou apoiados pelo Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. São abrangidos por esta Lei todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, no âmbito da administração direta, indireta e fundacional, bem como o Poder Legislativo.

Art. 2º **Considera-se propaganda educativa ou preventiva, para os efeitos desta Lei, a veiculação, junto com a divulgação do evento promovido, patrocinado ou apoiado pelo poder público, de mensagem de conteúdo educacional, cultural ou ético, ou ainda de prevenção na área da saúde.**

Art. 3º Cabe ao órgão ou entidade do poder público, promotor do evento, definir o teor da mensagem a ser veiculada.

Parágrafo único. Em se tratando de evento promovido por ente não integrante do poder público estadual, mas patrocinado ou apoiado por este, a definição da mensagem educativa ou preventiva dar-se-á por acordo entre promotor e patrocinador ou apoiador.

Constatou-se, na pesquisa, que a maior parte das contrapartidas sociais dos projetos analisados já estão previstas na legislação, ou seja, a entrada franca em shows e espetáculos, a distribuição de livros e a mídia não deveriam estar sendo consideradas como propostas de contrapartida social. Pois a legislação diz que estes itens já deveriam estar previstos no plano de trabalho, pois são partes integrantes do projeto.

A ausência da definição e da não exigência, pela Secretaria de Turismo Cultura e Esporte, da apresentação de contrapartida nos projetos culturais, bem como a ausência de fiscalização e de controle na sua execução têm como efeito a dificuldade de verificação/comprovação da execução da contrapartida, a diminuição do alcance do programa e o descumprimento da legislação.

²³ Torna obrigatória a veiculação de propaganda educativa ou preventiva em festas, festivais, competições e eventos promovidos, patrocinados ou apoiados pelo poder público estadual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das contrapartidas sociais só pode apontar saídas objetivas quando buscamos a origem de todos os problemas envolvidos nessa sistemática. O estudo das políticas sociais desde seus primeiros passos, bem como sua estruturação no contexto brasileiro e a busca por esclarecer o que pode se entender por cultura, nos remete a um estudo conceitual da questão. O entendimento da atual conjuntura das contrapartidas, considerando seus limites e desafios, se torna completo quando recorremos aos fatores que a influenciaram desde a sua elaboração. Assim sendo, uma pesquisa que intente indicar possíveis soluções para os contratempos a que estão sujeitas tais políticas, deve penetrar até mesmo em questões relacionadas ao desenvolvimento do modo de pensar as relações sociais.

A própria complexidade e extensão do tema, solicita uma análise profunda da estrutura, da sistemática de tramitação, da constituição e fiscalização de projetos, da distribuição de recursos, bem como dos resultados obtidos com a aplicação das contrapartidas. Trata-se de uma pesquisa minuciosa, que desde seu início, indicou que as etapas burocráticas interferem na execução dos projetos.

Embora o tema não se esgote, merecendo ainda estudos mais profundos, seguidos da estimulação à continuidade dos estudos e das reflexões a respeito das Contrapartidas Sociais apresentadas nos projetos incentivados através da Secretaria de Turismo Cultura e Esporte. Levantamos na pesquisa as seguintes sugestões para o sucesso das contrapartidas apresentadas:

O cumprimento do que determina a Lei 13.336/05, o Decreto 1.291/08 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto à apreciação julgamento, fiscalização, contrapartidas dos projetos culturais, definição da destinação a ser dada aos recursos arrecadados quando o projeto envolver a cobrança de ingressos e publicações de livros e realizar planejamento da distribuição dos recursos do FUNCULTURAL observando as demandas e peculiaridades dos municípios.

Adotar procedimento unificado e padronizado para a tramitação, análise, apreciação, aprovação dos projetos e promover capacitação dos servidores

das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regionais e Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte.

E por último, a Contratação, através de concurso público, de profissionais específicos da área, ou seja, Assistentes Sociais, junto as Secretarias de Desenvolvimento Regionais e Secretaria de Estado do Turismo Cultura e Esporte, para atuar na elaboração, implementação, aprovação, fiscalização e avaliação das Contrapartidas Sociais apresentadas, contribuindo na análise da realidade social dos municípios, buscando garantir a população do Estado de Santa Catarina melhor acesso, qualidade e retorno dessa Política. Conforme a lei 8662/93 que regulamenta a profissão do Assistente Social.

6. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BATTINI, Odária (org.) SUAS : Sistema Único de Assistência Social: em debate. São Paulo: Veras Editora; Curitiba PR. CIPEC, 2007 (série núcleo de pesquisa 9)

BEHRING, Elaine Rossetti, **BOSCHETTI** Ivanetti. Política Social: Fundamentos e história. 5º ed. – São Paulo: Cortez, 2008 – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no context da crise capitalista. In: Serviço Social: Direitos Sociais e competências Profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

BENTO, Leonardo Valles. Governança e Governabilidade na reforma do Estado: entre eficiência e democratização, Barueri, SP: Manole, 2003.

BLASI, Paulo Henrique; **FONTES**, Henrique da Silva. Cultura e constituição. Florianópolis: Conselho Estadual de Cultura, 1986.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. São Paulo Perspec. vol.15 no.2 São Paulo Apr./June 2001. Disponível em :http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01028392001000200011&script=sci_arttext&tlng=em. Acesso em: 10 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. CARVALHO, Gláucia; QUARESMA, Regina (coord.). Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BRASIL. Constituição (1891) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Rio de Janeiro. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1924) Constituição Política do Império do Brasil: Promulgada em 25 de março de 1924. Rio de Janeiro. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1934) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: Promulgada em 16 de julho de 1934. Rio de Janeiro. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1937) Constituição dos Estados Unidos do Brasil: Promulgada em 10 de novembro de 1937. Rio de Janeiro. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm> Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1946) Constituição dos Estados Unidos do Brasil: Promulgada em 18 de setembro de 1946. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1967) Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 24 de janeiro de 1967. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2010.

CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. 5ª Ed. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2005.

CANCLINI, Néstor Garcia. Políticas Culturais na América Latina. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, v.2n.2, p. 39-51, julho 1983.

CHAUÍ, Marilena. Conformismo e Resistência. Aspectos da Cultura Popular no Brasil. Editora Brasiliense. 1996.

CHAUÍ, Marilena. et al. Política Cultural. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

COELHO, Teiveira. Dicionário Crítico de Política Cultural. Cultura e Imaginário. 3ª. Ed. São Paulo: Iluminuras, 2004.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? 3. Ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

DIAS, Reinaldo. Cultura organizacional. São Paulo: Alinea, 2003.

ECO, Humberto. Como se faz uma tese. Editora Perspectiva S. A. São Paulo, 14ª edição, 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula. A política social do estado capitalista. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo. 8ª Ed. Revisada, ampliada e atualizada até a E.C. 52/2006. São Paulo: Malheiros, 2006.

FRAZÃO, Germano Crisóstomo. Os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e a visão antropológica do conceito de cultura. Revista da Procuradoria Geral da República. São Paulo: RT, v. 7, jan. 1995, p. 32-37.

GEERTZ, Clifford: A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1989

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.p.45-87.

HOEBEL, E. Adamson, **FROST**, Everett L. Antropologia cultural e social. São Paulo Cultrix, 1976.

LANGDON, E. Jean. Conceito da Cultura In: LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1994.

LEI Nº 10.866, de 29 de julho de 1998 Disponível em : <http://200.192.66.20/ALESC/PesquisaDocumentos.asp>. Acesso em: 13 de novembro de 2010.

MIRANDA, Danilo Santos de. Democratizar a cultura, democratizar as culturas, In: BRANT, Leonardo (org). Políticas culturais. Vol. 1. Barueri, SP: Manole, 2003, p.13-55.

MODESTO, Paulo. Principio da Eficiencia? Revista Interesse Público, Ano 2 nº 7, julho/setembro de 2000, São Paulo: Notadez, 2000.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVIERI, Cristiane G. Cultura neoliberal. São Paulo: Escrituras, 2004.

OLIVEIRA, Rafael Pereira. Políticas Culturais e o campo museal em SC (1987-2006), Florianopolis, 2007.

Parecer Prévio sobre as contas prestadas pelo governo do estado no exercício de 2008

PASTOR, Márcia; **BREVILHERI**, Eliane Cristina Lopes. Estado e Política Social. Serviço Social em revista. vol. 12 nº 1, Jul/Dez 2009 – Londrina –PR.

PEREIRA, Potyara A . P. , “A Política Social no Contexto da Seguridade Social e do Welfare State: a particularidade da Assistência Social” in revista Serviço Social e Sociedade nº56, São Paulo, Cortez, 1998.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas. Subsídios à critica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000. Cap. VII – Políticas de necessidades no contexto brasileiro, p. 125-180.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, Regulação Social e Controle Democrático. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. Política Social e Democracia . 2. ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERRJ, 2002. p 25-42

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política Social: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PLANO 15. Por toda Santa Catarina. Plano de Governo 2003-2006. Fundação Ulysses Guimarães e Instituto Teotônio Vilela, 2002.

REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing Cultural e Financiamento da Cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 2003.

REIS, Ana Carla Fonseca. Economia da cultura e desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. O impensável aconteceu. Artigo publicado na Visão, em 25 de setembro de 2008. In: Disponível em: <http://saladeimprensa.ces.uc.pt/opiniaao/index.php?acao=autores&id=1552>. Acesso em: 10 de outubro de 2010.

SARAVIA, Enrique. Política e estrutura institucional do setor cultural na Argentina, Bolívia Chile, Paraguai e Uruguai. In: MOISÉS, J.A. ET AL. Cultura e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo Nacional de Cultura, 2001, p. 57-108.

SARAVIA, Enrique e **FERRAREZI**, Elisabete. Políticas públicas; coletânea / organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrerezi. Brasília: ENAP, 2006, 2v. Disponível em : <http://www.ana.pro.br/ensino/Lobato%202006.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2010

SEITEC. Disponível em : <http://www.sol.sc.gov.br/> Acesso em: 20 de outubro de 2010.

SIMIONATTO, Ivete. Gramsci, sua teoria. Incidência no Brasil, influência no Serviço Social. SP Cortez, UFSC, Florianópolis: 2004, p. 38-92.

SOARES, Laura Tavares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002 (Coleção Questões da Nossa Época, v.78).

SOL. Disponível em : <http://www.sol.sc.gov.br/> Acesso em: 20 de outubro de 2010.

TAVARES, Maria das Graças de Pinho. Cultura Organizacional – Uma abordagem Antropologica da Mudança. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002

VIEIRA, Evaldo. Os Direitos e a Política Social. São Paulo: Cortez, 2004 p - 136-146.

VIEIRA. Carlos Eduardo. Cultura e Formação Humana no Pensamento de Antônio Gramsci. Educação e Pesquisa . vol. 25 nº 1 São Paulo Jan/June 1999

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE RECURSOS ANTECIPADOS - GERAN					
1. REGRAS DE CONTRAPARTIDA					
IDHm = IDH médio do Estado (0,822)		Contrapartida Mínima		Número de Municípios	
IDH do município < 90% do IDHm		0%		25	
IDH do município ≥ 90% e < 95% do IDHm		15%		78	
IDH do município ≥ 95% e < 100% do IDHm		25%		139	
IDH do município ≥ 100% do IDHm		30%		51	
TOTAL				293	
2. RELAÇÃO POR MUNICÍPIOS					
Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida	Município	Índice de Desenvolvimen to Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida
Abdon Batista	0,774	15%	Lindóia do Sul	0,819	25%
Abelardo Luz	0,785	25%	Lontras	0,777	15%
Agrolândia	0,775	15%	Luiz Alves	0,840	30%
Agronômica	0,811	25%	Luzerna	0,855	30%
Água Doce	0,809	25%	Macieira	0,772	15%
Águas de Chapecó	0,781	25%	Mafra	0,788	25%
Águas Frias	0,799	25%	Major Gercino	0,799	25%
Águas Mornas	0,783	25%	Major Vieira	0,752	15%
Alfredo Wagner	0,778	15%	Maracajá	0,813	25%
Alto Bela Vista	0,795	25%	Maravilha	0,817	25%
Anchieta	0,769	15%	Marema	0,795	25%

Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida
Angelina	0,766	15%	Massaranduba	0,835	30%
Anita Garibaldi	0,750	15%	Matos Costa	0,746	15%
Anitápolis	0,773	15%	Meleiro	0,793	25%
Antônio Carlos	0,827	30%	Mirim Doce	0,790	25%
Apiúna	0,768	15%	Modelo	0,794	25%
Arabutã	0,812	25%	Mondaí	0,809	25%
Araquari	0,767	15%	Monte Carlo	0,733	0%
Araranguá	0,814	25%	Monte Castelo	0,737	0%
Armazém	0,795	25%	Morro da Fumaça	0,804	25%
Arroio Trinta	0,798	25%	Morro Grande	0,790	25%
Arvoredo	0,751	15%	Navegantes	0,774	15%
Ascurra	0,813	25%	Nova Erechim	0,810	25%
Atalanta	0,810	25%	Nova Itaberaba	0,759	15%
Aurora	0,812	25%	Nova Trento	0,815	25%
Balneário Arroio do Silva	0,794	25%	Nova Veneza	0,813	25%
Balneário Barra do Sul	0,807	25%	Novo Horizonte	0,752	15%
Balneário Camboriú	0,867	30%	Orleans	0,814	25%
Balneário Gaivota	0,786	25%	Otacílio Costa	0,804	25%
Bandeirante	0,765	15%	Ouro	0,828	30%
Barra Bonita	0,743	15%	Ouro Verde	0,792	25%
Barra Velha	0,792	25%	Paial	0,752	15%
Bela Vista do Toldo	0,702	0%	Painel	0,753	15%
Belmonte	0,759	15%	Palhoça	0,816	25%
Benedito Novo	0,802	25%	Palma Sola	0,757	15%
Biguaçu	0,818	25%	Palmeira	0,755	15%
Blumenau	0,855	30%	Palmitos	0,799	25%
Bocaina do Sul	0,716	0%	Papanduva	0,737	0%
Bom Jardim da Serra	0,758	15%	Paraíso	0,773	15%
Bom Jesus	0,734	0%	Passo de Torres	0,789	25%
Bom Jesus do Oeste	0,785	25%	Passos Maia	0,732	0%
Bom Retiro	0,732	0%	Paulo Lopes	0,759	15%
Bombinhas	0,809	25%	Pedras Grandes	0,799	25%
Botuverá	0,795	25%	Penha	0,791	25%
Braço do Norte	0,846	30%	Peritiba	0,810	25%
Braço do Trombudo	0,799	25%	Petrolândia	0,783	25%
Brunópolis	0,742	15%	Piçarras	0,799	25%
Brusque	0,842	30%	Pinhalzinho	0,826	30%
Caçador	0,793	25%	Pinheiro Preto	0,818	25%
Caibi	0,821	25%	Piratuba	0,806	25%
Calmon	0,700	0%	Planalto Alegre	0,817	25%
Camboriú	0,764	15%	Pomerode	0,849	30%
Campo Alegre	0,772	15%	Ponte Alta	0,727	0%
Campo Belo do Sul	0,694	0%	Ponte Alta do Norte	0,752	15%
Campo Erê	0,728	0%	Ponte Serrada	0,768	15%

Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida
Campos Novos	0,794	25%	Porto Belo	0,803	25%
Canelinha	0,795	25%	Porto União	0,806	25%
Canoinhas	0,780	15%	Pouso Redondo	0,786	25%
Capão Alto	0,725	0%	Praia Grande	0,763	15%
Capinzal	0,813	25%	Presidente Castelo Branco	0,832	30%
Capivari de Baixo	0,812	25%	Presidente Getúlio	0,810	25%
Catanduvas	0,790	25%	Presidente Nereu	0,774	15%
Caxambu do Sul	0,738	0%	Princesa	0,751	15%
Celso Ramos	0,762	15%	Quilombo	0,802	25%
Cerro Negro	0,686	0%	Rancho Queimado	0,773	15%
Chapadão do Lageado	0,774	15%	Rio das Antas	0,803	25%
Chapecó	0,848	30%	Rio do Campo	0,797	25%
Cocal do Sul	0,823	30%	Rio do Sul	0,827	30%
Concórdia	0,849	30%	Rio d'Oeste	0,799	25%
Cordilheira Alta	0,826	30%	Rio dos Cedros	0,817	25%
Coronel Freitas	0,811	25%	Rio Fortuna	0,822	30%
Coronel Martins	0,747	15%	Rio Negrinho	0,789	25%
Correia Pinto	0,772	15%	Rio Rufino	0,736	0%
Corupá	0,818	25%	Riqueza	0,795	25%
Criciúma	0,822	30%	Rodeio	0,810	25%
Cunha Porã	0,824	30%	Romelândia	0,748	15%
Cunhataí	0,831	30%	Salete	0,800	25%
Curitibanos	0,769	15%	Saltinho	0,745	15%
Descanso	0,796	25%	Salto Veloso	0,796	25%
Dionísio Cerqueira	0,747	15%	Sangão	0,794	25%
Dona Emma	0,794	25%	Santa Cecília	0,746	15%
Doutor Pedrinho	0,802	25%	Santa Helena	0,787	25%
Entre Rios	0,694	0%	Santa Rosa de Lima	0,795	25%
Ermo	0,769	15%	Santa Rosa do Sul	0,762	15%
Erval Velho	0,794	25%	Santa Terezinha	0,738	0%
Faxinal dos Guedes	0,819	25%	Santa Terezinha do Progresso	0,745	15%
Flor do Sertão	0,724	0%	Santiago do Sul	0,772	15%
Florianópolis	0,875	30%	Santo Amaro da Imperatriz	0,843	30%
Formosa do Sul	0,795	25%	São Bento do Sul	0,838	30%
Forquilha	0,797	25%	São Bernardino	0,748	15%
Fraiburgo	0,779	15%	São Bonifácio	0,785	25%
Frei Rogério	0,740	15%	São Carlos	0,811	25%
Galvão	0,777	15%	São Cristovão do Sul	0,764	15%
Garopaba	0,785	25%	São Domingos	0,793	25%
Garuva	0,787	25%	São Francisco do Sul	0,820	25%
Gaspar	0,832	30%	São João Batista	0,819	25%

Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida
Governador Celso Ramos	0,790	25%	São João do Itaperiú	0,787	25%
Grão Pará	0,826	30%	São João do Oeste	0,811	25%
Gravatal	0,798	25%	São João do Sul	0,758	15%
Guabiruba	0,829	30%	São Joaquim	0,766	15%
Guaraciaba	0,785	25%	São José	0,849	30%
Guaramirim	0,822	30%	São José do Cedro	0,804	25%
Guarujá do Sul	0,803	25%	São José do Cerrito	0,731	0%
Guatambú	0,737	0%	São Lourenço d'Oeste	0,796	25%
Herval d'Oeste	0,798	25%	São Ludgero	0,825	30%
Ibiam	0,809	25%	São Martinho	0,816	25%
Ibicaré	0,804	25%	São Miguel da Boa Vista	0,754	15%
Ibirama	0,826	30%	São Miguel d'Oeste	0,838	30%
Içara	0,780	15%	São Pedro de Alcântara	0,795	25%
Ilhota	0,795	25%	Saudades	0,831	30%
Imaruí	0,742	15%	Schroeder	0,838	30%
Imbituba	0,805	25%	Seara	0,832	30%
Imbuia	0,777	15%	Serra Alta	0,810	25%
Indaial	0,825	30%	Siderópolis	0,817	25%
Iomerê	0,849	30%	Sombrio	0,804	25%
Ipira	0,804	25%	Sul Brasil	0,771	15%
Iporã do Oeste	0,780	15%	Taió	0,809	25%
Ipuaçu	0,716	0%	Tangará	0,812	25%
Ipumirim	0,798	25%	Tigrinhos	0,741	15%
Iraceminha	0,777	15%	Tijucas	0,835	30%
Irani	0,798	25%	Timbé do Sul	0,773	15%
Irati	0,773	15%	Timbó	0,843	30%
Irineópolis	0,767	15%	Timbó Grande	0,680	0%
Itá	0,805	25%	Três Barras	0,758	15%
Itaiópolis	0,738	0%	Treviso	0,806	25%
Itajaí	0,825	30%	Treze de Maio	0,796	25%
Itapema	0,835	30%	Treze Tilias	0,813	25%
Itapiranga	0,832	30%	Trombudo Central	0,818	25%
Itapoá	0,793	25%	Tubarão	0,842	30%
Ituporanga	0,825	30%	Tunápolis	0,821	25%
Jaborá	0,794	25%	Turvo	0,821	25%
Jacinto Machado	0,757	15%	União do Oeste	0,806	25%
Jaguaruna	0,793	25%	Urubici	0,785	25%
Jaraguá do Sul	0,850	30%	Urupema	0,784	25%
Jardinópolis	0,763	15%	Urussanga	0,845	30%
Joaçaba	0,866	30%	Vargeão	0,804	25%
Joinville	0,857	30%	Vargem	0,768	15%
José Boiteux	0,771	15%	Vargem Bonita	0,791	25%

Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida	Município	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000	Contrapartida mínima a ser exigida
Jupia	0,752	15%	Vidal Ramos	0,766	15%
Lacerdópolis	0,854	30%	Videira	0,851	30%
Lages	0,813	25%	Vitor Meireles	0,770	15%
Laguna	0,793	25%	Witmarsum	0,807	25%
Lajeado Grande	0,813	25%	Xanxerê	0,815	25%
Laurentino	0,825	30%	Xavantina	0,769	15%
Lauro Muller	0,800	25%	Xaxim	0,809	25%
Lebon Régis	0,735	0%	Zortéa	0,798	25%
Leoberto Leal	0,748	15%			